

MARIA ÂNGELA DE FARIA GRILLO

O COTIDIANO DA ESCRAVIDÃO EM PERNAMBUCO
1850 - 1888

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado em História da UFPE, como
requisito final para a obtenção do
grau de Mestre em História.

ORIENTADOR: Prof. Antonio Torres
Montenegro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

RECIFE, 1989

CENTRO DE ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS
BIBLIOTECA

A Hilton,
que fez sentir-me lutadora.
A Júlia,
pela alegria de tê-la.

A MÃO DA LINPELA

Gilberto Gil

O branco inventou que o negro
Quando não suja na entrada
Suja na saída
É, imagina só
Suja na saída
É, imagina só
Que mentira danada, é
Na verdade a mão escrava
Passava a vida limpando
O que o branco sujava
É, imagina só
O que o branco sujava
É, imagina só
O que o negro pensava
Mesmo depois de abolida a escravidão
Negra é a mão de quem faz a limpeza
Lavando a roupa encardida, esfregando o chão
Negra é a mão, é a mão da pureza
Negra é a vida consumida ao pé do fogão
Negra é a mão nos preparando a mesa
Limpando as manchas do mundo com água e sabão
Negra é a mão de imaculada nobreza
Na verdade a mão escrava
Passava a vida limpando
O que o branco sujava
É, imagina só
O que o branco sujava
É, imagina só
Éta branco sujão.

S U M Á R I O

AGRADECIMENTOS	06
RESUMO	08
INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO I	
O QUADRO HISTÓRICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX	15
- A QUESTÃO DA MÃO-DE-OBRA E A PASSAGEM PARA O TRABALHO LI VRE	20
CAPÍTULO II	
A ESCRAVIDÃO NOS ANÚNCIOS DE JORNAIS PERNAMBUCANOS	31
- ESCRAVOS: COMPRA, VENDA E ALUGUEL	32
- ESCRAVOS: FUGA E CAPTURA	48
- ESCRAVOS: SUICÍDIOS E ASSASSINATOS	65

CAPÍTULO III

AS SOCIEDADES ABOLICIONISTAS EM PERNAMBUCO	76
- A SOCIEDADE AVE LIBERTAS	88
- O CLUBE DO CUPIM	96

CAPÍTULO IV

A INSTITUIÇÃO IMAGINÁRIA DA SOCIEDADE	112
CONCLUSÃO	129
BIBLIOGRAFIA	132
ANEXOS	142

AGRADECIMENTOS

A Antônio Torres Montenegro cuja orientação foi fundamental. Nele encontrei a disponibilidade, a crítica e o grande incentivo.

Aos professores do Curso de Mestrado em História da UFPE, pela amizade e apoio, assim como pela valerosa contribuição intelectual. Também ao Pessoal Técnico-Administrativo, pela colaboração diária.

Um agradecimento especial a Marília Pessoa Monteiro, cujas sugestões e conhecimento sobre o tema muito me ajudaram.

Aos funcionários do Arquivo Público Estadual de Pernambuco e ao setor de microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco que tão bem me atenderam, e por vezes, interessaram-se pela pesquisa e sugeriram documentos.

A Fernando da Cruz Gouvêa, do Diário de Pernambuco, que tanto colaborou para a elaboração desse trabalho, colocando o arquivo desse jornal a meu inteiro dispor, assim como vários outros textos.

A Myrtha Magalhães de Carvalho e Natália Teixeira de Andrade Rodríguez com cujo apoio contei, na redação final, lendo e corrigindo cuidadosamente os originais.

Em termos de recursos materiais, foi essencial a bolsa concedida pelo CNPq, que me permitiu o trabalho de pesquisa.

A Malba Magalhães Melibeu e a todos que fazem a Escola Parque do Recife que tão bem compreenderam minha ausência em determinados momentos.

A todos os meus colegas de Curso, principalmente Elcía de Torres Bandeira e Maria Idalina da Cruz Pires, a quem agradeço a receptividade e disposição para o debate.

A Luiz Felipe A. Lima e Ilma Soares Resende, amigos de todas as horas e a todas as pessoas amigas que me apoiaram e que mereciam estar aqui citadas e só não o foram devido à exigüidade de espaço.

Aos meus pais - Bâby e Lauro - e minhas irmãs - Lia e Cristina - devo o incentivo de todos os momentos, aos quais eu também dedico essa Dissertação.

R E S U M O

Este trabalho tem o propósito de estudar o escravo na sociedade pernambucana desde o momento em que teve início, em 1850, o processo de emancipação gradativa com a Lei Euzébio de Queiroz, até 1888, quando a instituição escravista foi oficialmente extinta através da Lei Áurea.

A fim de cumprir esse propósito, analisamos inicialmente o encaminhamento político-econômico do fim da escravidão. Nesse sentido desenvolvemos um estudo sobre o processo evolutivo do Brasil, desde a transferência da Corte Portuguesa para sua principal colônia, em 1808, até a derrocada do regime escravista, em 1888, resgatando tanto as pressões externas, principalmente da Inglaterra, como as internas.

Em seguida, passamos a analisar a imprensa periódica pernambucana que se apresenta particularmente rica em informações relativas ao elemento servil. Os jornais apresentam inúmeras matérias, assim como anúncios de escravos - compra, venda, fuga, suicídio e assassinatos de escravos - que nos possibilitam explorar a forma como eles eram tratados, assim como suas formas de revolta.

A partir daí podemos resgatar a sociedade escravista pernambucana, como ela se comportava com relação ao regime escravista, assim como as condições em que os escravos viviam em tal sociedade.

Passamos, então, a desenvolver um estudo sobre as Sociedades Abolicionistas pernambucanas, suas formas de ação e reação perante a escravidão, através dos Estatutos e de Atas das sessões. É nesse momento que verificamos o trabalho em prol da Abolição, na Província de Pernambuco. Resgatamos, prioritariamente, a atuação das duas principais sociedades: Ave Libertas e Club do Cupim, através do auxílio aos escravos em fugas e libertações.

Por fim, desenvolvemos uma análise do imaginário que é construído, e que responsabiliza a escravidão por todo o atraso econômico em que se encontrava o Brasil, uma vez que a noção de progresso estava intimamente ligada ao fim da ordem escravista e à conseqüente utilização do trabalho livre.

I N T R O D U Ç Ã O

Segundo Henry Koster, viajante inglês, no século XIX o Recife havia-se tornado a cidade principal da capitania de Pernambuco e a primeira praça comercial do Brasil, sob o ponto de vista das relações econômicas com a Inglaterra.¹ Quanto a Olinda, esta se tornava um importante centro cultural, a partir da fundação do primeiro Seminário da Capitania por D. Azeredo Coutinho, no início do século. Mais tarde, seria um centro pedagogicamente revolucionário, funcionando como catalizador das

1 KOSTER, Henry - Viagens ao Nordeste do Brasil, 2.^a ed., Recife, Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.

insatisfações e projetos que iriam desencadear vários movimentos de luta.²

As idéias liberais iam-se consolidando entre a população da província pernambucana, principalmente através da Maçonaria.³

A produção dominante de Pernambuco era a cana-de-açúcar utilizando a mão-de-obra escrava como principal fonte de força de trabalho. Em meados do século XIX, a população escrava constituía um quinto a um quarto da população total de Pernambuco.

Nesse espaço, vamos desenvolver nossos estudos, determinando como balizas cronológicas 1850 — momento em que se deu o corte no fornecimento de escravos, através da proibição do tráfico, com a Lei Euzébio de Queiroz — e 1888 — quando a instituição escravista foi finalmente extinta com a Lei Áurea.

O fim do trabalho escravo representava uma ameaça às relações de trabalho e à ordem social, econômica e política até então estabelecidas. Apesar de ser um elemento fundamental no processo de reprodução econômica do regime escravista o escravo não é considerado cidadão, mas uma simples coisa. Nesse sentido ele inexistente enquanto ser social e político, mas é sua

2 MATOS, Potiguar — in Um Tempo do Recife, Edição Arquivo Público Estadual, Secretaria da Justiça, Recife, 1978, p. 383.

3 GUERRA, Flavio — História de Pernambuco, 4.^a ed., Recife, Editora ASA Pernambuco, 1985, p. 89.

4 EISENBERG, Peter L. — Modernização sem mudança — a indústria açucareira em Pernambuco, 1840 - 1910, Rio de Janeiro Paz e Terra, 1977, p. 169.

própria existência que modela a estrutura da formação social.⁵

A partir de 1880, determinadas facções da classe dominante, assim como da nascente classe média, formada por médicos, engenheiros, intelectuais, militares, funcionários públicos etc., percebem a irracionalidade econômica do regime escravista, culpando a própria escravidão de obstaculizadora do desenvolvimento das forças produtivas de cunho modernizante, ou do progresso capitalista urbano-industrial.⁶

Os escravos empreendiam revoltas através de fugas, contando muitas vezes com apoio popular, principalmente dessas camadas médias, que iam unindo-se em Associações Abolicionistas.

O objetivo deste trabalho é analisar, através do estudo da escravidão na conjuntura emancipacionista e abolicionista, as revoltas dos escravos e como as elites e as camadas médias se comportavam diante dos últimos acontecimentos que levariam à Abolição.

Uma série de indagações nos motivaram à pesquisa da segunda metade do século XIX, com relação ao encaminhamento final da escravidão, tais como: quais as especificidades ou características da escravidão em Pernambuco?... como era realizado o comércio de escravos após 1850?... como o escravo expressava sua revolta interior?... e, finalmente, como se

5 MONTENEGRO, Antônio Torres - O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado de História, Campinas, 1983 p. 8.

6 AZEVEDO, Célia Maria Marinho de - Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - Século XIX, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, p. 177.

desenvolveu a ideologia abolicionista em Pernambuco ?

Constituíram fontes básicas no procedimento da pesquisa os dois jornais de maior circulação em Pernambuco no século passado - Diário de Pernambuco e Jornal do Recife - , assim como vários periódicos de pequena tiragem, panfletos e folhetins.

É nesse momento que o negro passa a frequentar com bastante assiduidade as páginas de diferentes seções desses jornais, aparecendo tanto em notícias de maior destaque como em anúncios classificados de aluguel, compra, venda, fuga ou captura de escravos.

Além dos jornais, foram utilizadas a Legislação Imperial, as Atas e as Minutas das reuniões das Sociedades Abolicionistas Pernambucanas, assim como os discursos dos abolicionistas, principalmente de Joaquim Nabuco. Utilizaram-se, ainda, as impressões registradas nos diários dos viajantes, que tanto contribuíram para a descrição da época.

Com relação à transcrição dos textos, conservamos a ortografia e pontuação originais, não eliminando nenhum sinal gráfico.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro consiste de uma análise sobre todo o encaminhamento político-econômico a nível nacional, que vai remeter-se à abolição, através principalmente de pressões externas, e sobre a posição assumida pelo governo brasileiro ante essas pressões.

O segundo capítulo trata da questão da escravidão nos classificados dos jornais, pois é através desses anúncios que podemos detectar as formas de revolta dos negros e como eles

se comportavam diante do tratamento que lhes impunham.

O terceiro capítulo trata das Sociedades Abolicionis
tas Pernambucanas e suas atitudes em auxílio ao movimento da
emancipação dos negros.

Por fim, no quarto capítulo, trataremos da questão do
imaginário, de como até então uma sociedade escravocrata come
ça a responsabilizar a própria escravidão por todos os atra
ços econômicos em que se encontrava o Brasil.

CAPÍTULO I.

O QUADRO HISTÓRICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX

CAPÍTULO I

O QUADRO HISTÓRICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX

Nos anos iniciais do século XIX, a estrutura político-econômica brasileira sofre algumas transformações, na medida em que Portugal não adere ao Bloqueio Continental contra a Inglaterra, não confisca seus bens e nem expulsa os residentes ingleses estabelecidos em terras lusitanas. A Inglaterra, fazendo valer sua situação preponderante na economia portuguesa, conseguiu a assinatura da Convenção Secreta de Londres, em outubro de 1807, pela qual o governo inglês colaboraria na transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, obteria uma base militar na Ilha da Madeira, teria privilégios comerciais no Brasil, conseguiria um porto livre em Santa Catarina e ampli

aria sua marinha com unidades portuguesas.¹ Dessa forma, a Inglaterra, perdendo momentaneamente o mercado europeu, consolidava sua preponderância sobre a América Portuguesa.

Com a transferência da Coroa Portuguesa para o Brasil, houve uma mudança na Colônia: uma semana após sua chegada, a 28 de janeiro de 1808, foi assinada, em Salvador, a Carta Régia por D. João VI, decretando a Abertura dos Portos em caráter provisório. Assim ficava estabelecida a livre exportação dos produtos coloniais, até então sob uma legislação monopolista, com exceção aos produtos estancos como o pau-brasil e o sal.²

Seguiu-se o estabelecimento de um imposto de 24% sobre os produtos importados. Somente no caso de mercadorias portuguesas, estes impostos seriam reduzidos a 16%.³ O Estado Português, que até então desenvolvia práticas mercantilistas, após sofrer pressões francesas e inglesas, adotou o liberalismo econômico.

Nesse sentido, foram então tomadas algumas medidas através do Alvará de 19 de abril de 1808, permitindo o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas; foram criados o Banco do Brasil, o Horto Real para aclimação de espécies importadas; foi favorecida a construção naval e a navegação; foi per

1 ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - Pequena História da Formação Social Brasileira, 4.^a ed., Rio de Janeiro, Edições Graal, 1986, pp. 252 - 253.

2 Idem, p. 253.

3 PRADO Jr., Caio - História Econômica do Brasil. 36.^a ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988, p. 134.

mitido aos ourives trabalhar e comercializar peças em ouro e prata e estimulada a indústria siderúrgica.⁴

Logo a burguesia inglesa, atenta a tais mudanças, exige o cumprimento de novas cláusulas da Convenção Secreta de Londres, cobrando a assinatura de novos tratados. Assim, em 1810, são assinados os Tratados de Aliança e Amizade e de Comércio e Navegação, dando mais privilégios aos ingleses, com tarifas alfandegárias preferenciais. A partir daí, seus produtos pagariam apenas 15% ad valorem, enquanto os produtos portugueses pagariam 16% e os das demais nações pagariam 24%; os ingleses aqui estabelecidos teriam liberdade religiosa; os produtos brasileiros não receberiam tratamento preferencial, visando não prejudicar a produção das colônias inglesas e o governo português comprometia-se a extinguir gradualmente o tráfico de escravos.⁵

A dominância do capitalismo industrial inglês sobre a economia mercantil portuguesa e sobre a economia escravista brasileira, dessa forma, ganha forma jurídica pelos acordos de 1810.

Após a Proclamação de Independência, manteve-se a situação de dependência da economia escravista brasileira ao capi

4 ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - op. cit. p. 245.

5 SODRÉ, Nelson Werneck - Formação Histórica do Brasil, 12.^a ed., Rio de Janeiro, Difel, 1987, pp. 184-185 e FAORO, Raymundo - Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro, 19 V., 7.^a ed. Rio de Janeiro, Globo, 1987, p. 255.

talismo inglês e a renovação de acordos favorecendo a Inglaterra foi condição ao reconhecimento do novo Estado Brasileiro . Assinados em 1826, os novos tratados mantêm concessões tarifárias e ajustam o compromisso de extinção do tráfico de escravos num período de 3 anos.⁶

O livre-câmbio foi estendido às diversas nações e as tarifas de 15% sobre o valor dos produtos importados passaram a incidir sobre as mercadorias de quaisquer nacionalidades.⁷

O déficit na balança comercial e as despesas orçamentárias do Estado provocam uma política de empréstimos junto aos setores financeiros ingleses, em condições altamente desvantajosas, reforçando a subordinação econômica do Brasil. As exportações de produtos agrícolas e matérias primas não eram suficientes para fazer face às importações de produtos industrializados. Assim, delineia-se o quadro de crise econômico-financeira que permanece durante a primeira metade do século.⁸

A partir de 1844, instalou-se no Brasil uma nova política econômica: o protecionismo alfandegário. Nesse momento, a produção interna de bens de consumo era muito limitada. O equilíbrio do orçamento dependia basicamente da balança de pagamentos

6 COSTA, Emília Viotti da - Da Monarquia à República: momentos decisivos. 2.ª ed., São Paulo, Ciências Humanas Ltda., 1979, p. 48.

7 PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 138.

8 PINTO, Virgílio Nova - Balanço das transformações econômicas no séc. XIX, in MOTA, Carlos Guilherme (org.) - Brasil em Perspectiva, 3.ª ed., São Paulo, Difel, 1971, pp. 133-134.

mentos, que tinha uma forte tendência a apresentar saldos negativos. Com a lei Alves Branco, estabeleceu-se uma taxaçoã variável entre 20 e 60%. Esse foi um recurso utilizado pelo Governo Imperial para solucionar o déficit das finanças públicas, ampliando sua tradicional fonte de receita, que eram os impostos alfandegários, além de proteger os poucos estabelecimentos fabris aqui existentes.⁹

O açúcar brasileiro atravessa um período de condições desvantajosas pois, além de suas técnicas rudimentares de produção, os países consumidores passam a ser produtores de açúcar de beterraba, não só para sua subsistência, como também para exportação. Em meados do século, o açúcar brasileiro cai para o 5º lugar entre os produtores mundiais. Os outros produtos sofrerão, também, fortes concorrências, perdendo sua importância no mercado internacional.¹⁰

Na segunda metade do século XIX, há um deslocamento da primazia econômica das velhas regiões agrícolas do Norte para o Centro-Sul, com a decadência das lavouras tradicionais - cana-de-açúcar, algodão e tabaco - e o desenvolvimento paralelo e considerável da produção de um gênero até então de pequena importância: o café.¹¹

9 ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - op. cit. p. 265.

10 EISENBERG, Peter L. - Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840/1910, Rio de Janeiro, Paz e Terra; Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1977, pp. 41 ss.

11 PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 157.

Inicialmente, o café desenvolveu-se no Vale do Paraíba Fluminense,¹ em condições climáticas favoráveis, além da proximidade do Porto do Rio de Janeiro, para escoamento do produto aos principais centros consumidores: Estados Unidos, Grã - Bretanha e Alemanha.¹²

As condições particulares da produção em que se articulavam as unidades de produção tipo "plantation", trabalhadas por escravos, resultaram no curto período de prosperidade da Província do Rio de Janeiro. A intensa utilização do terreno levou a um rápido esgotamento do solo e a erosão acelerada com o desmatamento das terras gerou rendimentos decrescentes, em pobrecimento e abandono sucessivo das culturas. Tais fatos de terminam o deslocamento dessa cultura para São Paulo. Centralizando-se em Campinas e estendendo-se para o norte, até Ribeirão Preto, onde encontra solo favorável — a terra roxa — em pouco tempo essa Província se torna o maior centro produtor de café do país. O tipo de exploração será larga escala, fundada na grande propriedade monocultural trabalhada por escravos, substituídos mais tarde por trabalhadores assalariados.¹³

A QUESTÃO DA MÃO-DE-OBRA E A PASSAGEM PARA O TRABALHO LIVRE.

Nos primeiros anos do século XIX, a condenação geral ao tráfico africano achava-se consumada, através de forte movimen

12 ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - op. cit. pp. 268 ss.

13 PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 165-166.

to encabeçado pela Inglaterra. Esse país, após ter abolido o tráfico de suas colônias, em 1807, torna-se o paladino internacional da luta contra ele. É sob sua influência ou pressão — diplomática muitas vezes, mas não raro militar — que o tráfico de escravos será sucessivamente abolido por todos os países do mundo. ¹⁴

A pressão inglesa para a extinção do tráfico corresponde diretamente aos interesses de proteger o açúcar de suas colônias antilhanas da concorrência da produção escravista brasileira. Além disso, consideram-se também os interesses comerciais. Para que o mercado brasileiro fosse ampliado, tornou-se necessário atingir a escravidão que marginalizava grande parte da população brasileira do consumo de produtos ingleses. A melhor forma de atingir a escravidão seria abolir-se o tráfico, fator mais importante de sua reprodução. ¹⁵

O primeiro golpe inglês será tentado logo após a transferência da Corte Portuguesa para o Brasil. Nos Tratados de 1810, o soberano português prometia vagamente cooperar na campanha contra o tráfico e restringia a ação de seus súditos aos territórios africanos sob o domínio de Portugal. Cinco anos depois, no Congresso de Viena, a Inglaterra consegue a aboli

14 PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 145.

15 FURTADO, Celso - Formação Econômica do Brasil, 11^a. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1971. cap. VI.

Note-se que no Brasil não houve uma preocupação com a reprodução natural da mão-de-obra escrava, pois era mais dispendioso criar um ingênuo até a idade de trabalhar, quando começava a dar lucros, do que comprá-lo. O preço do escravo adulto era bastante elevado, mas seu lucro era imediato.

ção do tráfico ao norte da linha do Equador. Em 1817, consegue mais uma conquista: o direito de visita em alto-mar a navios considerados suspeitos de tráfico ilegal. "Enquanto isto se passava no terreno dos acordos internacionais, a idéia de extinção do tráfico e até da própria escravidão começa a fazer caminho no Brasil (...) A eclosão e desenvolvimento de um verdadeiro espírito antiescravista no Brasil prende-se claramente aos fatores internacionais que agiam contra o sistema servil".¹⁶

Contudo a situação mantinha-se a mesma por ocasião da Independência. O tráfico continuava ativo, apesar da perseguição inglesa.

Na Convenção de Reconhecimento da Independência do Brasil, em 1826, ratificada em 1827, na qual a Inglaterra assume uma posição de mediadora entre Brasil e Portugal, D. Pedro I comprometeu-se a extinguir o tráfico dentro de 3 anos. Após esse prazo o comércio humano seria considerado "pirataria" e punido como tal. Ao mesmo tempo, ratificavam-se os acordos feitos com a antiga metrópole em 1815 (proibição do tráfico ao norte do Equador) e 1817 (direito de visita em alto-mar a navios de tráfico ilícito).¹⁷

Cedendo aos interesses ingleses, a Regência Trina Permanente promulgou, em 7 de novembro de 1831, uma lei proibindo a entrada de africanos no país, considerando-se livres todos os

16 PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 146-147.

17 CONRAD, Robert - Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888, 2a. ed., Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1978, pp. 31 a 34.

negros desembarcados no país, a partir daquela data. "Uma lei que ia contra os fatos, marcados pela expansão da lavoura cafeeira no Vale do Paraíba, à base do trabalho negro. Uma lei que por isso mesmo, era 'para inglês ver', permanecendo letra morta..."¹⁸, e continuou-se a realizar o tráfico, inclusive com mais intensidade.

A partir daí, as relações entre Brasil e Inglaterra iam-se tornando cada vez mais tensas. Com a continuidade do tráfico, a resposta era a perseguição por parte dos ingleses aos navios negreiros, apoiando-se nos tratados de 1815 e 1817. Em 1845, quando os atritos diplomáticos culminaram, foi votada pelo Parlamento Britânico o Bill Aberdeem, lei que permitia o apresamento, pela marinha inglesa, de qualquer embarcação empregada no tráfico africano, inclusive nas águas territoriais brasileiras, praias e portos do país. Tal situação correspondia a quase um estado de guerra. A Inglaterra chegava a ultrapassar os limites de seus fins, por vezes interferia até em navios de comércio lícito. Era comum embarcações inglesas, ao retirarem os escravos das costas brasileiras, levá-los para suas colônias onde, embora a escravidão já tivesse sido abolida, serviam como mão-de-obra às necessidades locais.¹⁹

A partir desse momento, era necessário tomar medidas mais concretas contra o tráfico. Sendo assim, finalmente em 1850, o governo brasileiro aprovou a lei de 4 de novembro, assinada

18 ALENCAR, Francisco; CARPI, Lúcia & RIBEIRO, Marcus Vinício - História da sociedade Brasileira, Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico S/A, 1979, p. 152.

19 EISEMBERG, Peter, op. cit. p. 174 e PRADO Jr., Caio - op. cit. 151.

por Euzébio de Queiroz que, além de extinguir o tráfico, expulsava do país os traficantes. ²⁰

"É preciso lembrar que, nesta altura, um novo fator veio em auxílio da administração brasileira e em favor das pretensões inglesas. Os traficantes tinham-se tornado uma potência financeira e, apesar do desprestígio social que os cercava, faziam sombra com seu dinheiro às classes de maior expressão política e social do país: os fazendeiros e proprietários rurais, em regra seus devedores pelo fornecimento de escravos". ²¹ Dessa maneira, não foi apenas a pressão inglesa que acabou com o tráfico, mas também os interesses dos próprios senhores de terras.

A extinção do tráfico africano determinou um estímulo ao tráfico interprovincial, entre as classes economicamente decaídas e as regiões cafeeiras em ascensão; tornou disponíveis capitais, antes utilizados no tráfico internacional, que passaram a ser empregados em atividades urbanas; estimulou a imigração e, conseqüentemente, a utilização do trabalhador livre. ²²

O contrabando de escravos e embarques clandestinos ainda perdurou alguns anos, com a conivência das autoridades, o que levou a uma ratificação da proibição através da Lei Nabuco

20 CONRAD, Robert - op. cit. p. 34.

21 PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 152.

22 GORENDER, Jacob - O escravismo colonial, 3.^a ed., São Paulo, Ática, 1980, p. 325.

de Araújo, em 1854, estabelecendo-se maior rigor na fiscalização.²³

Mas, de toda forma, a escravidão continuava. Contra essa situação os negros se rebelavam, as fugas se tornavam mais intensas e, quando não eram resgatados, muitos deles se uniam em quilombos, formando uma sociedade nos moldes da que viviam na África.

As rebeliões, as fugas, os trabalhos mal executados eram as formas utilizadas pelo escravo de manifestarem seu protesto contra o regime. Muitos deles fugiam em busca de novos senhores, na esperança de encontrar melhores condições de sobrevivência.²⁴

Nos anos que se seguem à Lei Euzébio de Queiroz, os efeitos da suspensão do tráfico começam a se fazer sentir. A lavoura logo reclamará da falta de mão-de-obra e o problema se agrava de ano para ano. O fim do tráfico externo provoca o encarecimento do escravo. *"As medidas então projetadas para assegurar a conservação e estimular o aumento da escravatura existente (como leis de proteção a saúde física dos escravos, incentivo aos casamentos e defesa da família) mostram como o problema era sentido; mas não servirão para grande coisa".*²⁵

23 Sabe-se de um último embarque de escravos em Serinhaém, Pernambuco, em 1855. Cf. em VEIGA, Glaucio - O Desembarque de Serinhaém, in *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. XLVII, Recife, 1975. Outro desembarque houve em 1856, em São Mateus, litoral do Espírito Santo. Cf. em PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 152.

24 Ver capítulo II.

25 PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 174.

Na medida em que os desequilíbrios nas economias regionais se acentuam, os senhores escravistas das áreas em crise passaram a vender seus escravos para a área cafeeira, a bons preços. Logo o Centro-Sul passa a ser o reduto principal da reação escravocrata, tornando-se por algum tempo o freio do movimento libertador. Se esse tráfico era prejudicial ao Norte e não resolvia a contento as dificuldades do Sul, surge paralelamente um movimento em favor da atração de correntes imigratórias da Europa. ²⁶

A partir de 1860, o debate em torno do fim do trabalho escravo começa a se intensificar, principalmente fora do Parlamento, por grupos de intelectuais, funcionários públicos, militares e profissionais liberais através de jornais, panfletos, artigos na imprensa, clubes e associações encarregadas de difundir idéias libertadoras. ²⁷

A Guerra do Paraguai é o artifício usado pelos setores dominantes para adiar o debate e acusar de antipatrióticos os emancipacionistas. ²⁸

Por outro lado, a experiência da Guerra do Paraguai serviu para evidenciar os problemas de um exército cuja maioria da população era escrava. Logo, alguns foram desapropriados de seus senhores e alforriados para serem recrutados. Contudo,

26 FURTADO, Celso - op. cit. p. 123 e ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - op. cit. pp. 287 ss.

27 MONTENEGRO, Antônio T. - O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado de História, Campinas, 1983, p.

28 ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - op. cit. pp. 405 ss.

após o término do conflito, reacende-se a luta antiescravista, agora com mais intensidade pois, ao fim da Guerra, mesmo vito rioso, o Império se encontra desgastado política e economicamente. Além da oposição interna (grupos antiescravistas e es cravos), encabeçada pelo Partido Liberal Radical, havia uma oposição internacional contra o sistema de escravidão.²⁹

O Imperador, sem modificar a situação do poder, remode la-o com uma facção mais tolerante — a do Gabinete Visconde de Rio Branco — . Nesse clima, é assinada em 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre, dentro da perspectiva de pro mover uma emancipação dos escravos, lenta e gradual, com inde nização aos seus senhores. Por essa Lei, ficava estabelecido que os filhos de escravas nascidos a partir daquela data se riam considerados livres; o proprietário deveria criar os ingê nuos até os oito anos, quando poderia entregá-los ao governo e receber uma indenização, ou mantê-los consigo até os 21 anos, utilizando seus serviços como retribuição pelos gastos que ti vera com o seu sustento.³⁰

"A Lei do Ventre Livre não resultou assim, em última análise, senão uma diversão, uma manobra em grande estilo, que bloqueou muito mais do que favoreceu a evolução do problema es cravista no Brasil. Foi preciso um decênio para que renascesse o movimento libertador, que terá de esperar que as contradi

²⁹ PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 192 ss.

³⁰ CONRAD, Robert - op. cit. pp. 112 ss.

ções inerentes à escravidão cheguem ao auge da crise. Isto efetivamente se verificará a partir de 1880." ³¹

Essas contradições agravadas pela diminuição da população escrava, uma vez que o tráfico africano fora extinto há 30 anos, geram o problema da mão-de-obra: o Norte sofria porque o Sul, notadamente São Paulo, drenava toda sua mão-de-obra que já não era suficiente para atender as necessidades da cultura cafeeira.

Organizam-se, então, duas sociedades abolicionistas no Centro-Sul: a Associação Central Emancipadora, que defendia a abolição sem se preocupar com o futuro dos escravos, pois queriam apenas eliminar os prejuízos que a escravidão impunha à lavoura paulista ao dificultar a vinda de emigrantes, e a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, que via a necessidade de serem criadas fórmulas de integração do negro à sociedade, após a abolição.³² Em outras regiões, surgiram fortes grupos abolicionistas, como por exemplo o Clube do Cupim e o Ave Libertas, em Pernambuco. ³³

Dessa forma, o movimento se intensificava, os abolicionistas, nas fazendas, incentivavam fugas de escravos e rebeliões contra os senhores, desorganizando o trabalho na lavoura; imigrantes doutrinavam os negros, mostrando-lhes as injustiças da escravidão.³⁴

31 PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 179.

32 Idem, p. 180.

33 Ver Capítulo III.

34 PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 180 e 181.

Nesse clima, foi sancionada pelo Imperador, através do Gabinete Saraiva-Cotegipe, a Lei dos Sexagenários, em 28 de setembro de 1885, que libertava os escravos com mais de 60 anos, sem indenização, e previa um aumento do Fundo de Emancipação destinado a promover a imigração.³⁵

As pressões contra a situação eram, no entanto, poderosas; as senzalas já não tinham mais a disciplina de outrora, as fugas multiplicavam-se, o exército rebelava-se contra a função de capitão-do-mato (caçador de escravos fugidos) que lhe era atribuída, exigindo do Governo que o liberasse dessa função.³⁶

Dessa maneira, os senhores escravocratas mais conscientes perceberam que insistir seria apenas levar a questão para o terreno da violência declarada. Em março de 1888, cai o último governo escravocrata do Brasil; dois meses após, a Assembleia Geral, abrindo suas sessões, vota em poucos dias a lei de 13 de maio de 1888. A Lei Áurea era, então, finalmente assinada pela Princesa Izabel, que substituíra o Imperador nas suas funções.³⁷

35 CONRAD, Robert - op. cit. pp. 255 ss.

36 Ibid, idem.

37 PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 182.

CAPÍTULO II

A ESCRAVIDÃO NOS ANÚNCIOS DE JORNAIS PERNAMBUCANOS

CAPÍTULO II

A ESCRAVIDÃO NOS ANÚNCIOS DE JORNAIS PERNAMBUCANOS.

Ao folhearmos os periódicos pernambucanos do século passado, vamo-nos sentindo transportados à época, na medida em que tomamos conhecimento dos textos noticiários e anúncios. Esses últimos criam toda a atmosfera de então, pois retratam a própria sociedade com seu cotidiano, seus costumes, seus valores, suas necessidades, seus modismos, seu comércio e sua linguagem, enfim o que andava na rua e dentro das casas.¹

Interessante é notar a quantidade excessiva de matérias

1 Ver relação de jornais e periódicos pesquisados ao final da dissertação.

sobre a escravidão, veiculadas em diversas seções da imprensa, tais como: "Revista Diária", "Avisos Diversos" e "Anúncios" no Diário de Pernambuco; "Gazetilha", "Cenas da Escravidão", "Notícias Diversas" e "Escravos Fugidos" no Jornal do Recife, sem contar aquelas escritas em outros veículos de pequena tiragem, nos periódicos e folhetins. Isto evidencia a força com que a escravidão ocupava o fazer da sociedade da época.

É através desta imprensa que podemos reconstruir, situando-nos em um dado espaço de tempo, as ruas arborizadas do Recife, entrecortadas de rios (rios estes por onde muitas vezes escravos fugiam) com seus sobrados, casas baixas e mucambos. Por essas ruas podemos imaginar negras passando com trouxas de roupas, assim como negros conduzindo seus senhores em luxuosas liteiras. Composto o mosaico do Recife, na segunda metade do século XIX, através desta extraordinária leitura, deparamo-nos com moleques levando recados, belas mucamas acompanhando jovens sinhazinhas, negras oferecendo bolos de tapioca, doces e geléias enfileirados em grandes tabuleiros seguros sobre a cabeça, negros oferecendo peixes, frutas e outras mercadorias. De repente, ouvem-se gritos e agitações - um negro ou uma negra que, tentando fugir, fora descoberto(a)...

ESCRAVOS: COMPRA, VENDA E ALUGUEL

A procura de escravos ocorria em grande escala, pois tratava-se de uma mercadoria altamente comercializável como

fonte de lucros. Em torno de seu comércio havia uma grande especulação. O escravo africano tinha dupla função: representava capital como força de trabalho e como fonte de renda para seu proprietário, na medida em que vendia produtos nas ruas para aumentar a renda do senhor — é o caso dos escravos de ganho — e sua posse conferia "status" ao seu proprietário.² Não podemos deixar de assinalar que ele também representava uma ameaça ao bem-estar social, devido a sua diferença cultural e religiosa. Geralmente, eram obrigados a abandonar seus hábitos e cultos a fim de amenizar tal ameaça. É o que Katia Matoso chama de "repersonalização", pois através de normas estabelecidas pelo senhor, o escravo era obrigado a fazer um triplo aprendizado: aprender o idioma do senhor, rezar ao Deus dos senhores e executar um trabalho útil. Havia ainda, entre os senhores, a preocupação de misturar as etnias e comunidades para tornar menos homogêneo o grupo de escravos e evitar certas formas de revolta.³

Os escravos, desde o século XVI, vinham, em abundância, da África. A Lei de 1850, que extinguiu o tráfico, tornou encasso o contingente de negros, não tendo, porém, impedido que alguns traficantes insistissem naquele comércio. Tem-se notícia de que o último desembarque, ocorrido em Pernambuco, deu-se

2 COSTA, Emília Viotti da - Da Monarquia à República: momentos decisivos 2a. ed., São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1979, p. 217.

3 MATTOSO, Katia M. de Queirós - Ser escravo no Brasil, 2a. ed., São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988, p. 102.

a 11 de outubro de 1856, em Sirinhaém, litoral Sul da Província. "

Com a extinção do tráfico, surge o problema da falta de mão-de-obra, principalmente no Sul que se encontra em franca expansão do café. O desvio de escravos do Norte para o Sul faz-se através de um intenso comércio interprovincial, pois a procura continuava grande, a oferta decrescia e o seu preço aumentava. O tráfico interno de escravos criou uma nova profissão : a de comprador viajante de escravos. Esses negociantes faziam visitas periódicas ao Porto de Pernambuco, regressando ao Rio de Janeiro com suas mercadorias. ⁵

Em meados do século XIX, período onde estão centradas nossas pesquisas, vamos encontrar os jornais repletos de anúncios de compra e venda de escravos. Elas eram feitas em larga escala, e continham detalhes específicos sobre cada um desses escravos. Eles tanto eram oferecidos em grupo, como individualmente, mas sempre, eram informadas suas aptidões:

"Vendas

Na rua das Cruzes nº18, terceiro andar, vende-se optima parda, que engomma, cose bem chão, cozinha e lava; uma preta de 20 annos, optima engommadeira, cose bem chão, cozinha e lava; tres ditas muito moças, que cosi

-
- 4 VEIGA, Glaucio - O Desembarque de Sirinhaém in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol. XLVII, Recife, 1975.
- 5 CONRAD, Robert - Os últimos anos de escravidão no Brasil, 2a. ed., Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1978, pp. 65-66. & PRADO Jr. Caio - História Econômica do Brasil, 36a. ed., São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988, p. 174. & GORENDER, Jacob - O Escravismo Colonial. 3a. ed., São Paulo, Ed. Ática, 1980, p. 345.

nham, lavam de sabão e vendem no rua, uma dita de 30
annos, propria para o serviço de campo ou de rua; uma
linda negrinha de 11 a 12 annos e um molequinho de 14
mezes, já desmamado e muito esperto."

(Diário de Pernambuco, 27/01/1851).

Podemos perceber, através deste anúncio, que crianças pas-
saram a ser comercializadas, pois a partir de 1850 tornou-se
rentável criar-se um filho de escravo para mais tarde utiliza-
rem-se de seus serviços. Até a extinção do tráfico isto não va-
lia a pena, pois o preço de um escravo adulto era menor do que
os custos da criação de um filho de escravo.⁶ Foram encontra-
dos vários outros anúncios que ofereciam ou solicitavam negras
escravas com seus filhos, o que denota seu valor de comerciali-
zação:

"Compra-se uma escrava moça de bonita figura, e com ha-
bilidades, e boa vendeira de rua, sem vícios nem acha-
ques, preferindo-se com cria, não se olha o preço: na
rua da Cruz, nº34."

(Diário de Pernambuco, 09/09/1850).

Havia aqueles anúncios que explicavam o motivo de sua
venda, mas sempre colocando em destaque suas habilidades e fa-
zendo uma descrição da "bela" escrava oferecida:

"Vendas

Vende-se uma boa escrava de 20 annos, perfeita engamma-
deira, ensinada de proposito por uma casa estrangeira,
cose chã, ensaboa bem, sabe servir a uma mesa de jan-

6 MATTOSO, Katia M. de Queirós - op. cit. p. 126.

lar, tem bonita estatura e linda apparencia: vende-se pelo costume de brigar com suas parceiras mais antigas: a fallar com João Vignes, rua Larga do Rosario n. 28 , primeiro andar."

(Diário de Pernambuco, 31/03/1851).

Ao ler esse anúncio, verificamos que, nem sempre, dentro da casa do senhor, havia união entre as escravas e que, muitas vezes, elas brigavam entre si por vários motivos, dentre eles, talvez, ciúmes pela preferência dos patrões.

Oferecia-se uma escrava à venda, dando outra como prenda, talvez porque esta não tivesse nenhuma habilidade, o que dificultava a obtenção de um preço pelo qual ela valesse ser oferecida:

"Vendas

Vende-se uma preta creoula moça para fóra da provincia ou mato, dá-se em conta uma dita de nação por preço commodo: na rua do Rangel n. 30, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 07/04/1851).

Os escravos, muitas vezes, eram vendidos juntos com outros objetos e/ou animais, o que demonstra claramente que eram considerados como mercadorias, e como tais eram qualificados:

"Vendas

Na rua de S. Francisco casa n. 10, vende-se uma escrava creoula moça sadia, que cozinha o diário de uma casa, engomma soffrivelmente, lava e cose optimamente , tambem se vende um cabriolet, descoberto moderno e um cavallo muito bonito de estrebaria."

(Diário de Pernambuco, 13/05/1851).

Existiam também aqueles que, interessados em possuir escravos, faziam permuta por terrenos, casas ou armazéns, notando-se o alto valor da escravaria ao ser comparada a um bem imóvel:

"Vendas

Vendem-se ou permuta-se por dous moleques tres moradas de casa de taipa, bem construidas, em chãos proprios, sitas na estrada nova que vai da Soledade para a estrada do Manguinho: todo o negocio se faz a vista do comprador: a tratar com o sangrador José Anacleto da Silva, na rua do Rozario estreita, ou no Largo da Assembléa, loja de tanoeiro n. 10."

(Diário de Pernambuco, 22/04/1851).

O preço do escravo dependia de vários fatores: a concorrência, a especulação que havia em torno dele, a idade, o sexo e a sua qualificação profissional. O sexo é um elemento que não se pode desprezar, visto que a mulher é considerada menos produtiva, fisicamente mais frágil e envelhece mais rápido.⁷ Dessa forma, o homem é vendido em condições semelhantes, em geral mais caro do que a mulher.

A 17 de julho de 1885, o Diário de Pernambuco publica, em sua sessão Revista Diária, um "Projecto sobre o estado servil" de 12 de maio, contendo preços de escravos, cujas vendas não podem ultrapassar esses valores, conforme as seguintes categorias de escravos:

⁷ MATTOSO, Katia M. de Queirós - op. cit. p. 84.

"Escravos menores de 20 annos	1:000\$000
Escravos de 20 a 30 annos	800\$000
Escravos de 30 a 40 annos	600\$000
Escravos de 40 a 50 annos	400\$000
Escravos de 50 a 60 annos	200\$000

§ 1º O Valor dos individuos de sexo feminino se regula
rã do mesmo modo, porém, com abatimento de 25% sobre
os preços acima estabelecidos."

A idade é muito importante, pois velhos e crianças são
mais baratos, como podemos verificar neste anúncio:

"Vende-se um mulatinho quasi branco, bom para pagem por
preço de 400,000 rs., tambem se vende uma linda negra
boa para enxada ou quitanda, por preço de 520,000 rs.,
na Rua Direita n. 25 primeiro andar."

(Diário de Pernambuco 30/04/1851).

Da mesma forma que a idade, a saúde era um importante
fator de interferência no preço do escravo, como demonstra um
Leilão anunciado no Edital do Jornal do Recife, de 10 de setem
bro de 1872:

... Joaquina, preta, creoula de 38 annos de idade, do
serviço doméstico, 500\$000 - Joaquina, preta, caçango,
de 48 annos de idade com o braço direito quase inutili
zado em consequência de repetidas erisipelas, a qual
soffre de gota e tem uma belida no olho direito, 150\$000
- Antonia, preta, camondongo, de 60 annos de idade, a
qual soffre de asma crônica, que a impossibilita de
prestar serviços, 100\$000 ...

Quanto à cor, cabe ressaltar que esta não interfere no

valor atribuído ao escravo.⁸

A mulher escrava tanto era utilizada para o serviço do místico como para o trabalho no eito, pois muitas mulheres africanas estavam habituadas a trabalhar na terra.⁹ Assim como a mulher era utilizada em trabalhos pesados, o homem era utilizado em serviços domésticos, sem nenhuma distinção:

"Vendas

Vende-se um formoso preto muito fiel, mestre refinador de assucar, cozinha o diário de uma casa, e muito excelente para um sitio por ter bastante pratica: quem o pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa Vista n. 9."

-(Diário de Pernambuco, 03/04/1851).

"Vendas

Vende-se um moleque de Nação, de 22 annos de idade, bonita figura, muito bom cozinheiro, sabe refinar assucar, muito dilligente para compras, e tem principios de bolieiro: na Rua do Grespo, n. 10."

(Diário de Pernambuco, 10/04/1851)

Havia casos de proprietários endividados que vendiam suas escravas a fim de, com a apuração do dinheiro, saldar suas dívidas:

"Vende-se uma preta de Nação, moça, com habilidades, sem vicios nem achaques, dá-se em conta para acudir uma dívida, uma dita creoula, de 10 annos: na Rua do Rangel

8 MATIOSO, Katia M. de Queirós - op. cit. p. 88.

9 Idem p. 85

n. 38, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 11/01/1851)

Nesse anúncio vale salientar a importância que é dada às atribuições morais e qualificações profissionais. Essa forma de descrição contrapõe-se a outros tipos de anúncios, onde o destaque está, majoritariamente, nas características negativas.

Um outro aspecto relativo ao comércio de escravos diz respeito às vendas, pois muitas vezes havia fraudes, como por exemplo a venda de escravos pertencentes a outros proprietários, ou até forros. Nesses casos, colocavam-se notas e avisos nos jornais, denunciando-se essas fraudes:

"Revista Diaria

Benvenuto da Costa Moreno, de Ingazeira, segundo comunica o delegado desse termo, vendeu a Miguel de Barros da Silva Junior um cabrinha de 11 annos de nome José, e uma mulata de nome Felícia, de 30 annos, sem serem de sua propriedade."

(Diário de Pernambuco, 12/05/1865)

"Aviso

A abaixo assignada, moradora no cabocô da Freguesia de Gravatã do Municipio de Bonito, casada com João Martins de Mello, aviso ao publico, que seu marido tenta vender dous escravos, um de nome Francisco creoulo, com a idade de 40 annos, e outro de nome Francisca, creoula, com idade de 16 a 18 annos, os que são forros; cujas cartas acham-se lançadas nos livros de notas da Villa de Bonito, alforriados pela abaixo assignada afim

de evitar a destraviação que o referido seu marido tem feito nos mais bens do casal; e para que ninguém faça qualquer transação com elle previno por meio do presente.

Povoação de Gravatã, 22 de julho de 1868

Marcelina de Ornelles Pessoa."

(Jornal do Recife, 27/07/1868)

Podemos verificar, através desses anúncios, que na comercialização de escravos eram ainda destacados atributos do aspecto físico com grande ênfase, como por exemplo: "bonita estatura", "linda aparência", "linda negrinha", além de sua qualificação profissional. Nos anúncios de venda de escravos procura-se atrair, prender e absorver a atenção do leitor do jornal, de modo todo especial: com objetivos práticos e imediatos, através de palavras capazes de conquistar o leitor para o anunciante ou para o objeto anunciado".¹⁰

Assim como havia muitos anúncios de vendas de escravos, encontramos, na mesma proporção, entre os "classificados" dos jornais, anúncios sob os títulos de "compra-se" e "precisa-se" de escravos.

Muitas vezes, esses anúncios eram colocados por comerciantes, como podemos conferir:

"Compram-se escravos de ambos os sexos com habilidade e sem ellas: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar. Na mesma casa vende-se uma pretinha muito em conta."

(Diário de Pernambuco, 20/01/1851)

¹⁰ FREYRE, Gilberto - O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do séc. XIX, 2a. ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, Instituto Joaquim Nabuco, 1979, p. XLVII.

"Compram-se e vendem-se escravos, recebem-se de comis
são, tanto para fora como para dentro da pro
vincia pres
 teza e segurança aos mesmos: Na rua das Laranjeiras n.
 14, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 03/02/1851)

Anúncios como esses apareciam com bastante frequência,
 principalmente nos anos que se seguiram à extinção do tráfico.
 O tráfico interprovincial fica aqui confirmado quando uma casa
 de comércio de escravos, como a situada na rua das Laranjeiras
 n. 14, coloca os seguintes dizeres: "para fora da pro
vincia":

"Compra-se uma escrava preta ou parda para fora da pro
vincia, que seja costureira, engommadeira e saiba fa
zer lavarinto, sendo de bonita figura e moça, não se
 olha o preço, pois he para uma pessoa generosa: na rua
 das Laranjeiras n. 14, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 04/02/1851)

Nota-se, pela proximidade da data dos dois anúncios, que
 se tratava de uma casa de comércio bastante concorrida, e que
 por isso já contava com encomendas certas.

Apesar de não encontrarmos nas matérias já vistas nenhu
 ma referência à preferência ou repulsa pela cor há, nos anūn
 cios que seguem, claras alusões a ela. Surpreende nestes anūn
 cios o fato de, junto à palavra escrava, vir sempre a exigên
 cia de ser preta ou parda escura. Esse detalhamento ou especi
 ficação quanto à cor da pele, em contraste com outros anūn
 cios, nos quais não se apresentam este tipo de exigência, reme
 te-nos a questões da relação de trabalho dentro das casas dos
 senhores.

"Compra-se para um engenho uma escrava preta, que seja moça, que saiba bem coser e engommar, e que não tenha vícios de embriagar-se nem fugir: na praça da Boa Vista, n. 32, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 01/07/1851)

"Na rua Duque de Caxias n. 52 precisa-se comprar uma escrava preta ou parda escura, de 25 a 30 annos de idade, para serviço de casa de pouca familia."

(Jornal do Recife, 30/01/1877)

"Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, não importando que tenha de idade 20 ou 40 annos, contanto que não soffra incommodo algum e que tenha boa conducta, preferindo-se que seja preta; paga-se bem: a tratar a rua do Imperador n. 41, 1º andar, escriptorio."

(Jornal do Recife, 18/06/1877)

"Precisa-se comprar uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira, preferindo-se negra: a tratar na rua do Imperador n. 73, 2º andar."

(Jornal do Recife, 12/02/1878)

O senhor, ao anunciar a necessidade de comprar uma escrava para o trabalho doméstico, especifica o aspecto da negritude. Este privilegiamento pela cor denota uma associação entre a cor da pele e o tipo de trabalho, já então registrada por Gilberto Freyre em sua obra Casa Grande & Senzala: "Branca para casar, mulata para f...., negra para trabalhar".¹¹

11 FREYRE, Gilberto - Casa Grande & Senzala, 14a. ed., 1º vol. Recife, Imprensa Oficial, 1966, p. 12 - "Este adágio vem registrado por H. Handelmann na sua História do Brasil, Rio, 1931".

No que tange a procura de ama-de-leite não encontramos nos anúncios a mesma preocupação com a cor da pele ou condição escrava. As solicitações se fazem frequentes, com relação a este tipo de atividade, nos jornais pesquisados, mas todas elas não trazem preferência por mulheres escravas ou forras:

"Precisa-se de uma ama-de-leite, captiva ou forra: quem a tiver anuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua dos Martyrios n. 18, para tratar."

(Diário de Pernambuco, 05/07/1851)

"Precisa-se de uma ama com bastante leite, forra ou escrava: na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar."

(Jornal do Recife, 28/09/1877)

É comum vermos, em quadros de Debret e Rugendas, que retratam a escravidão no Brasil, mulheres negras amamentando crianças brancas. Isto nos remonta à idéia de que a mulher branca, com alguma frequência, não possuía o hábito de amamentar seus filhos. O preconceito e a discriminação desapareciam no momento de utilizar a escrava para garantir a vida do senhor.

Este comércio era bastante rentável: os proprietários de escravos enviavam os filhos de suas escravas para a "casa dos expostos" e depois alugavam suas mães como amas-de-leite, ganhando, por volta de 1871, quinhentos a seiscentos réis apenas num ano.¹²

Outra modalidade de trabalho escravo bastante procurada era o dos negros de ganho, ou seja aqueles que passavam o dia na rua vendendo diversos tipos de mercadorias com a obrigação

¹² CONRAD, Robert - op. cit. p. 121.

de entregar sua renda diária ou semanal ao seu senhor, de acordo com o estabelecido, cabendo-lhes apenas um percentual do excedente. Eles podiam morar na casa do senhor ou tinham licença de morar por conta própria. Esse investimento tanto era feito por famílias pobres como pelas mais abastadas, pois bastava investir na compra de um único negro que se adquiria uma fonte de renda.¹³

Era grande o interesse em se negociar escravos de ganho, já que o comércio ambulante era realizado em larga escala, devido a baixa densidade populacional e ao fato de as pessoas estarem concentradas em sítios distantes uns dos outros.

Os "classificados" dos jornais pernambucanos dispunham de numerosos anúncios de escravos de ganho:

"Dá-se de comer e 10.00 rs por mez a um escravo ou escrava que tenha jeito de vender fructas e hortaliça de um sitio muito perto da praça: na rua da Cadeia do Recife, n. 25 que se dirá quem precisa."

(Diário de Pernambuco, 23/11/1851)

"Vende-se uma negra de Angola com idade, pouco mais ou menos de 30 annos, a melhor vendeira de rua que ha em Pernambuco: tanto vende ascite de carrapato, como fructas, verduras e flores de penna e panno, e por isso lhe chamam por apellido de Maria das Flores. Esta negra tem dado e dá grandes interesses a seus senhores, mas estes pretendem retirar-se o mais breve que lhes for possível, e por isso a vendem; e tambem venderão

13 GORENDER, Jacob - op. cit. pp. 455-456.

maio uma negrinha de 10 a 11 annos. O preço da negra he de 800,000 rs. Os pretendentes podem informar-se da mesma negra que anda na rua vendendo - e dirijam-se a rua do Sebo, n. 8, a qualquer hora do dia."

(Diário de Pernambuco, 03/01/1852)

"Precisa-se alugar duas escravas boas quitandeiras, paga-se bem, na Rua do Appolo n. 35, terceiro andar."

(Jornal do Recife, 20/06/1865)

"Precisa-se de duas pretas para venderem bollo, dando-se tambem a outra qualquer vendagem: paga-se 100 rs por cada pataca, na rua do Principe n. 80."

(Jornal do Recife, 08/01/1877)

Esse tipo de comércio era dominado principalmente pelo interesse dos "proprietários de numerosos escravos, mas ainda a própria existência da maior parte da população, a do pequeno capitalista e das viúvas indigentes, cujos negros trazem para casa os vinténs necessários muitas vezes à compra das provisões para o dia seguinte".¹⁴

Havia também quem se interessasse em adquirir escravos idosos, com pouca capacidade de trabalho e, portanto, por preços mais baixos:

"Compra-se um preto de 60 ou 80 annos e uma preta da mesma idade: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar."

(Diário de Pernambuco, 21/03/1851)

Escravos velhos e com pouca saúde tinham valor de comer

14 DEBRET, Jean Baptiste - Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo, Liv. Martins Ed. - Ed. da Universidade de São Paulo, 1972, p. 234.

cialização para serem utilizados na mendicância, com a finalidade de entregar a seus proprietários uma parte da quantia das esmolas recebidas. Esta prática foi utilizada em várias partes do Brasil, inclusive no Recife.¹⁵

Outra prática bastante utilizada é a de se alugarem escravos especializados: copeiros, padeiros, alfaiates, com o objetivo de se ter uma renda livre de qualquer obrigação para com o escravo:

"Precisa-se alugar um preto para o serviço de sorvetes, paga-se 15.000 rs e dá-se o sustento: na confeitaria da rua estreita do Rosario n. 43."

(Diário de Pernambuco, 12/04/1851)

"Aluga-se um lindo molatinho de 18 annos, próprio para todo serviço de uma casa de família, o qual é copeiro, compra na rua e cozinha, entende de boleiro e trabalha em sorvete, tem sido occupado sempre em hotel e casas estrangeiras; quem precisar dirija-se á rua Direita n. 27, primeiro andar."

(Jornal do Recife, 12/01/1865)

Na comercialização de escravos, verificamos que é importante exaltar as características positivas, destacando as vantagens e as qualidades dessas "mercadorias". É possível que nem sempre esses atributos sejam verdadeiros, mas o importante era atingir o objetivo de vender ou alugar escravos, e assim obter o lucro almejado.

Todo esse conjunto de anúncios fornecem uma visão do mercado de trabalho urbano, onde o escravo se constituía em um

15 GRAHAM, Maria - Diário de uma viagem ao Brasil. São Paulo. Cia. Ed. Nacional, 1956, p. 137.

elemento fundamental). Independente do sexo, ambos eram requisitados para as mais diversas atividades. Vale ressaltar o número expressivo de escravos e escravas que são oferecidos para a venda, ou mesmo para o aluguel, em função das suas habilidades profissionais: ótima engomadeira, própria para serviço de campo ou de rua, boa vendeira de rua, mestre refinador de açúcar, cozinha o diário de uma casa, excelente bolieiro, muito diligente para compras. Este exemplo demonstra como em uma economia na qual se mercantiliza crescentemente, as próprias relações escravas reinventam-se de forma a atender as necessidades crescentes da sociedade.

ESCRAVOS: FUGA E CAPTURA

O escravo não adaptado ao tipo de exploração, que sofre de seus senhores, expressa violenta revolta interior no momento em que se põe em fuga, suicida-se ou assassina o seu senhor ou o feitor.

Os avisos de fuga de escravos apresentam características diferenciadas dos anúncios de venda e aluguel de escravos. Enquanto que nesses últimos destacam-se os atributos, naqueles são evidenciados os defeitos, tanto físicos como morais dos escravos. Na medida em que não se está oferecendo um escravo e sim reclamando-o, não há necessidade e nem interesse em se divulgar suas qualidades.

Tanto havia fugas individuais como coletivas, o que pro

va que de nada adiantava a mistura de etnias para salvaguardar a heterogeneidade dos escravos, pois mesmo assim eles conseguiram se organizar em fuga, burlando todo o controle existente para que isto não acontecesse.

"Aviso aos capitães de campo e a policia . Desappareceu no principio do mez de outubro do anno passado, 2 escravos de nome Roberto (appellido Maceio) e Miguel, o primeiro de idade 45 annos, pouco mais ou menos, creoulo cõr fula, estatura baixa, barba serrada, as pernas um pouco tortas e com alguns cabellos brancos tanto na barba como na cabeça.

O segundo, alto, cheio de corpo, sem barba, falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade; quem os apprehender queira levar ã Rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado."

(Jornal do Recife, 15/02/1865)

Concluimos, aí, que nem sempre as capturas eram imediatas, assim os senhores desconfiavam de que havia pessoas que auxiliavam fugas de escravos, por isso revelavam repulsa a quem lhes desse refúgio, ameaçando, inclusive, de processar criminalmente quem se utilizasse dessa prática:

"Protesta-se proceder criminalmente contra quem tiver asylado os dous escravos seguintes:

Lino sapateiro e Felix trabalhador de enxada, pretos com 22 annos de idade, estaturas regulares; ora vestem-se de roupa branca, ora de roupa de trabalho; os quaes estão culpados: insubordinaram-se na sexta-feira 7 de

julho do corrente anno de 1871, no sitio dizendo que estavam todos livres. Estes escravos são conhecidos na freguesia da Boa Vista e estradas de Agua Fria até Beberibe, Rosarinho, João de Barros, Arraial, Ponte de Venôa e mais arrabaldes da cidade principalmente no lugar da Tamarineira, e encruzilhada das ditas estradas de Agua Fria e Arraial etc. Pede-se a proteção da policia.

Quem os apprehender poderá levar-os ao dito sitio, ou a rua do Mondego Olaria n.63, que sera gratificado."

(Diário de Pernambuco 14/07/1871)

Ocorriam alguns casos de fugas de mulheres levando seus filhos de colo, o que deveria ser um sinal do risco de a mãe ver-se separada do filho ou da filha, assim que se encerrasse o ciclo da amamentação, como depreendemos do anúncio seguinte:

"Fugio do Engenho Paparanduba (terreno de Agua Preta) no dia de segunda-feira 21 do andante a negra, creoula, de nome Luiza, de idade 37 annos, pouco mais ou menos, corpo regular, bem preta, levando um filho de idade de 6 ou 7 meses, sem estar baptizado chamando-se-lhe Tiburcio, cuja averava tocou-me por herança do meu finado sogro Pedro Cavalcante Wanderley, a qual escrava se achava em poder da enventante; consta ter fugido para o Recife para o lugar da Torre onde mora Antonio Victor de Sá Barreto, onde ele tem uma filha. Pede-se as Ilmas. autoridades policiaes e capitães do campo apprehensão da dita escrava, e protesta-se conforme as penas da lei contra quem acoutar e pelo pagamento dos

dias de serviços, e por qualquer estravio a cria: no caso de ser apprehendida a dita escrava pode ser entre que a Francisco Antunes Ferreira morador do Sítio de Santo Amaro junto ao cemiterio publico ou neste engenho Camorinzinho termo de Agua Preta. Camorinzinho, 22 de setembro de 1868 - Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque."

(Jornal do Recife, 29/09/1868)

Aquí, o proprietário desconfiava de quem lhe desse refúgio, por isso o ameaçava. Esta era, sem dúvida, uma forma de protesto contra a escravidão, visto que a mãe zela para que seu filho não tenha a mesma sorte que ela - a de ser escravo também -. Da mesma forma havia fugas de mulheres escravas grávidas:

"Fugio da estrada de João de Barros n.23, a escrava Benedicta, idade de 25 annos, com todos os dentes os mesmos com ponta limada, com pannos no pescoço, cor fula, o queixo bastante fino, de altura regular, tendo a barriga um pouco crescida, por se achar grávida; já foi vista na Boa-Vista: Roga-se a sua apprehensão as autoridades policiaes e aos capitães de campo a quem se gratificara generosamente."

(Jornal do Recife, 21/03/1872)

Escravos fugiam após receberem castigos de seus senhores:

"Desapareceu no dia 9 de março um moleque de nome Joaquim, de idade de 18 a 20 annos, depois de ter sido castigado pelo seu senhor por supôr ter-lhe roubado

27,000 rs: he baixo e reforçado, tem os dentes lima
dos, e he um tanto fulo, levou vestido calça de lã de
 cõr de listras, e camisa suja: roga-se portanto às au
toridades policiaes e capitães de campo a captura do
 mesmo, e leval-o ao seu senhor Francisco Gomes de Car
 valho, na rua das Cruzes n.9, que serão recompensados!"
 (Diário de Pernambuco 12/03/1851)

O escravo poderia ter premeditado a fuga e, para isso,
 roubara o dinheiro. É um caso difícil de ser analisado, pois
 tanto pode ter pego o dinheiro para fugir, como pode ter fugi
 do por ter sido acusado e castigado.

Havia várias tentativas de fuga, sem sucesso:

"Hontem às 3 horas da madrugada precipitou-se do tercei
 ro andar do sobrado da rua do Imperador n.43, onde mo
 ra o Sr. José Pedro do Rego, o preto José, escravo do
 Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, e que estava
 para ser vendido. O escravo tentou fugir botando uma
 corda do terceiro andar para a rua, porém aconteceu
 esta partir-se e elle precipitar-se, ficando bastante
 maltratado. Compareceu ao lugar do desastre o Sr. Dr.
 Antonio Domingos Pinto, subdelegado, a fim de tomar co
 nhecimento do facto e dar as providencias que o caso
 exigia."

(Jornal do Recife, 26/08/1868)

Aqui fica revelada a revolta do escravo em ser comercia
 lizado e o seu repúdio em mudar de senhor, daí sua precipita
 ção em fugir. Ao contrário, há casos de escravos oferecendo-se
 a outros senhores, talvez por sô terem conhecido maus-tratos e

acreditarem que existam outros senhores mais tolerantes, menos cruéis, razão por que buscavam um hipotético "bem estar".

"No engenho do Maio da Varsea, propriedade de Francisco Cordeiro Paes de Andrade, appareceu um escravo de nome Joaquim, procurando-o para o comprar; seu senhor, que elle diz morar no Riacho da Onça, do Bonito, querendo vendel-o appareça para tratar o quanto antes, desse negocio, pois o sobredito se não responsabilisa pelo referido escravo."

(Diário de Pernambuco, 23/05/1851)

Joaquim Nabuco conta em seu livro "Minha formação" que, quando era menino, viu chegar à casa-grande de sua madrinha, em Massangana, um negro fugido de senhor cruel e buscando amparo de Dona Rosa (sua madrinha), querendo ser seu escravo.¹⁶

Crianças e idosos também escapavam de seus senhores, pois a revolta à escravidão era tamanha, que valia a pena lançar-se à própria sorte:

"Desappareceu no dia 26 do corrente um molatinho de nome Methodio, de 8 annos de idade, vestido com calça de algodãozinho azul mesclado e camisa de dito branco, tem no concavo do pé uma cicatriz proveniente de um tacho pucando para o tornozello, bonito de feições, dentes da frente um pouco largos por os ter mudado, olhos pretos e bem vivos e é aprendiz da tenda de marceneiro na rua Direita. Roga-se ás autoridades policiaes ou a

¹⁶ NABUCO, Joaquim - Minha formação, Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Ed., 1957.

qualquer pessoa que o apprehenda a leval-o a mesma ten-
da, ou ao sobrado n. 10 da mesma rua."

(Jornal do Recife, 31/01/1865)

"Fugio de casa de João Esteves Varzea, morador na passa-
gem da Magdalena, uma escrava de nome Antonia, 60 an-
nos de idade pouco mais ou menos, alta, pés inchados e
um pouco curvada, consta andar procurando senhor, quem
a apprehender a levar ã rua do Trapiche n.4, ou a bor-
do do brigne Aureliano, será bem gratificado."

(Jornal do Recife, 02/03/1875)

Os escravos de ganho, que tinham uma maior liberdade
por se acharem trabalhando na rua, longe dos olhos do senhor ,
iam se afastando da casa de seu proprietário e, com a desculpa
de estarem trabalhando, punham-se em fuga:

"Fugio, no dia 11 de abril do presente anno, a preta Ma-
ria Joaquina, de nação Conga de 30 a 40 annos, baixa
e cheia de corpo, cara larga, cõr retinta, olhos vivos
e meio grandes, feições grosseiras; tem um pequeno sig-
nal de carne sobre o beigo superior do lado direito do
nariz. Esta preta já foi escrava de engenho e o anno
passado era de uma crioula de nome Felicidade com quem
a dita preta andava pelo matto vendendo miudezas, por
cujo motivo ella sabia quase todas as povoações desta
provincia; he muito ardilosa e capaz de iludir a qual-
quer pessoa que a não conheça, pode encobrir sua fuga
com negócio de miudezas, pois já outra vez que fugio
foi pegada no engenho S. Anna com um balaio de miude-
zas que andava vendendo. Quem a pegar leve-a a Praça

da Independencia, n. 17, que receberá 50,000 rs de gratificação, e quem delle der noticia certa receberão 20,000 rs."

(Diário de Pernambuco, 04/11/1851)

"Maria escrava fugida de 12 annos de idade, gaga, beiços grossos e olhos mortos a qual costuma vender doce na Ribeira de São José, anda ausente de seu senhor: quem a encontrar, pois, leve-a ao sobrado n.6 do pateo da mesma Ribeira, que será recompensado."

(Jornal do Recife, 03/01/1877)

Nesses casos, além da descrição física do escravo, usava-se descrever também os objetos que os mesmos vendiam, a fim de facilitar sua identificação. As fugas eram constantes e, algumas vezes, os escravos escapavam para bem longe, indo para outras províncias ou estados, como é o caso deste fugitivo do Piauí, procurado no Recife:

"100\$ de gratificação

Anda fugido o escravo Luiz, creoulo, do Piauhy, alto e grosso do corpo, cor fula, com signaes de bezigas, sabe ler e escrever, e trabalha de sapateiro; dá-se 100\$ de gratificação a quem delle der noticia certa a seu senhor, na confeitaria do Largo do Capim; na Côrte; ou a Antônio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., A Rua da Cruz n.1, (nesta cidade); pagando-se tambem as despesas em caso de apprehensão."

(Jornal do Recife, 04/01/1865)

Aqui fica evidenciado o desejo dos senhores em capturar seus escravos, visto que eles não se conformam com a perda de

suas propriedades.

Verificamos ainda, nos anúncios de fuga, que os mesmos se remetem à sociedade como um apelo. Já que a sociedade convive com a exploração escravista, é convocada pelos jornais para resgatar "escravos fujões", mas sempre mediante uma recompensa.

Podemos perceber nos avisos de fuga essa inconfirmação por parte dos senhores de escravos que, em todos os anúncios, se dispunham a recompensar ou gratificar a quem encontrasse ou desse notícias de seus escravos. Cabe ressaltar que as fugas se tornaram mais constantes a partir do surgimento de movimento abolicionista e, conseqüentemente, do auxílio que os escravos recebiam de associações abolicionistas ou de simpatizantes da causa, através de esconderijo e/ou fugas para outras localidades. Entre essas sociedades, destacamos o trabalho desenvolvido pelo Club do Cupim e Ave Libertas.

Mas, algumas vezes, esses escravos eram capturados e, após grande resistência, muitas vezes eram feridos. A violência utilizada nesses empreendimentos era tão grande que poderia até resultar em morte:

"Morte e ferimento

As 6 horas da manhã de 21 do passado, o Capitão de Campo Miguel Bezerra de Lima, acompanhado de Miguel Cabrayba, Antonio de tal, Laurentino Lima, José Correia do Carmo, José Joaquim da Silva e Miguel Joaquim dos Santos, pretendendo ao capturar os escravos Silvestre, Cyriaco e Onofre, de propriedade de Manoel Antonio

*Simão, senhor de Engenho Rola, naquella tempo, e esta
 um fugitivo e homicida no lugar Crêcrê, do Bezerras,
 conhecer os ditos escravos uma resistência tal, que
 deu em resultado a morte do Cyríaco e ficarem feridos
 José Joaquim da Silva, Miguel Joaquim dos Santos e o
 escravo Silvestre."*

(Jornal do Recife, 07/12/1875)

Dessa forma, as buscas de escravos se tornavam inces-
santes, sendo capturados escravos que se encontravam desapare-
cidos há anos:

"Boa Captura

*No dia 19 do corrente foi preso na cidade de Olinda pe-
 lo Inspector de quartelão da praia de S. Francisco, o
 escravo Simão de Major hegeneraldo de Brito Bezerra de
 Menezes, de Itamaracá e que fugira em 1866, depois de
 ter assassinado o pardo João Francisco.*

*Este escravo, que parecia suspeito por apparecer sem-
 pre alta noite na praia de S. Francisco, armado de uma
 faca de ponta, resistio á ordem de prisão, e recebeu
 tres golpes de facão que lhe foram dados por pessoas
 do povo. Fez-se o competente corpo de delicto."*

(Jornal do Recife, 03/10/1868)

Note-se que a própria população se colocava em favor
 do proprietário de escravos e usava de grande violência, em au-
 xílio das autoridades policiais.

Ao serem capturados e recolhidos á cadeia, os escravos
 eram anunciados nas seções de avisos dos jornais para serem
 reclamados por seus respectivos proprietários que deveriam pa-

gar as despesas com os gastos empreendidos em suas capturas e seu sustento durante o período em que estiveram detidos aguardando suas retiradas.

"Acham-se recolhidos à cadeia de Goiana os seguintes escravos Manoel, e Syriaco, que dizem pertencer o primeiro ao Senhor de São Victa chamado Francisco José; e segundo ao Senhor do Engenho Jacobina. Seus donos têm a bondade de os mandar tirar e pagar as despesas. Foram presos por andarem fugidos.

Goiana, 16 de setembro de 1875."

(Jornal do Recife, 21/09/1875)

A violência empregada contra os escravos constituía-se em prática cotidiana: escravos rebeldes, ou assim considerados, sofriam sérios castigos. Quando esses castigos eram percebidos por pessoas que se contrapunham a esses atos, eram imediatamente denunciados nos jornais:

"Semana da escravidão

De pessoa respeitável recebemos a seguinte comunicação:

Chamo sua atenção, para um facto que diariamente se reproduz n'uma casa da rua dos Guararapes e que revolta toda a vizinhança.

Ha alli uma preta velha escrava, que todos os dias, e muitas vezes cada dia é castigada pelos senhores de um modo que aperta o coração, e excita indignação dos vizinhos. Os gritos e os queixumes da seviciada despertam, pela manhã os vizinhos, e no correr do dia mais de uma vez se mesmas scenas se reproduzem.

Ha pareâcer-me-las, uma familia de cor, gente honesta

que pode dar testemunho do que ficou exposto; ha ainda o Sr. Cruz, o Sr. Padre Azevedo, um Allemão, dono de uma officina de serralheria, que toãos poderão informar acerca do que se passa.

Se a sua intervenção puésse despertar a vigilancia, e obter a intercepção da policia talvez não se repetissem as scenas de barbaridade que diariamente alli se observam.

Esperamos que o Sr. Neves subdelegado da freguesia do Recife, tome conhecimento deste facto."

(Jornal do Recife, 07/09/1875)

Observamos, ainda, que nem sempre as denúncias de atos de violência eram somente feitas por pessoas que se sensibilizavam com estes atos, mas também escravos registravam suas queixas, junto as autoridades:

"Segundo diz a parte da Policia, que publicamos na secção competente, foi recolhida á Detenção uma escrava do Sr. João Cavalcante de Albuquerque Lins, que ferropada e seviciada se apresentou ao Subdelegado da Boa Vista. 'O estado adiantado da gravidez diz a referida parte em que se acha a mencionada escrava, poderia resultar-lhe a morte'."

(Jornal do Recife, 15/05/1872)

"Foi hontem vistorçada pelo Sr. Dr. Souza, por mandado do Dr. Delgado do 1º distrito da capital, o preto Lourenço de Manoel Thomé, proprietário do engenho Cachoeira da Tapada, da Escada, o qual apresentava duas grandes feridas nas regiões dorso-lombares, e muitas man

chas e cicatrizes de feridas antigas, tudo devido à castigos immoderados. Além disso o estado geral do infeliz era máo, devido à má e insuficiente alimentação. Lourenço soffreu o ultimo castigo ha cerca de 3 semanas, por ter deixado um boi beber escuma de mel!!

Fugiu depois e veio apresentar-se à autoridade policial da capital no doloroso estado acima indicado."

(Diário de Pernambuco, 08/12/1885)

O chicote apresentava-se como instrumento preferido de repressão; utilizado em homens e mulheres, sem distinção, deixava-os cobertos de feridas e cicatrizes:

"Ao Sr. Subdelegado da Boa Vista, foi apresentada ha dous dias uma mulatinha de 22 a 24 annos de idade hor^rivelmente seviciada por sua barbara senhora cujo nome não nos souberam dizer.

Desde a nuca até as nádegas, as costas da infeliz criatura estão cobertas de feridas pelo azorrague, em quanto que das mãos rachadas de bolos corre fetido pūs.

Magra como um cadaver, o seu aspecto excita a commiseração de todos.

Compadecido do seu estado, o Sr. Tenente Coronel Decio a recolheu em sua casa, onde a desgraçada tem recebido os cuidados que seu estado reclama.

Ao mesmo tempo que como particular faz esta obra de caridade e misericordia, trata elle como autoridade fazer valer os direitos que a lei garante aos escravos, quando são por tal forma seviciados pelos senhores.

Conhecendo de perto o seu caracter, temos a convicção

de que não abandonara a infeliz, e os votos de uma sociedade verdadeiramente cristã lhe serão tributados."

(Jornal do Recife, 20/09/1875)

Sabe-se que, até 1824, eram autorizadas mutilações de escravos desobedientes e rebeldes, como marcas a ferro e fogo, corte de orelhas e amputação dos dedos dos pés. Em 1839, uma provisão proíbe passar-se de 50 chibatadas em cada castigo, o que leva os senhores ordenarem que sentenças de 300 ou 400 chibatadas fossem aplicadas em vários dias, a fim de que não se matassem os escravos. O chicote, desta forma, não perde a condição de instrumento preferido da repressão, sendo somente abolido em 1886.¹⁷ Outra forma de castigo, também bastante utilizada, era a de deixar o escravo em jejum durante alguns dias, ou então deixá-lo a pão e água.

Assim como por algumas pessoas o estado precário de saúde de um escravo é visto com compaixão, outras aproveitam-se desse estado para humilhá-los e roubá-los.

"Chame pela sua gazetilha á attenção da autoridade competente para cohibir o procedimento de uns desalmados que mandam uma preta de avançada idade e quasi cega vender legumes e fructas pela estrada dos Afflictos.

A infeliz é de Angola e chama-se Quiteria. Magra, alquebrada de forças, de fome e de cansaço, só por um grande milagre tem escapado de ser esmagada pelas locomotivas da Via Ferrea do Caxangã, desgraça que mais tarde ou mais cedo, bem poderá acontecer.

¹⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós - op. cit. p. 156.

A mesma escrava, cujo taboleiro é assaltado continuamente pelos vadios, o que não pôde evitar as vezes que sai, quanto tem que voltar para casa mendiga de porta em porta, afim de não soffrer o inevitável castigo que a espera, porque é velha, porque não pôde ver porque não tem forças para repellir os mal intencionados!

O nome dado a estrada que ella tem percorrido tantas vezes, inspirado commiseração, é incontestavelmente muito apropriado.

"Oxalã que semelhante scena não seja mais alli presenciada". "

(Jornal do Recife, 29/07/1875)

A respeito dessa nota do jornal, nenhuma providência foi tomada, nem pela sua própria senhora, nem pelas autoridades competentes, visto que dias apòs, no Jornal do Recife publicou-se a seguinte matéria:

"Nenhuma providência deu a senhora da escrava de que fallou a sua gazetilha ultimamente. Quem quizer ver a velha quasi cega, vá a estação da estrada dos Afflictos às nove horas da manhã. Alli é o seu ponto certo. Agora vende feixes de lenha pôdre, que não valem quatro vintens, por dous tostões! Como ninguém lh'os compra, a desgraçada começa a mendigar para não ser surrada em casa !

Não está mão o imposto que lança indirectamente a senhora desta escrava sobre os bolsos de quem tem sentimentos de caridade!

Não haverá quem olhe para isto, n'uma terra que se diz

Quanto a isto, p próprio jornal, ao publicar nota enviada, revela certo repúdio a atos como esses:

"*Falta de humanidade - Em data de hontem, enviaram-nos a comunicação, que damos em seguida, a qual recomendamos as autoridades policiaes e judiciarias do nosso país.*

E mais uma chaga repugnante das muitas produzidas pelo comercio da escravidão, e que por vergonha da nossa sociiedade, somos obrigados a exhibir quasi diariamente. Ponham termo ao máo, pois a lei lhes põe nas mãos o remédio.

Eis o que nos dizem:

"Ha nesta cidade e na rua Direita, um senhor que tendo uma escrava, parda, de nome Quiteria, não lhe dá alimento, nem trata da molestia de que soffre a mesma.

Esta pobrezinha, cuja sorte é tão exigua como sua figura, pois que, sendo mulher feita apresenta as proporções de uma menina de dez a dose annos, acha-se affectada dos pulmões sentindo-se frebricitada e seus senhores nenhum remédio lhe dão, e o que é peor ainda, nem mesmo alimentação, dando-se o facto della ir vender algum objectozinho de seu uso, que possue, para comprar alimento. Consigne este facto e peça as autoridades competentes, que obriguem ao senhor e sua deshumana mulher a tratar como devem a infeliz escrava, lhe garantindo, como é de dever a todo proprietario de escravos, a alimentação e o curativo ou considerando-se liure por abandono como a lei faculta". "

(Jornal do Recife, 19/01/1875)

Dessa forma, a lei facultava liberdade ao escravo doente que fosse abandonado por seu senhor, mas de que adiantaria essa liberdade? Por reconhecerem que nada lhes adiantaria essa liberdade, é que escravos reclamavam esse abandono.

ESCRAVOS: SUICÍDIOS E ASSASSINATOS

Uma prática bastante comum entre os escravos era o sui cídio, após terem sofrido castigos violentos de seus proprie tários, por constrangimento físico ou moral.

Proeta-Jebra, é de repente atirou-se da janela abaixo de número n. 186 da rua Imperial, morrendo immediatamente, a escrava kitta, pertencente ao portuguez Thomas Antonio Coimbra, casado ha pouco e alli estabelecido. Algumas pessoas, a quem ouvimos referir esse desgraça de acontecimento, dizem o seguinte:

Que a senhora desse portuguez, e elle mesmo, são de uma crueldade espantosa para escravos; que o sogro já se retirou do poder deilas successivamente duas outras escravas que lhes havia dado para servir, pelo muito que soffriam; e que esta terceira passando pelas mesmas parras de castigos que a primeira sahira por diversas vezes de casa, onde sempre a esperavam horribes fla gelações.

na fugida a mesma passageira, fôra encontrada pelo dí te portuguez mencionado, e a fôra acompanhar a ca

sa por pessoas de confiança, prometendo nessa ocasião duror castigos, quando voltasse.

Que sendo recebida por sua senhora com furia insana, atirou-se perseguida da janella abaixo, encontrando na queda o termo total dos seus amargurados dias.

Conta-se que a policia compareceu ao lugar e fez auto de corpo de delicto no cadaver da infeliz encontrando nelle diversos ferimentos e as mãos bastantemente inchadas de palmatoadas.

Chamamos a attenção do Sr. Dr. Chefe de Policia para este facto, que não deve ficar impune, sendo certas as informações que nos acabam de dar pessoas insuspcitas.

Cumpra tirar todo esse negocio a limpo, que alias muito depõe do character de um povo que acaba de applaudir com reconhecimento a liberdade dos filhos de escravos, pois se ha muitos que se regozijem com semelhante beneficio, ainda ha quem proceda como esse portuguez e sua mulher.

Se é sincero o nosso prazer pela libertação não nos mostremos conniventes com o crime."

(Jornal do Recife, 07/11/1871)

"No dia 8 do corrente e no engenho solidão, districto de Freaniga, do termo de Agua Preta, suicidou-se por meio de estrangulamento, um escravo do Sr. Capitão Ernesto Miliano da Silveira Lessa, proprietario do dito engenho.

Consta que o infeliz fôra levado a assim proceder em consequencia de um castigo que soffrera."

(Jornal do Recife, 10/10/1873)

"Em uma caldeira de caldo de canna, que estava a ferver no engenho Intimbu, pertencente ao districto da cidade de Cabo, atirou-se no dia 4 deste mez, uma pobre escrava de maior idade, com o fim de morrer. Foi retirada horrivelmente queimada expirando no dia seguinte.

Esta infeliz que havia suportado os horrores da escravidão até uma idade bastante avançada, desesperou da vida por um pequeno castigo injusto que soffrera do feitor.

O engenho pertence a Sra. D. Paula Francisca Paes Monteiro."

(Jornal do Recife, 11/01/1879)

Note-se que tanto homens como mulheres recorriam ao suicídio como forma de recusa à vida de cativo maltratado. Verificamos nestes anúncios que existia, por parte da população, um certo repúdio a proprietários de escravos que se utilizavam da violência como forma de coerção. Vimos ainda que a idade nada representava, pois tanto escravos jovens como idosos praticavam o suicídio, após serem submetidos a castigos corporais, ou até mesmo repreensões:

"Hontem, ás 11 horas da manhã, pretendeu atirar-se ao rio na rampa da rua do Sol, a parda Benedicta, escrava do Sr. José Antonio Pereira, abraçada com sua filha Albertina, de 5 annos de idade.

Benedicta não realizou o seu intento por ter sido obstada por diversas pessoas, que a seguraram, e retirando-a da rampa, a recolheram á 1.ª estação da guarda

cívica, onde sendo interrogada pelo Sr. Antonio de Assis, subdelegado da freguesia de Santo Antonio, declarou que esta disposta a suicidar-se com a filha, porque por tres vezes tem sido reprehendida severamente por seus senhores, aos quaes serve ha mais de 6 annos; que no mais é muito bem tratada e tem por vezes procurado enforçar a filha e assim procederá para ficar livre e não deixar a filha que muito préza em companhia de estranhos.

Foi vistoriada pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza que não encontrou vestígios de offensas phisicas; e de ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia foi recolhida a Casa de Detenção, afim de ser verificado se está ou não sofrendo de alienação mental."

(Diário de Pernambuco, 02/08/1885)

Nesse caso fica evidenciado o desejo da escrava de não ver sua filha ter que passar por todos os horrores da escravidão. Nesta época, quatorze annos haviam se passado após a Lei do Ventre Livre, mas a mãe ainda não vê uma solução para o futuro de sua filha, a não ser continuar trabalhando e sofrendo como sempre aconteceu consigo, preferindo então dar termo à vida de sua filha.

Há ainda aquelles que, ao tentarem, infrutiferamente, comprar sua alforria e, não conseguindo, preferem a morte a viver vários annos na condição de cativos, sofrendo os horrores da escravidão:

"As 11 horas da manhã de dia 17 do corrente, atirou-se ao mar da ponte 7 de Setembro um preto escravo, cujo

cadáver appareceu em frente ao Paço da Relação.

Diversos botes partiram, na ocasião em que o suicida se atirara ao mar a fim de salvá-lo mas não o puderam conseguir.

A causa deste suicídio foi segundo nos informaram, não ter o senhor do escravo querido aceitar 1.200 \$ pela sua alforria.

É mais uma dolorosa consequencia da sorte da escravidão."

(Jornal do Recife, 21/03/1868)

Há casos de suicídios de escravos que, por não acharem comprador para si, preferem a morte a ter que retornar à casa de seu senhor.

"Hontem às 2 horas da tarde tentou suicidar-se, atirando-se á rua do sótão do sobrado de dous andares da rua do Imperador, aonde mora o Sr. José Pereira do Rego , o pardo José Leocício, de idade de 40 annos, o escravo da Sra. D. Joanna Maria da Cruz. O desgraçado estava alli para ser vendido, e como não houvesse apparecido comprador, o mandaram buscar. Elle, porém preferia morrer do que voltar, fez o que acima noticiamos.

Não conseguiu o que desejava, mas acredita-se que não escapará. Fracturou ambas as pernas, um braço e a espinha dorsal.

É mais triste scena para os tristissimos annaes da escravidão de nasso país."

(Jornal do Recife, 06/03/1868)

Os escravos viviam sob ameaças de castigos corporais ,

que poderiam lhes causar graves ferimentos ou até mesmo a morte. O medo que tinha a este tipo de ameaça levava escravos a come terem o suicídio, uma vez que viviam em constante estado de tensão:

"Bontem pela madrugada suicidou-se um preto velho de no me douc, e escravo de Sr. João Jacinto de Medeiros ka sendo, morador a rua do Rangel.

Naquella tres dias que o infeliz estava possuido da mania de que lha era morto, e levado por esta idã fixa por termo a sua vida, e de um modo barbaro.

Armado de uma faca, com que cortava palhas para fazer trança de chapão, unico myster em que se empregava, o desgraçado deu repetidos golpes no pescoço e depois no ventre, rasgando um delles o sacco da hernã umbilical de que soffria, e por onde lha sahiam as entranhas.

Despertado seu senhor pelos gemidos que elle dava, de pois de se ter ferido mandou chamar o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que acudio immediatamente, porém cujos cuida dos foram de todos inuteis.

O Sr. Subdelegado de Santo Antonio compareceu igualmente e procedeu ao corpo de delicto necessãrio."

(Jornal do Recife, 05/07/1865)

Mas as formas de revoltas, com relação ao estado de es cravização que sofriam os negros, não se apresentavam somente sob a forma de fugas e suicídios. Escravos também assassinavam feitores e senhores para se verem livres do açoite e até mesmo do cativeiro. Esta era uma ameaça que os proprietários sofriam. Escravos tornavam-se cúmplices, no momento em que as

sitiam passivamente a um parceiro assassinar o feitor em pleno local de trabalho:

"Em dias do mez findo, foi assassinado no serviço a golpe de enxada o feitor do Engenho Bonito, de Goianna por um escravo de nome Luiz, pertencente á fabrica do mesmo engenho; o qual evadiu-se apesar de haver commetido o crime em presenca dos parceiros, que conjuntamente trabalhavam nem se oppozeram a pratica do delicto, nem tão pouco procuraram prende-lo."

(Diário de Pernambuco, 03/05/1865)

Até mesmo quando o próprio feitor era um escravo, e consequentemente castigava seus parceiros, não era poupado, recebendo, em troca de seus atos, a morte:

"As nove horas da noite de 11 deste mez, e no Engenho Camarim, districto de S. Lourenço da Matta, foi assassinado com um tiro dado de emboscada o escravo Pio, feitor do mesmo engenho, que é propriedade do Sr. Visconde de Suassuna. Presume-se que este crime tenha sido praticado por parceiros do morto."

(Jornal do Recife, 16/08/1871)

Com relação aos assassinios de senhores, estes atos tomavam diversas formas: por envenenamento, através de facadas e a foiçadas. Tanto mulheres como homens escravos praticavam estes atos:

"No dia 10 do corrente ás 6 horas da noite no lugar da Torre, Sitio do Libanio Candido Ribeiro, lançou-se ao Rio Capibaribe uma escrava do mesmo Ribeiro, creoula, de 13 annos de idade."

A causa deste suicídio foi a propinação de limão na comida de sua senhora, a qual estava de cama em virtude de ter tido o seu bom sucesso: sendo vista na ocasião em que praticava o crime, correu e atirou-se ao rio.

Muitas pessoas que desejavam salva-la não o puderam fazer, por não haver quem soubesse nadar.

O cadaver appareceu dous dias depois."

(Jornal do Recife, 21/03/1868)

Essa escrava adolescente, não vendo seu intento satisfeito, suicida-se após ter sido descoberta, a fim de não sofrer os mais violentos castigos.

Algumas notas referentes a assassinatos de senhores trazem o motivo que levou o (a) escravo(a) a cometer o crime, outros não.

"No dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no engenho Tererecas, da Comarca do Rio Formoso, foi barbaramente assassinado, com 4 facadas sobre o peito, Manoel José Couto, por seu escravo creoulo Antonio, que logrou evadir-se."

(Diário de Pernambuco, 23/02/1865)

"Mandam dizer do termo de Panellas, que no lugar chamado Riachão, uma preta escrava de nome Benedicta, penetrara durante a noite no quarto em que dormia seu senhor Manoel Ferreira da Rocha e sua mulher Maria Joaquina da Conceição, e ferira a ambos com golpes de foice, do que veio o primeiro a morrer dias depois. A criminosa foi presa e recolhida à prisão.

Não dizem o motivo que levara a desgraçada a praticar semelhante crime, mas é bem provável que tenha sido o desespero de continuados maos tratos."

(Jornal do Recife, 12/03/1875)

Esses assassinatos nem sempre eram cometidos por um só escravo, por vezes, grupos de escravos revoltados com seus senhores praticavam o ato conjuntamente:

"Manoel Rodrigues da Costa, castigando alguns escravos, foi por elles atacado e morreu na mãos desses barbaros.

Antonio Augusto de Figueiredo, acompanhava no dia 19 os seus escravos á uma roçada.

Na ocasião de retirar-se castigou dous pretos, e quando acabou foi acometido pelos outros, em número de 12, que o assassinaram a fougadas. Debalde a victima clamou socorro, ninguem o auxiliou a defender-se.

Um seu escravo que veio trazer a noticia á familia foi preso em continente, e segundo constava a 23, os autores desses dous attentados achavam-se presos.

Os dous fazendeiros eram lavradores abastados e chefes de numerosa familia."

(Jornal do Recife, 21/10/1865)

Esses atos revelam que os escravos guardavam consigo uma revolta coletiva. Mas nem sempre os autores desses atentados eram presos pelas autoridades:

"O escravo Antonio, que assassinou seu senhor, o alferes Manoel José do Couto, morador no engenho Pererecas, vive no mesmo engenho bem animado, e consta que no pro

posito firme de igualmente assassinar seu senhor moço Manoel José do Couto Junior, o qual acha-se occulto na casa do senhor do dito engenho major Thomaz Luis Caldas.

Chamamos a atenção do Sr. Dr. Chefe de Policia para este facto, uma vez que a policia local nenhuma providencia procura tomar."

(Diário de Pernambuco, 01/03/1865)

Nesse caso, podemos perceber que o herdeiro do engenho e, consequentemente, do escravo, vive sob ameaça de morte. Como a policia não tomou nenhuma providência, o senhor se encontra escondido. É a completa inversão da ordem "que se costuma" dizer dominante: o senhor fugir por temer a represália do escravo.

CAPÍTULO III

AS SOCIEDADES ABOLICIONISTAS EM PERNAMBUCO

CAPÍTULO III

AS SOCIEDADES ABOLICIONISTAS EM PERNAMBUCO

Durante quase toda a década de 1870, realizava-se entre a classe dominante o debate em torno do fim do trabalho escravo, sempre centrado na questão de se estabelecer ou não um prazo para que a escravidão fosse encerrada. Nesse período, não havia ainda o movimento, em favor dos escravos, adquirido um caráter abolicionista. Na medida em que o movimento pela libertação dos escravos, empreendido pelas camadas médias, adquire um caráter abolicionista, esse é acompanhado pelo surgimento dos primeiros discursos parlamentares defendendo o fim da escravidão.¹

1 MONTENEGRO, Antônio Torres - O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado de História. Campinas, 1983, p.85.

Nessa mesma década, os jornais começam a publicar, com certa frequência, notícias sobre liberdade dada a escravos. Eram vários os motivos que se davam a essas manumissões, como por exemplo: em reconhecimento aos serviços prestados, em comemoração a formatura, a casamentos e a aniversários.

"Alforria - Na cidade do Rio Formoso, os herdeiros do finado Antonio José da Cunha libertaram no dia 9 do corrente, em atenção aos bons serviços prestados, os escravos Victorina, preta com 45 annos de idade, Rufina, irmã desta preta, ambas, creoulas, e os mulatos Lourenço com 32 annos e Antonio, filho de Victorina, com 16 annos; todos elles prendados, sendo o ultimo sabe l^{er}, escrever e contar."

(Diário de Pernambuco, 17/08/1871)

"Manumissão - O Sr. Gentil Augusto de Moraes, regosija do por haver hontem recebido o grão de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, concedeu gratuitamente carta de liberdade a uma de suas escravas."

(Jornal do Recife, 25/11/1873).

"Acto humanitario - Contrahindo os laços matrimoniaes no sabado da semana ultima, o Sr. Antonio Rôdrigues Pinto e a Sra. D. Maria Isabel Baptista da Fonseca, libertaram sem retribuição e nem reservas, aquelle o escravo Antonio, unico que possuia, e esta os escravos Raymundo e Leonisia, repartindo assim com os tres entes infelizes uma particula da immensa alegria, que lhes enchia o coração.

Nada podiam ter praticado de mais bello aos olhos de Deus, e as orações daquellas tres creaturas hão de contribuir para a felicidade de ambos."

(Jornal do Recife, 24/02/1875)

Havia ainda aqueles que, através de testamentos, tornavam livres seus escravos por ocasião de seu falecimento:

"Liberdade - Por disposição testamentaria, deixou o proprietário Bento dos Santos Ramos, falecido na terça-feira livres sete escravos seus. Seus filhos libertaram um outro dentre os que não ficaram livres."

(Jornal do Recife, 12/04/1872).

Caso interessante de ser relacionado se deu quando, ao proceder a um inventário, o próprio Juiz Municipal propôs aos herdeiros do falecido a idéia de se alforriar uma das escravas constante no documento:

"Alforria - No inventario a que se procedeu hontem o Sr. Dr. Silva Freire, Juiz Municipal do Cabo, no engenho Sebastopol por fallecimento do Capitão Francisco Poes Barreto, propoz aos herdeiros a idéa de alforriar uma das escravas de nome Isabel, maior de 60 annos e sendo a idéa unanimemente aceita e applaudida, mandou que a dita escrava entrasse no gozo de sua liberdade."

(Jornal do Recife 30/05/1872)

Nesse sentido, podemos perceber que na década de 70 já havia várias pessoas engajadas de sentimentos abolicionistas. Nesse mesmo período, surgem as primeiras Sociedades Emancipadoras no Recife, como a Sociedade Emancipadora do Recife e a Sociedade Liberal União Beneficiente que, através dos jornais,

colocavam notas em favor do Ventre Livre, mesmo antes da assinatura da Lei.

"Elemento Servil - Pelo vapor Nacional Previdente foi hontem remettido para o Senado grande numero de folhas da manifestação promovida pela Sociedade Emancipadora, com o concurso de outras sociedades, em prol da grandiosa idéa da libertação do fructo do ventre escravo, contida na proposta apresentada às Camaras Legislativas pelo poder executivo.

As copias remettidas acham-se cobertas de assignaturas, e sem duvida nenhuma estas dirão aos representantes da Nação qual o pensamento da população d'esta importante cidade do Recife ácerca da referida proposta, e com especialidade ácerca da liberdade do ventre.

A Sociedade Emancipadora do Recife, foi quem primeiro se dirigio ao Parlamento pedindo a libertação do ventre, como meio certo segurissimo, da extinção da escravidão..."

(Diário de Pernambuco, 27/08/1871)

"Sociedade Liberal União Beneficente - Hoje ás 6 1/2 horas da tarde, ha reunião de assemblêa geral extraordinária afim de tratar-se de materias de interesse social e importantes, como tambem designar-se a mensagem que tem de ser encaminhada á Assemblêa Geral Legislativa, sobre a decretação da liberdade do ventre de accordo com ás resoluções adaptadas na reunião do dia 18 do corrente e que teve lugar na rua do Imperador n.43, são portanto convidados em geral todos os seus socios a

comparecerem na sala de sua sessão."

(Jornal do Recife, 23/08/1871)

Em 28 de setembro de 1871 é assinada a Lei do Ventre Li
vre, de número 2.040, que decretava:

"Art. 1º - Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§ 1º Os dictos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a inden^uzação de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos. (...)

Art. 8º - O Governo mandará proceder á matricula de todos os escravos existentes no Imperio, com declara^ução do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida.

§ 1º O prazo em que deve começar e encerrar-se a matricula será annuciado com a maior antecedencia possível por meio de editaes repetidos, nos quaes será inserta a disposição do paragrapho seguinte.

§ 2º Os escravos que, por culpa ou omissão dos interes^usados, não forem dados á matricula até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considera^udos libertos.

§ 3º Pela matricula de cada escravo pagará o senhor

por uma vez somente o emolumento de 500 réis, se o fizer dentro do prazo marcado, e de 1\$000 se exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado às despesas da matricula e o excedente ao fundo de emancipação.

§ 4º Serão também matriculados em livro distincto os filhos da mulher escrava que por esta lei ficam livres.

Incorrerão os senhores omissos, por negligencia, na multa de 100\$ a 200\$, repetida tantas vezes quanto forem os individuos omitidos, e, por fraude, nas penas do art. 179 do codigo criminal."

A partir dessa Lei, os jornais passam então a noticiar como deverão ser efetuados os procedimentos a fim de se matricularem todas as crianças nascidas após a publicação da mesma.

"Cuidado - É neste corrente mez que se procede á matricula dos filhos de mulher escrava nascidos de 28 de setembro até 31 de dezembro do anno passado, incorrendo na multa de 100\$000 a 200\$000 reis as pessoas que por mera negligência não o fizerem, e nas penas do art. 179 do Código Criminal aquelles que assim obrarem por fraude."

(Diário de Pernambuco, 21/05/1872).

"Execução da Lei de 28 de setembro - Foi expedido o decreto n. 4.960 em data de 8 do corrente, alterando o regulamento approved pelo decreto n. 4.835 de 1 de dezembro de 1871, na parte relativa ao prazo fixado para matricula dos filhos livres da mulher escrava; é assim concebido:

"Para evitar-se que a lei n.2040 de 28 de setembro do anno passado se torne vexatoria em sua execucao, e que incorram na penalidade nella communicada as pessoas de boa fe deixaram de dar a matricula no mez de abril proximo findos os filhos livres de mulher escrava nascidos até 31 de dezembro do anno passado, hei por bem decretar:

Art. 1º Serão dados a matricula respectiva, até o fim de agosto de 1872, todos os filhos de mulheres escravas, nascidos desde 28 de setembro do anno passado até 31 do corrente mez de maio; desta data em diante dentro do prazo de 3 mezes contados do nascimento. Os senhores de escravas declararão, nas relações que devem apresentar, quaes os menores livres que tenham fallecidos antes de serem dados a matricula.

Art. 2º As relações dos matriculados até junho do corrente anno serão enviadas no mez de outubro proximo futuro a directoria geral de estatistica e aos juizes de órfãos.

Art. 3º Ficam revogados os art. 26 e a segunda parte do art. 29 do regulamento approved pelo decreto n. 4.835 de 1 de dezembro do anno passado.

O Barão de Itaúna, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1872, 51 da Independencia e do Imperio - com a rubrica de S.M. o

Imperador.

- Barão de Itauna. "

(Jornal do Recife, 23/05/1872).

"Mas da perspectiva do escravo, de fato, essa Lei em nada o beneficiou. Primeiramente, porque nenhum proprietário entregou aos 8 anos o liberto ao Estado, em troca de letras do Tesouro no valor de 600\$000. Logo, todos os senhores mantiveram o escravo até a idade de 21 anos, ou seja, só seriam libertos em 1892." ² Vemos então que, quando da Abolição da Escravatura, em 1888, os escravos do Ventre Livre ainda eram mantidos em cativeiro.

É na década de 80 que o movimento social em favor do fim da escravidão, desenvolvido pelas camadas médias — profissionais liberais, funcionários públicos e empregados do comércio — entrará em lutas constantes com a classe dominante e o Governo, discordando radicalmente da forma lenta e gradual como o fim da escravidão vem sendo encaminhada. Observa-se, então, um crescimento do número de Associações Emancipacionistas, e o aumento desse movimento, que toma um caráter fundamentalmente abolicionista.

Nessa década os jornais se apresentam repletos de notícias sobre libertações:

"Libertações - Os herdeiros do Conde da Boa-Vista, representados pela Exma. Sra. D. Maria do Rego Bastos, em regosijo pela ascensão do Partido Conservador ao Poder, concederam carta de liberdade, sem onus nem con

² MONTENEGRO, Antonio Torres, op. cit. p. 43.

dição alguma, ás suas tres escravas, todas de serviço domestico: Cosma de 26 annos, Elvira de 36 e Luzia de 55 annos.

Registramos o acto de philantropia com muito prazer , e maior seria este se actos semelhantes fossem pratica dos por igual motivo."

(Diário de Pernambuco, 21/08/1885).

"Libertação - D. Francisca Carls, interessante filha do Sr. F.H. Carls, acaba de libertar a escrava Maria , pertencente a um agricultor de Jaboatão, indennisan do-o do respectivo valor. A hoje liberta procurou a proteção da distincta senhora, que correspondeu tão dignamente aos seus desejos.

Felicitemos-a por isso."

(Diário de Pernambuco, 22/10/1885).

Em alguns casos a liberdade era dada de forma condicio nal, mas não podemos deixar de registrar a preocupação do se nhor com o futuro dos escravos:

"Libertações — Informam-nos que o Coronel Thomaz Alves Maciel, senhor do engenho Monte-Pio, na Comarca de Pal mares, concedeu liberdade condicional a todos os seus escravos, em número superior á 40.

As condições foram estas:

Trabalharem os libertos na planta, limpa e colheta das safras de 1888 e 1889, entregando em cada uma canna bastante para 500 pães de assucar, e sendo todo o ex cedente dividido entre elles em pagamento dos seus sa larios.

Findo o prazo, os libertos que proceder bem, além do que lhe couber do excedente das safras, receberá mais 50\$000 para o começo de sua vida, e um lote de terras, caso queira continuar a lavral-as na fazenda.

Appalaudindo o acto do Sr. Coronel Thomaz Maciel, folgamos em tornal-o publico para que ache imitadores."

(Diário de Pernambuco, 19/10/1887)

Mas as manumissões não se apresentavam somente de forma isolada; havia grupos de pessoas que se uniam em torno da abolição de escravos:

"*Libertações* - Recebemos hontem a seguinte *communica*ção em carta fechada e sem assignatura: "A Villa de Barreiros aspira tambem a realisação de grande *desi*derat um social - a abolição dos escravos.

Já não são somente o Capitão José Canuto Santiago Ramos, o Barão de S. Andre e o Dr. Manoel O. Guedes Nogueira, os agricultores abolicionistas.

Já não são só estes.

Nos dias 3 e 4 do corrente, no engenho Muitas Cobras, em notas do Tabelhão Macedo França, foram passadas tres escripturas de liberdade de 84 escravizados com a condição de serviços até 31 de dezembro de 1889.

Destes pertenciam 42 ao Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, proprietario do supradito engenho; 25, ao Capitão João Paulo Moreira Temporal; 17 ao Capitão Luiz de Mendonça Vasconcellos.

Todos esses libertados ficam desde já recebendo meio salário, casa, terras para cultivo proprio, tratamento

em suas enfermidades e são obrigados a renovação de contrato, no termo do prazo, mediante salário inteiro. Na mesma ocasião, achavam-se presentes D. Josefina Carolina de Mendonça Vasconcellos, os Srs. Leonel de M. Vasconcellos e Thomaz de M. Vasconcellos Gusmão (irmã e sobrinhos de Dr. Felisbino) e os Srs. Olympio da Fonseca Coutinho, Ignacio Cavalcante de Mello, Querine Afonso Vianna e D. Maria A. de V. Gusmão por si e autorizada por seu irmão Felix de Mendonça, Vasconcellos Gusmão, e declararam livres nas mesmas condições seus escravizados em numero de 19.

Honra a todos os libertadores !

Honra principalmente ao benemerito Dr. Felisbino, que soube transformar as lugubres senzalas de seus engenhos em festivas habitações de trabalhadores livres.

"Das grandes almas a nobreza é esta."

(Diário de Pernambuco, 13/10/1887)

Com tais liberdades condicionais os escravos deixavam o cativoiro. Criavam-se, porém, formas outras de manter um vínculo do ex-escravo com o trabalho e com a propriedade do seu antigo senhor.

Em 1884 Recife já contava com várias sociedades abolicionistas, que vão promover libertações através de meios legais e ilegais. Eram elas:

- Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protetora dos Ingenuos
- Caixa Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues
- Caixa Emancipadora Pedro Pereira

- Caixa Emancipadora Piauhyense
- Club Abolicionista de Escada
- Club Abolicionista de Goyanna
- Club Abolicionista "Martins Junior"
- Club Abolicionista S. José
- Club Ceará Livre
- Club do Cupim
- Club Dramático Emancipador
- Club Emancipador de Palmares
- Club Ferreira Franco
- Comissão Central Emancipadora
- Comissão Redemptora
- Emancipadora Academica
- Emancipadora Cearense
- Emancipadora Pernambucana
- Emancipadora Salgueirense
- Gremio Emancipador
- Libertadora Norte Riograndense
- Libertadora Parahybana
- Libertadora Sergipana
- Sociedade Ave Libertas
- Sociedade dos Microbios
- Sociedade Emancipadora 28 de Setembro
- Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão
- Troupe Dramática Abolicionista
- União Abolicionista Commercial

- União Federal Abolicionista.³

Dentre essas Sociedades, as duas que tiveram maior destaque foram o Club do Cupim e a Sociedade Ave Libertas, ambas fundadas em 1884. Através de suas ações libertadoras, além do auxílio que prestavam às fugas dos cativos, mantiveram, durante toda sua existência, profundas relações com Joaquim Nabuco, sempre visando à abolição plena dos escravos.

. SOCIEDADE AVE LIBERTAS

Com o objetivo de "*promover a libertação dos escravos do município do Recife por todos os meios licitos e legais ao seu alcance e proteger a sorte dos mesmos, impetrando de seus senhores, por todos os meios brandos e suavios, a cessação dos maus tratos, castigos e torturas*"⁴, foi fundada, em 20 de abril de 1884, no Recife, uma sociedade abolicionista que recebeu o nome de Ave Libertas.

Essa sociedade, que era composta somente por mulheres que se engajavam na luta contra a escravidão, teve como principal figura D. Leonor Porto, mulher simples, costureira e modista (nome que se dava às costureiras que copiavam fielmente os figurinos parisienses), que cedeu sua casa, situada a Rua Larga do Rosário, nº 22, como sede da Associação.⁵

3 MEDEIROS, Coriolano de - "O movimento da abolição no Nordeste, in Livro do Nordeste Comemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco 1825-1925, Edição Fac-similar Recife, Diário de Pernambuco, 1979 & A Tribuna de 13 de maio de 1888.

4 Estatutos da Sociedade Ave Libertas em Pernambuco - Recife, Typographia Universal, 1884. Ver Anexo I.

5 SALES, Maria Leticia Xavier - Conferência pronunciada no Arquivo Público Estadual - "O Clube do Cupim e a Memória Pernambucana", Recife, 1984. HAHNER, June E. - A Mulher Brasileira - Ed. Brasiliense, São Paulo, 1981.

A primeira sessão, realizada a 04 de maio, contava com a seguinte diretoria: Odila Pompilio (presidente), Maria Albertina Pereira do Rego (1.^a secretaria), Izabel Mendes Peres (2.^a secretaria) e Leonor Porto (tesoureira) responsável pela criação dos Estatutos da Sociedade que estabelecia regras e normas a serem seguidas.⁶

No documento fica decidido que a Sociedade seria composta por três tipos de sócias: sócias efetivas, honorárias e benfeitoras, seguindo-se as seguintes condições:

"Art. 29 - São -socias - as senhoras de família da cidade do Recife e seus subúrbios que se inscreverem em um livro adaptado da Sociedade ou que forem propostas pelas sócias effectivas.

Art. 30 - As sócias se dividirão em effectivas, honorarias e bemfeitoras.

§ 19 - São effectivas todas comprehendidas no art. 29.

§ 20 - São honorarias as que a Sociedade julgar dignas deste titulo por serviços prestados á causa da emancipação.

§ 30 - São bemfeitoras as que fizerem donativos de uma ou mais libertações gratuitas ou de valor superior á quantia de 100\$000 de uma só vez.

Art. 31 - As sócias honorarias e bemfeitoras poderão ser de qualquer nacionalidade, sendo extensivo aos homens estes titulos."⁷

6 Estatutos da Sociedade Ave Libertas.

7 Idem.

Ficou, ainda, estabelecido que as reuniões seriam realizadas uma vez por mês em sessões ordinárias, podendo se reunir, de acordo com os interesses da Sociedade, extraordinariamente.

A Secretaria de Polícia de Pernambuco, em 12 de julho de 1884, dá o visto e a Sociedade se instala em 08 de setembro, elegendo a nova diretoria: Leonor Porto - Presidente, Ernestina P.L. Barros - Vice-Presidente, Odila Pompilio- 1ª Secretária, Carlota Vilella - 2ª Secretaria e Adelaide Porto - tesoureira interina.⁸

Instalada, a Sociedade passa a receber donativos e as mensalidades começando a comprar alforrias de escravos, sempre dando preferência àqueles já "*inscriptos em outras sociedades organizadas nesta cidade*".

Como já vimos, de acordo com os estatutos da Sociedade, só seriam libertados escravos por meios legais, mas com o tempo essa ala feminina passou a auxiliar os Cupins, dando esconderijo em suas próprias residências aos escravos resgatados pelo Club a serem embarcados para fora da Província. Com esse procedimento, essas mulheres passaram a ser consideradas a "Ala Feminina do Club do Cupim".

Várias dessas mulheres eram esposas de Cupins, como podemos citar Odila Pompilio esposa de Numa Pompilio, Emilia Candida Ferreira Pinto esposa de Guilherme F. Pinto, Olegaria Carneiro da Cunha esposa de José Marianno além de outras, grandes colaboradoras na campanha abolicionista.

8 Folheto do Arquivo Público Estadual de Pernambuco - in Folhetos Raros.

de comitês e de diversas associações e irmandades.

- Ao sr. dr. José Marianno ferido em pleno coração e por tão cruel e irreparável perda d'aqui enviamos as expressões sinceras de nossas condolências."

(Diário de Pernambuco, 26/04/1898)

Como esta sociedade não era clandestina, várias sócias escreviam notas em jornais ou proferiam palestras em favor dos escravos. Este é o caso de Maria Amélia de Queiroz, a oradora da Ave Libertas, que fez várias conferências, dentre elas, no Theatro das Variedades em favor da "Redempção dos Captivos" em 25 de setembro de 1887, além das colaborações em jornais abolicionistas como o "Jornal do Povo" e o "13 de Maio".

Leonor Porto era admirada não só por mulheres como por homens envolvidos com a causa abolicionista, mesmo sendo um período em que as mulheres não tinham chance de expressar suas idéias abertamente.

No jornal "A Ideia", de 23 de agosto de 1885, foram editadas duas matérias sobre essa notável abolicionista:

"*Distinta Brasileira* D. Leonor Porto, curvo-me render de um tributo de gratidão e reconhecimento.

O nome desta Abolicionista que ouvimos ecoar em todas as regiões do mundo, e ouvimos falar nas suas bravuras... é esta distinta Brasileira lutadora pela causa da Abolição. É este anjo libertador que para o futuro esmagará debaixo de seus pés as cabeças destes vis e repugnantes escravocratas.

Avança ! Avança ! ... Leonor Porto - estende tuas tropas, levanta o teu estandarte que não tarda teu

...
 ...

*Marchai ! Marchai ! ... com os novos soldados, idees
 com o vosso animo, com teu braço esmagador, e derrubai
 no campo da liberdade estes escravos e escravas pauperrimos.
 não podeis dizer com taõ o entusiasmo: Pernambuco!
 vai fizesse a França, as Índias, e as outras mais, que já
 resgatao e põe negro da escravidão e os teus filhos es-
 cravidados estão ganhando o direito de cidadãos.*

Marcelo Duberrum."

Dessa forma, Leonor ia se tornando cada vez mais reco-
 nhecida e respeitada no Recife, através das alforrias que ia
 resgatando em nome da Sociedade. Outra matéria colhida do mes-
 mo periódico, na mesma data, aclamava:

"Uma mulher notavel

*Excepcionalmente hoje aos nossos leitores a agradável surpre-
 sa de trazer em nossa Coluna de Honra o retrato da
 Exma. Sra. Leonor Porto, digna presidente da Socieda-
 de Arc Libertas e Incansavel abolicionista d'esta capi-
 tal ! ... D. Leonor Porto é o braço, a cabeça, o pres-
 tigio, e força e, enfim, a causa primeira do engrande-
 cimento da Arc Libertas. Ella já conseguiu dar nome
 d'aquella sociedade e por seus esforços particulares
 mais de trezentas cartas de alforria a desgraçados pa-
 vões" ...*

A sociedade ia, então libertando escravos através dos
 meios legais, que eram divulgados na imprensa, ao mesmo tempo
 que trabalhava clandestinamente junto ao Club do Cupim.

Cabe ressaltar que nenhuma dessas duas sociedades se

preocupava com a vida futura do escravo, como se ele não fosse enfrentar nenhum tipo de discriminação.

E as libertações iam sendo efetuadas . A 23 de agosto de 1885, esta Sociedade redige uma nota à população, através do "Jornal do Recife", com os seguintes dizeres:

"Ave Libertas

Nesta sociedade precisa-se saber da escravizada de nome Silveira, da Exma. Sra. D. Josephina, filha do Ilmo. Sr. Ignacio Themudo Lessa, para promover-se a sua libertação."

Esta nota nos remete ao pensamento de que no momento em que estava disponível o dinheiro para a compra de sua liberdade, o beneficiário era imediatamente chamado para recebê-la e, caso não se soubesse seu paradeiro, era convocado através da imprensa.

Em 1885, havia um jornal com o mesmo nome da Sociedade - o "Ave Libertas", que se dedicava inteiramente ao registro dos depoimentos das associadas: Ernestina Barros, Carlota Vilella, Ernestina Uchoa e Adelaide Porto. Esta última, irmã de Leonor, registra seu orgulho em ser abolicionista:

" Ser abolicionista, é ser amiga da verdade; é saber seguir os verdadeiros dictames da consciencia; é preferir a luz às trevas; ser abolicionista nesta época, em que o poder esquece o trilho do dever para seguir somente o do poder, é noivo, e tudo quanto a penna não podera descrever !

Sou abolicionista e jamais curvarei a fronte perante o interesse mesquinho, que nos pode trazer o capti

coiye de nossor irmão.

Adelaiúe Porto".

(Ave Libertas, 08/09/1885)

O prestígio da Sociedade Ave Libertas era tamanho que, quando da chegada de Joaquim Nabuco ao Recife, em 1885, sua Se_{de} foi escolhida para a palestra deste tribuno.¹¹

O movimento abolicionista, no Brasil, ia crescendo, ganhando adeptos, os negros revoltando-se, fugindo. Já não se controlava mais, estava nas ruas e, finalmente, em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea. Foi exatamente neste mesmo dia que o Jornal "A Academia" publicava a seguinte nota, assinada por Galdino Loreto:

"Leonor Porto é hoje uma esperança brilhante do alargamento dos direitos das mulheres; e amanhã uma das estrelas que abrilhantarão a nossa galeria de heroínas pernambucanas."

Mas, na realidade, não foi isso exatamente que aconteceu. Embora sempre citada pela sua atuação em favor da libertação dos escravos, através da Sociedade Ave Libertas, alguns historiadores fazem referência a Leonor como membro da diretoria do Club do Cupim, o que na verdade ela nunca foi.¹²

11 MEDEIROS, Coriolano de- op. cit.

12 Cf. MORAES, Evaristo de - A Campanha Abolicionista 1879-1888 - 2a.Ed. Brasília, Universidade de Brasília, 1986.
Leonor Porto deu nome a uma das ruas da Antiga Vila das Costureiras, no Bairro de Santo Amaro, hoje incluída na Villa da Marinha, paralela a Av. Cruz Cabugá. Seus restos mortais se encontram no Cemitério de Santo Amaro, num túmulo simples, com uma lacônica lápide: "D. Leonor Porto líder abolicionista e presidente do Club do Cupim".

CLUB DO CUPIM

João Ramos, modesto guarda-livros, insurgiu-se contra o processo moroso da emancipação dos escravos no Brasil e, incitado pelo movimento abolicionista do Ceará, resolveu abandonar as associações libertadoras a que pertencia. Com o intuito de criar um clube abolicionista que tivesse uma ação decisiva, em 8 de outubro de 1884, reuniu-se com alguns amigos em casa do cirurgião-dentista Numa Pompilio, situada a rua Barão de Victoria, nº 54 (atual Rua Nova).¹³ Desta reunião, surgiu o Club Relampago.

Esse clube, a exemplo da Maçonaria, era uma sociedade secreta, com sinais próprios, palavras sagradas, toques, senhas e outros meios de reconhecimento. Inicialmente, seus integrantes adotaram os seguintes nomes de guerra: João Ramos - Guerrison, Guilherme Pinto - Dorme nũ, Alfredo Pinto - Robespierre, etc. a fim de que se tornassem mais difíceis suas identificações, que deveriam ser mantidas sob rigoroso sigilo. E assim resolveram dar início aos trabalhos. Foram então, propostas pelo Presidente Guerrison as seguintes normas, imediatamente aceitas: que se fizessem sessões semanais; que o Club tivesse uma sede própria assim que fosse possível; que cada sócio contribuísse com uma mensalidade equivalente a 3 mil réis, a ser paga no 5º dia de cada mês; e que, principalmente se fizesse sigilo de

¹³ MEDEIROS, Coriolano de - "O Movimento da Abolição no Nordeste", in Livro do Nordeste Comemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco 1825-1925, Recife, Edição Fac-similar, Diário de Pernambuco, 1979.

todas as deliberações ali tomadas. ¹⁴

Imediatamente, na segunda reunião, foi denunciado que algum sócio havia transmitido a pessoas estranhas ao clube, algumas das deliberações tomadas, e como medida de precaução seria interessante mudar o nome do clube. O Presidente, então, sugeriu o nome de Club do Cupim (talvez por se identificarem com esse inseto que trabalha em conjunto, sob total sigilo), e que foi unanimemente aprovado. Além disso, para maiores precauções, os integrantes mudariam seus nomes de "guerra" adotando os nomes das Províncias Brasileiras, como por exemplo Ceará (João Ramos), Mato-Grosso (Numa Pompílio), Minas Gerais (Alfredo Pinto Vieira), Espírito Santo (José Mariano), e assim por diante. ¹⁵

Sem sede própria, sem estatutos e sem dinheiro, o Club do Cupim foi se tornando a sociedade libertadora mais audaz da época, inicialmente contando com apenas 20 sócios, mas recebendo a cada dia mais adeptos à causa abolicionista, chegando a possuir até 300 membros, entre sócios fundadores e sócios auxiliares. Os Cupins tinham como regra única: "A libertação dos escravos por todos os meios".

Os cupins iam se infiltrando por toda parte, nas repartições públicas, na Secretaria do Governo, no Correio, no Quartel General, enfim, "iam exercendo sua acção e propagavam-se,

14 Atas das Reuniões do Club do Cupim in Catalogo da Exposição realizada no Teatro Santa Izabel de 13 a 31 de maio de 1938. Recife, 1939.
- Acta da 1a. sessão do Club "Relampago" em 8 de outubro de 1884.

15 MEDEIROS, Coriolano de - op. cit. e Acta da 2a. sessão do Club "Relampago" em 15 de outubro de 1884.

multiplicavam-se". Assim, eles iam contornando as leis, retirando os escravos às escondidas, inicialmente um a um, depois em dois, em três, até chegarem a quase despovoar engenhos.¹⁶

O sócio auxiliar Lino Falcão disfarçava-se em vendedor de fumo, infiltrava-se nos engenhos para induzir os escravos à fuga, indicando o caminho do Recife, escondendo-os no Club para, então, os embarcarem para fora da Província. O Club costumava enviá-los, principalmente, para Aracaty, Mossorô e Fortaleza.¹⁷

Por várias vezes, os locais que sediavam as reuniões ou que serviam de "panellas" (nome que se dava aos locais que mantinham negros escondidos) foram invadidos ou cercados pela polícia, e as reuniões do Club passaram a ser realizadas em qualquer parte: sob as árvores, no meio das pontes, nos fundos de qualquer armazém ou venda, em lojas de cabeleireiros, no meio da rua, em frente à Secretaria de Polícia, no Jardim do Campo das Princesas, defronte do Palácio do Governo, fosse onde fosse. Em qualquer ponto reunia-se a comissão executiva, discutia, deliberava, dava as suas ordens "aos capitães que por allí rondavam e estas eram executadas com brevidade, com inteligência, fielmente, na integra".¹⁸

16 VILELLA, Joaquim Maria Carneiro - "O Club do Cupim" in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol XXVII, nº 127-130 (1925-26). Este mesmo texto foi apresentado no Jornal Pequeno em 15 de maio de 1905.

17 Ibid idem.

18 Ibid idem.

Os negros, ou os "inglezes" como eram chamados, eram escondidos em qualquer casa possível, ora na Panella dos Afflictos (casa onde mais tarde colocaram uma lâpide commemorativa), ora na casa de D. Olegarina e José Mariano, na de Barros Sobrinho, na de D. Leonor Porto, ou alugavam qualquer terceiro ou quarto andar desocupados. Carneiro Vilella relata uma passagem muito interessante:

"João Cordeiro, o chefe abolicionista do Ceará, ia de passagem para a Côrte e a bordo o fôra cumprimentar uma missão composta de João Ramos, Barros Sobrinho, Numa Pompilio e outros, e quando estavam cumprindo a incumbencia do Club Cupim, chega apressuradamente ao vapor o Guilherme Pinto, com a noticia de que a policia dera cerco á casa n. 44 da rua do Imperador, e do respectivo terceiro andar tirára os inglezes que lá estavam acoutados em grande numero, recolhendo-os a casa de Detenção, a fim de serem restituídos aos respectivos senhores, reclamados.

Mas quem denunciaria o coute ? Averiguado o caso, veio a saber-se que fôra uma rapariga de vida airada, chamada Victoria, moradora no segundo andar da casa referida, a qual, aborrecida com o barulho que os pretos faziam, dêra denuncia á policia.

Ora, corrido o terceiro andar por João Ramos e Guilherme Pinto, horas depois do varejo policial, verificaram estes que havia escapado a captura alguns escravos, por estarem ocultos n'um socavão do sotão, onde a policia

não fôra, deslumbrada e satisfeita com a bôa presa dos tantos outros".¹⁹

É interessante notar-se o espírito de lealdade que existia entre os negros fugitivos, pois os que foram capturados em nenhum momento delataram a existência de outros escondidos no sótão, dando-lhes a chance de realmente escapar do cativeiro.

Mas como seria possível retirar de lá aqueles cinco escravos, se a casa estava sendo vigiada? Ficou resolvido, então, que a remoção seria feita a noite. Mas, uma questão ficou pendente: "Que fazer então para não activar suspeitas na denunciante?". O texto de Vilella continua:

" Em sessão realizada sob as gamelleiras da rua do Imperador e a que assistiram José Marianno, Barros Sobrinho, Numa Pompilio, e diversos auxiliares fingindo que comentavam apenas o caso, foi resolvido que d'entre os cupins solteiros se sorteasse um para passar a noite com a Victoria afim de entretel-a enquanto outros tirariam os escravos e dar-lhe-iam destino..." e assim retiraram os negros sem a suspeita da denunciante.

..." a lá pela noite velha, enquanto elle entretinha a Victoria com os fulgores de seu talento, talvez catechizando-a Guilherme Pinto e o seu capitão Verissimo Doce (Aracaty), de pés descalços subiram ao terceiro andar e de lá tiraram surrateiramente os pobres ne

19 VILELLA, Joaquim Maria Carneiro - "O Club do Cupim" in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol. XXVII, nº 127-130 (1925-26). Este mesmo texto foi apresentado no Jornal Pequeno em 15 de maio de 1905.

gros que recebidos na rua por diversos auxiliares, foram distribuídos por diversos bairros e por diversas casas com todas as cautelas até que puderam ser despachados para a terra da luz que era o Ceará".

Este fato nos revela o espírito de solidariedade que existia entre os cupins, que eram capazes de qualquer sacrifício em prol da causa, e a forma democrática e respeitosa como eram escolhidos para cumprirem determinadas tarefas.

Entre os associados existiam alguns que eram possuidores de escravos e, em favor da causa, os libertavam e as vezes até os roubavam de sua própria família, como é o caso do acadêmico Fernando de Castro, o Maranhão, que ao passar as férias na casa de seu tio e tutor furta daí seus próprios escravos sem deixar suspeitas de seus atos aos seus parentes.²⁰

Maria Letícia X. Sales, em seu discurso, cita um caso curioso que se deu com Pedro da Costa Rego, o primeiro "Santa Catarina", reproduzindo as palavras de João Ramos:

"este pulha, pissulânime, tendo uma escrava em sua casa oculta por causa do Club, não lhe dava de comer, e um dia pô-la na rua, expondo-a as garras dos capitães de campo".

Costa Rego foi então obrigado a se retirar do Club, sendo substituído por Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.²¹

20 VILELLA, Joaquim Maria Carneiro - "O Club do Cupim" in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol. XXVII nº 127-130 (1925-26). Este mesmo texto foi apresentado no Jornal Pequeno em 15 de maio de 1905.

21 SALES, Maria Letícia Xavier - "O Clube do Cupim e a Memória Pernambucana" - Conferência realizada no Auditório do Arquivo Público Estadual, realizado em 31 de outubro de 1984.

A atividade dos Cupins ia se intensificando a cada dia, iam trapaceando os escravocratas, ora escondendo, ora fantasiando os negros para que não fossem reconhecidos por seus senhores, como relata Villela em seu texto:

" O primeiro embarque teve por colaborador o carnaval e merece ser narrado. Francisco Lauria tinha em casa como ama alugada, uma escrava do Barão de Jabotão, e para sua alforria chegou a offerecer ao illustre titular a quantia de um conto e seiscentos, que foi recusada, dizendo o barão que era desaforo querer a sua escrava libertar-se. Ora, o escravocrata precisava de uma lição. José Marianno conseguiu, dando a mão a referida escrava e ajudando-a, fazel-a passa da varanda da sala de detraz da casa de Lauria para a varanda da casa de junto, á rua da Imperatriz. Ahi estavam de espera o João Ramos e o Affonso de Araujo que tomaram conta da escrava e foram-na esconder na casa de uma familia Cupim á Baixa Verde. Dias depois, era domingo de carnaval, e munidos de tres dominôs iguaes, João Ramos, o próprio Lauria e a escrava, devidamente phantasiados, partíram da Baixa Verde, atravessaram toda a cidade, impunemente já se vê, e embarcaram a inglesa na escadinha do caes da Regeneração em uma barcaça que seguia na mesma tarde para Aracaty, consegnando-a ao negociante Antonio Rodrigues da Silva Figueiredo." 22

Logrado êxito esperado, os cupins passaram então a fazer qualquer coisa para ludibriar os escravagistas e, assim, iam conseguindo libertar os escravos. Quando não tinham dinheiro para a compra da alforria, davam cobertura para a fuga. O Club chegou a aliciar negros para que se pusessem em fuga. Retiravam os escravos às escondidas, burlando toda e qualquer vigilância, para embarcá-los a outras Províncias.

" Havia sido furtada do Barão de Aguas Bellas uma bonita mulata, de que elle tinha saudades por lhe fazer ella muito bom doce, segundo apregoava o próprio titular que, além de a recomendar a captura da policia, se poz a procural-a vigiando por si mesmo a ponte do Recife, os caes e as ruas que levavam aos embarcadores. Os Cupins, porém, não se atropelaram com semelhante vigilância.

No dia do embarque, rebocaram a mulata de pó de arroz e carmim, dando-lhe um aspecto de verdadeira inglesa ou antes de uma franceza, vestiram-na no trínque, puseram-lhe um chapêo da moda. A barcaça devia levantar ferro a bocca da noute por causa da maré e era forçoso fazer-se o embarque á tarde.

Não tem duvida. As cinco horas e meia da tarde Azevedo Marques dá o braço á rapariga e com toda naturalidade se dirige para o Recife; ao chegar á rua do Crespo, calçada do Krause, que ha dele encontrar? O Aguas Bellas. A mulata estremece e murmura:

- Meu senhor !

Mas José Marques não se atropella: passa rente com

o titular e o cumprimenta alegremente:

- Senhor Barão !

- Senhor Marques ... minha senhora! ... responde o Aguas Bellas, tirando-lhe o chapão, fidalga e afavelmente os cumprimentando, sem suspeitar sequer que sob aquelle involucre de apparato ia simplesmente sua ... doceira." 23

E assim, esses abolicionistas iam se tornando os benfeitores dos negros, passando por momentos de dificuldade em prol da causa abolicionista, jogando com a sorte e arriscando suas próprias liberdades.

Em artigo, o jornalista e historiador Mário Mello, se cretário particular de José Marianno, contou que " o dono da padaria Beirão situada na rua Duque de Caxias possuía excelente escravo, que sonhava mais que todos com a liberdade. Os cupins o procuraram para comprar a alforria do rapaz, o que ele negou indignado. Temendo a fuga, o Senhor avisou a polícia. Mesmo assim o escravo desapareceu. A vigilância passou a ser rigorosa no Cais Martins de Barros. Certa noite, bem vestido, acompanhado de um dos cupins, surgiu o rapaz, que no entanto despertou suspeitas. Ao ver se encaminhar para eles a polícia, lhe fala o companheiro:

- Chora ! Soluça !

Próximo, observava o policial. De cabeça baixa, entre lágrimas, ouve o feliz escravo, do expedito Cupim:

- Não choree, meu filho. A viagem te fará bem. Dentro

23 VIEIRA, Joaquim Maria Carneiro - op. cit. & Jornal Pequeno de 15 de maio de 1905.

de pouco tempo estarás curado e retornarás.

E o encaminhou para a embarcação, sem ser molestado." 24

O livro de atas do Club Cupim, hoje em poder do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, registra as 21 sessões realizadas, até o dia 19 de novembro de 1885, quando resolveram dissolvê-lo devido às perseguições que sofriam; entretanto, deram continuidade ao seu "ideal", atuando ainda mais clandestina e obstinadamente.

O desejo de libertação era tão voraz que, por vezes, arriscavam as economias que possuíam nos cofres do clube na compra de bilhetes de loteria, pois caso não desse "branco" teriam maiores possibilidades para embarcarem os "inglezes". Essa sorte nunca chegou, pois o máximo que conseguiram, como consta em Ata da 11ª Sessão do Club realizada a 05 de dezembro de 1884, "o bilhete nº 1664 da 91 Loteria tirou o mesmo dinheiro recebendo ordem para comprar um novamente",

O trabalho dos Cupins ia tomando força e era facilitado pela enorme quantidade de simpatizantes que aderiam ao movimento, haja vista que o número de "panellas" ia crescendo a cada dia. Tais aderentes eram chamados de "auxiliares externos". As mulheres da Ave Libertas passaram a colaborar, auxiliando-os a escondê-los; a casa de D. Olegarinha (esposa de José Marianno), situada no Poço, tornou-se uma "panella" tão importante, que o Club resolveu que ali seria uma "filial" do mesmo.

24 MELLO, Mário in SALES, Maria Letícia X. - op. cit. em NOTAS.

Sebastião Arruda, o Mucuripe, que trabalhava como zelador da Sociedade Recreativa Juventude, que funcionava no Pátio de São Pedro, nº 2, e habitava o sótão deste imóvel, transformou sua residência em "Esconderijo", onde os "receijos" (como eram chamados os não iniciados) iam prestar juramento, após passarem por 13 provas e terem bebido o Aluá simbólico. Para o juramento, o "iniciado" ajoelhava-se em areia do mar, não maculada por pés humanos, e devia tocar, com a mão direita, o espeto que era a arma sagrada de defesa e punição. As mulheres, com exceção das ex-escravas que serviam como auxiliares, não eram obrigadas a prestar juramento. ²⁵

Seus encontros nos logradouros públicos eram realizados na maior discricção, sem aglomerações, e as ordens para um novo trabalho eram passadas aos "capitães", que auxiliavam os sócios, através de recados orais, de boca em boca até chegar ao destinatário. Esse Club ficou tão conhecido pela perspicácia de seu trabalho, pelas demais províncias da Nação, que "o termo 'cupim' passou a ser usado até pelos abolicionistas do Rio que pretendiam libertar os centros populosos e fazer roer o 'cupim' no interior". ²⁶

No Brasil, a Campanha Abolicionista ia tomando vulto, e a figura de Joaquim Nabuco era das mais conhecidas no Movimento. Em junho de 1885, os abolicionistas recifenses preparavam-se para recebê-lo com grandes homenagens. O Club Cupim, que

25 Este instrumento se encontra atualmente em poder do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

26 SALES, Maria Letícia Xavier - op. cit.

até então nunca se tinha apresentado na Imprensa, pois consta em Ata da 3.^a Sessão que o sócio Alfredo Ferreira Pinto, o Bahia, havia requerido que não se fizessem anúncios pelos jornais, o que foi aprovado, coloca uma nota no Jornal do Recife nos dias 14 e 16 do mesmo mês:

"Club Cupim

A directoria deste patriótico Club convida aos seus numerosos consocios e a todos os homens de cor, que quizerem acompanhar ao Dr. Joaquim Nabuco, no dia de sua chegada, comparecerem no largo do Arsenal de Marinha, ás 6 e meia horas da manhã."

Houve vários festejos na sua chegada, mas a recepção teve lugar na Ave Libertas, onde falou o grande tribuno. ²⁷

João Ramos, no primeiro semestre de 1885, havia viajado para o Ceará, por motivos de saúde, e no seu retorno ao Recife ²⁸, o Club resolveu anunciar a existência do mesmo, publicando uma nota no mesmo Jornal do Recife, a 23 de agosto de 1885:

"Club Cupim

De ordem do chefe comunico que este club não tendo côr politica, trata exclusivamente da libertação dos escravos.

Reunião hoje no Pão do Pinho.

Recife, 23 de agosto de 1885."

27 SALES, Maria Letícia Xavier - op. cit.

28 Idem.

Devemos observar que essas foram as duas únicas notas em que o Club se fez anunciar antes da Abolição, isto devido a sua clandestinidade.

O Clube, nesta época, já contava com mais de 50 sócios entre fundadores, auxiliares e capitães, e inúmeros colaboradores, tornando-se cada vez mais freqüentes os embarques ao mesmo tempo que iam aumentando o número de escravos enviados a outras Províncias.²⁹

Além do trabalho de embarque dos negros, os "cupins" realizavam a tarefa de denúncia de maus tratos a escravos, praticados por seus senhores, através de comunicados à Polícia, no qual aguardavam providências: Houve por exemplo, a denúncia que o sócio Campo Grande fez de que no Engenho Novo se encontrava um escravo preso no tronco.³⁰

Havia casos em que o próprio Clube resolvia as questões: ... *"O Sr. Thezoureiro pede ainda a palavra e expõe a casa que em uma das ruas desta capital existe um homem escravizado cujo pretense senhor o traz agrilhado e castiga-o barbaramente ...; e pede ao Club que tome em consideração o exposto. O sr. Presidente ouvindo as palavras do valente abolicionista nomeia uma comissão composta de Amazonas, Goyaz e Pará no intuito de livrar o infeliz cidadão das garras do abutre escavocrata."*³¹

29 Nas relações de sócios encontradas verificamos cerca de 50 nomes, mas nas próprias Atas são citados outros correligionários somente em forma de nome de "guerra". Cf. Atas do Club do Cupim e MEDEIROS, Coriolano de - op. cit.

30 Ata da 8.^a Sessão do Club "Cupim" em 21 de novembro de 1884.

31 Ata da 4.^a Sessão do Club "Cupim" em 29 de outubro de 1884.

Em março de 1888, sobe ao Governo o Gabinete do pernambucano João Alfredo, conhecido como o "Gabinete da Abolição" e, em 23 de abril de 1888, o Clube faz seu último embarque de escravos:

... "sendo que para pagar as respectivas passagens desses últimos "inglêzes", não havendo mais dinheiro em caixa, emprestou Adolpho Rodrigues, a quantia de trezentos mil reis ... que nunca recebeu nem ha de receber, ficando-lhe como saldo de boas acções.

Contava essa leva de cento e dezenove escravos. Desceram, á noute do Poço da Panella, da casa de José Marianno em uma canoa de capim conduzida por Guilherme Pinto até a Capunga, partindo d'ahi da casa de Dativo Bastos no porto das Graças rebocados por dois botes de José Mathias (Lingueta) - o almirante dos Cupins - indo fundear defronte da casa de banhos, onde passaram para a barcaça Flor de Jardim, pertencente a Lage, a qual logo pela manhãzinha, foi um rebocador levar até os confins do horisonte ...

Foi a última façanha do Club Cupim." 32

Em 13 de maio foi finalmente assinada a Lei Áurea, que no parecer de Carneiro Vilella é "a maior lei que o Brazil possui nas suas colleções".

"Os Cupins organizaram, radiantes, passeata de despedida passando pelas 'panellas' da cidade. A convocação para estes festejos, foi brilhantemente redigida pelo

32 VILELLA, Joaquim Maria Carneiro - op. cit.

cratos de Alibi, Fernando de Castro, sendo um dos mais
 certos documentos dos supinos. Termina ele pedindo aos
 senhores que não se esqueçam a saudade, porque os cu
 já se nosubriram e hábito de não ouvir discursos públi
 cos, mas vos que nenhum de vos jamais teve a coragem
 de se levantar e falar assim: "Jura ardear com a ex
 emplão sobre os males não longe!" 35

CAPÍTULO IV

A INSTITUIÇÃO IMAGINÁRIA DA SOCIEDADE

CAPÍTULO IV

A INSTITUIÇÃO IMAGINÁRIA DA SOCIEDADE

A opinião favorável à abolição no Brasil cresce nas últimas décadas do século XIX, aliada à idéia de que a escravidão trazia malefícios à sociedade, uma vez que gerava impedimento aos avanços econômicos, políticos, sociais e culturais para o país. A solução para se sair desses atrasos e alcançar a desejada "evolução" repousava na idéia de libertação dos escravos, uma vez que se havia construído a representação de que a escravidão era responsável por todos esses retardos e, se declarada a Abolição, passaríamos a outro patamar, quando "in

procedimentos de desenvolvimento na era do Progresso e da Civilização".

Esse imaginário que a Revolução Industrial espalhava pelo mundo tinha enorme influência no Brasil, haja vista o fato da liquidação do regime escravista, que se iniciara no século XVIII e prosseguira durante boa parte do século XIX, nas regiões coloniais inglesas e francesas e nos Estados Unidos.

A agricultura passava por um período de estagnação e as contradições geradas pela Revolução Industrial multiplicavam os antagonismos, acentuando divergência de interesses entre proprietários escravocratas e líderes emancipacionistas. A crítica ao sistema escravista e a argumentação em prol da libertação dos escravos crescia no Parlamento Inglês, no Legislativo francês e por toda a imprensa. Nos Estados Unidos, o conflito tornou-se tão aquecido que deu margens à Guerra Civil, contrapondo a sociedade industrializada do Norte e a sociedade escravocrata e senhorial do Sul, em 1866.²

Assim, ao longo deste século, veremos uma lenta modificação nas relações sociais de produção através da desintegração do sistema escravista.

No Brasil, desde o século XVII, alguns sacerdotes, aqui estabelecidos, pregavam a necessidade de se dar ao escravo um

1 SAKIPE, Iraci Galvão - Trabalho, progresso e a sociedade civilizada - São Paulo, Hucitec, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986, p. 109 e

2 COSTA, Fátima Viotti de - Da senhoria à Colônia - São Paulo, Difusão do Livro de Inver, 1966, p. 342.

tratamento mais humano, recriminando-se a crueldade a que chegavam os proprietários, apregoando-se a igualdade das duas raças: branca e negra, porém sem se questionar a existência da escravidão. No século XVIII surgem, entre os brasileiros, as primeiras críticas ao regime, influenciadas pelo pensamento liberal europeu, que condenava formalmente a escravidão. Na segunda metade desse século, Portugal e Algarves conhecem medidas emancipacionistas, como por exemplo a declaração de que todos os negros que entrassem em terras lusitanas a partir de 1761 seriam livres. Em 1773, ficou estabelecido por lei que as crianças nascidas do ventre escravo seriam consideradas livres a partir daquela data.⁴ Essas medidas, porém, não se estenderam ao Brasil.

Foi somente no século XIX que as idéias antiescravistas começaram a tomar força no Brasil, importadas da Europa que vivia sob a influência dos pensadores ilustrados como: Adam Smith que, através das suas obras "Teoria dos sentimentos morais" (1759) e "A Riqueza das Nações" (1756), desenvolvia a idéia de que "o trabalho completamente livre, sem intervenções, guiado espontaneamente pela natureza, criaria toda a riqueza"; Jean Jacques Rousseau que, em "O discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens" (1755) e o "Contrato Social" (1762), defendia a "liberdade e a igualdade entre os homens" denunciando os males da escravidão e da guerra e por conseguinte condenava o tráfico de escravos; e Voltaire que sustentava que "todos os homens são dotados pela natureza de direitos iguais

4. COSTA, Hilda Vianna de - De senzala à Colônia - São Paulo, Difusão Europeia de Livros, 1966, p. 224-225.

à liberdade, à propriedade e à proteção das leis", nas obras "Cartas Filosóficas" (1734) e "Ensaio sobre os costumes e o espírito das nações" (1756).⁴ Essas idéias pregavam o direito à liberdade e igualdade entre os homens e à liberdade econômica através do trabalho livre.

A partir de então, a sociedade brasileira, através de um imaginário que lentamente se institui nos princípios burgueses da época, cria e desenvolve ações para referendar essa representação, em busca de um ideal de avanço, colocando a escravidão como responsável pelo atraso econômico, pois, "além de aviltar o trabalho, dar rendimentos inferiores aos do trabalho livre, inibir o desenvolvimento industrial, colocar em risco a segurança nacional, dividir a sociedade em grupos antagônicos, enfraquecendo a coesão, a escravidão é a responsável pela caduquice das fortunas e pelo abastardamento da raça portuguesa".⁵

Havia, contudo, um certo receio de que, sendo a população negra escravizada mais numerosa que a branca e responsável por quase toda a mão-de-obra, se fosse libertada toda de uma só vez, iria faltar braço para a lavoura e o país mergulharia num caos econômico. Acreditava-se, no entanto, que libertando gradualmente, através de leis emancipacionistas como : 1871 - Ventre Livre e 1888 - Sexagenário, até se chegar à abolição, os proprietários rurais teriam condições de substituir

4 ISAAC, J. & BONIFÁCIO, A. - Cours d'Histoire Malet - Isaac - XVII^e & XVIII^e siècles, Paris, Librairie Garnette, 1951, pp. 404 e ss.

5 COSTA, Emília Vianna da - *op. cit.* p. 326.

lentamente e a contentar essa mão-de-obra. A emancipação gra
dua, seria no caso, a única solução. Além disso, havia a argumen-
 tação de que se houvessem melhorias técnicas na agricultura di-
 minuiria, em contrapartida, a necessidade de mão-de-obra.

Embora essas duas leis se instituíssem com muita luta, so
 u um discurso de passagem ao trabalho livre com todas as ga-
 rantias e salvaguardas necessárias, a fim de se evitar qual-
 quer ameaça à propriedade, no seu processo de execução; houve
 ainda outras conotações. Essas leis nada mais foram do que
 meios utilizados para refrear a luta que se travava na socieda-
 de, através da pressão emancipacionista sem, efetivamente, avan-
 çar no processo para garantir a passagem ao trabalho livre, na
 medida em que nascituros e anciãos não possuem meios de se es-
 tabelecer socialmente.

O Ventre Livre, no artigo 19, parágrafo 19, estabelecera
 que os filhos de escravos, até sua maioridade, ficariam em re-
 gime de tutela, exercido pelo proprietário da mãe. Ele teria
 obrigação de sustentá-los até os 8 anos, mas podia utilizar-se
 de seus serviços, de modo que, como sua mãe, continuariam es
cravos de fato. As outras medidas previstas pela lei, como a
 indenização de 600\$000 a partir daquela idade, praticamente in-
 existiam, podendo o senhor utilizar-se de seus serviços até os
 21 anos completos. Com relação ao Projeto dos Sexagenários, é
 criada uma forma de indenização, no momento em que no artigo 39,
 parágrafo 10 exigia 3 anos de trabalho dos sexagenários, e o
 parágrafo 11 do mesmo artigo estabelecia que a liberdade era
 concedida apenas para aqueles que tivessem 65 anos.

No Parlamento já se infiltrava o discurso em favor dos

escravos, desde a década de vinte, através das argumentações de José Bonifácio, sugerindo que os escravos deveriam receber um tratamento mais humanitário, que não se deveria separar as famílias negras, dando o direito à escrava de, durante o período de gravidez e três meses após o parto, ficar dispensada de elaborar serviços pesados. Observava também que o trabalho escravo era pouco produtivo, por isso era adepto à introdução de imigrantes na lavoura, advogando a causa do trabalho livre. Sendo assim, ele próprio resolve provar a possibilidade de substituir, com vantagens, o escravo pelo imigrante, encomendando da Europa vários colonos para uma de suas propriedades.⁶

Em 1880, surgem, no Rio de Janeiro, três organizações emancipacionistas: uma em torno de José do Patrocínio e Nicolau Moreira e a Associação Central Emancipadora, outra em redor de José Ferreira de Menezes e a Gazeta da Tarde, e a terceira com base na figura de Joaquim Nabuco e André Rebouças e sua Sociedade Brasileira contra a Escravidão. As duas primeiras defendiam a abolição, sem se comprometer com o futuro dos escravos, visando apenas a eliminação dos prejuízos que a escravidão impunha à lavoura, ao dificultar a vinda de imigrantes; a última, além de defender a idéia da imigração, comprometendo-se quanto ao futuro do escravo liberto, via a necessidade de serem criadas fórmulas de integração à sociedade, após a abolição. Nabuco, que dispunha de poucos recursos para a Sociedade, mas possuía grande prestígio pessoal, dirigiu seus esforços para a

(6) COSTA, Emília Viçosa de - op. cit. p. 329 a 332.

legislatura durante os períodos em que esteve na Câmara, para obter apoio nos centros intelectuais europeus.⁷

Ao longo dos anos 80, o número de abolicionistas cresceu na Câmara dos Deputados e no Senado. Entre os abolicionistas da Câmara, incluía-se o pernambucano José Mariano, editor de "A Província", jornal antiescravista estabelecido em Pernambuco em 1872, e principal líder do movimento em Recife.

O movimento abolicionista acreditava que, com o fim da escravidão, além de se libertarem milhares de pessoas de um cativeiro injusto, estimular-se-ia a imigração europeia, promover-se-ia a indústria e a agricultura e se elevaria o caráter moral da nação. Dessa forma, os abolicionistas, ao relacionar a escravidão a todos os problemas da sociedade brasileira, contribuíam para a criação de uma representação de que, a partir do momento que fosse declarada a abolição, tudo se resolveria e o país ingressaria num período de progresso e desenvolvimento.

Tendo em vista esse ideal, em 30 de junho de 1884, o jornal "A IDEIA" edita a seguinte nota, assinada por A. Victor Filho:

" Algumas palavras sobre a agricultura

... A ciência de cultivar a terra, a mãe da humanidade de tem sido e ha de ser considerada sempre como a mais útil, e a mais honrada profissão a que se pode dedicar o homem. Quanto a sociedade, ella é o princípio

⁷ PRADO, Jr., Caio - História Econômica do Brasil, 30a. ed. São Paulo Ed. Brasiliense, 1984. p. 189. CONRAD, Robert - Os últimos anos de escravidão no Brasil: 1850 a 1888. 2a. ed. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira 1978. pp. 181-182.

de todo o progresso, de toda a actividade.

Razões tendo por origem a propria natureza das coisas umas, e outras de erros dos homens, e incuria dos governos, tem trazido a agricultura do nosso infeliz Brasil, que digno era de melhor sorte, ao estado de atraso em que esta. O individuo que possui um satisfactorio grão de instrução, e sabe cultivar a terra é a melhor garantia para uma sociedade ...

A instituição da escravidão, a fertilidade do solo, a escassez de capitães, a falta inteira de policia, e criminosa incuria governamental, a nossa natural indolencia; tudo contribui para que um passo não demos para frente no que se refere ao cultivo. Nos tempos antigos a agricultura com o grão de adiantamento, nos tempos modernos a sciencia agricola marca a escala da civilização. Se applicarmos igual modo de ver no Brasil, quantas desolações não apoderam-se do nosso espirito!

Corramos um voo sobre o negro quando do dominio Portuguez no qual vemos por uma parte o governo da metropole destruindo todo o governo da Colonia, por outra os particulares, cahindo como cães esfaimados, sobre a rica presa que lhes enviava o acaso. Sahiamos da lethargia em que entramos e esforcemo-nos no nosso claro e idolatrado Brazil.

Ac laár dessas facilidades, que nos ensinão a sciencia do direito, a medicina e as sciencias exactas sejam creadas escolas de agricultura.

estas, e se estas potências-hão encaminhar na es-
trada do progresso agrícola, que trará aos cofres do
país a riqueza necessária à civilização, e ao povo trabalho
e bem estar e a abrição indispensável aos filhos
de um país livre." 6

O texto de A. Victor é uma nítida fotografia dos valo-
res que o fim da escravidão representa. O atraso da economia
brasileira estaria superado com a adoção de uma nova forma de
trabalho. Vale destacar como os termos progresso, trabalho, ci-
vilização e adiantamento se constituem nas balizas obrigató-
rias do imaginário social que começa a ser amplamente difundi-
do na sociedade.

Em sua prolongada estada na Europa, Joaquim Nabuco es-
creveu seu livro "O Abolicionismo", publicado em 1883, no qual
desenvolve sua tese abolicionista, apregoando os "males" da
escravidão:

"Alguém sempre se espantou, ao ver esta criação do
Destino, esta engrenagem da humanidade, que parece de-
nunciar estremeu sob o choque vibrado nas costas da
mãe, que não tem senão os vestes do leite que esta
criatura em amamentar outras crianças pôde salvar pa-
ra seu próprio filho, que cresce no meio da afecção
de sua mãe, e não se vê, desmoralizado, embrutecido
e aterrorizado, que aprende a não levantar os
olhos para o senhor, a não reclamar a mínima parte
de seu próprio trabalho, impedido de ter uma afecção

6 A. Idem: de 30 de Junho de 1884 - Grifo nosso.

... uma preferência, um sentimento que possa manifestar sem receio, condenado a não se possuir a si mesmo, e finalmente, uma nova sé na vida e que por fim morre sem ser apreciado. É aquele ler para quem trabalha tanto, deitando no mesmo cativeiro, na mesma situação, e a mesma opinião conhece, a mulher, se fiada, se amigada, se amada! "

Mas não é apenas através de uma construção intelectual, que caminha o trabalho de articulação da representação da nova ordem. Paralelos a ele, às vezes, constantemente articulados, estão os argumentos lógicos e o apelo à condição humana. Carregado de emoção e indignação, esse trecho de Nabuco se repete com uma força tenaz em diversos outros artigos de jornais e livros da época.

Nabuco, que se colocava como representante da raça negra, uma vez que ela não tinha condição de manifestar-se em favor de sua libertação, a não ser através de fugas, suicídios e assassinatos, acentuava o caráter espoliador do sistema, argumentando que a escravidão:

"... não significa somente a relação do escravo para com o senhor; significa muito mais: a somma do poderio, influencia, capital, e clientela dos senhores todos; o feudalismo estabelecido no interior; a dependência em que o comércio, a religião, a pobreza, a indústria, o parlamento, a força, o estado estão, se achar por aí um pouco agarrado da maioria aristocrática em suas

centenas de milhares de entes humanos vivem em brutecidos e moralmente mutilados pelo proprio regimem a que estão sujeitos; e por ultimo, o espirito, o principio vital que anima a instituição toda, sobretudo no momento em que ella entra a recear pela posse immemorial em que se acha investida, espirito que ha sido em toda a historia dos paizes de escravos a causa de seu atraso e de sua ruina." 16

Mas seu ideal reformista não se limitava apenas à extinção da escravatura. Para ele, o abolicionismo precedia às demais mudanças, como a reforma econômica e financeira, a democratização da terra, a instrução pública, a descentralização administrativa, a igualdade religiosa, as relações exteriores, a representação política, a imigração européia, enfim, tinha como idéia central a de levar o Brasil à categoria de "membro útil da humanidade". Nesse sentido, Nabuco se desloca de muitos abolicionistas, ao estabelecer planos para uma futura sociedade sem escravos.

Essa colocação de Joaquim Nabuco, endossada cada vez mais por amplos setores da sociedade que visava alcançar a reforma desejada, criava uma condição de impasse: ou se abolia o trabalho escravo, ou o Brasil jamais sairia da situação de atraso em que se encontrava, e conseqüentemente não ingressaria na era do "Progresso e da Civilização".

16 NABUCO - op. cit. p. 74

Nabuco repelia a agitação das senzalas, a mobilização dos escravos às fugas, as organizações quilombolas, as agitações urbanas, escrevendo em seu livro "O Abolicionismo" que:

"É no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças da cidade que se há de ganhar ou perder a causa da liberdade".

Entretanto seu caráter legalista é uma prova de que, mesmo defendendo projetos considerados avançados para a época, mantém-se um ferrenho idealista. Acredita nas mudanças descoladas da luta e da pressão dos reais interesses. Para ele a escravidão representava a destruição moral da sociedade com a eliminação do capital produzido pela compra de escravos.

Dessa forma, a escravidão se tornava um empecilho ao desenvolvimento, desviando capital que, embora produzisse uma aparência de bem-estar social, encobria a anarquia moral e a miséria. Ela criava "ódio entre classes", desagregação da família e a conspurcação da religião, pois a raça negra, com seu "desenvolvimento mental atrasado", "seus instintos bárbaros" e "suas superstições grosseiras, impregnara o catolicismo de feitiçaria".¹¹

Vivia-se uma época em que começava a se estabelecer um outro padrão de trabalho, através da multiplicação de empresas e profissões liberais, formando-se uma camada menos comprometida com o escravagismo, que irá servir de suporte à ação abolicionista. Esses funcionários, artesãos, comerciantes e pro

11 COSTA, Emília Viçetti da - op. cit. p. 359.

fissionais liberais em geral, viviam em grande parte na dependência das camadas dominantes, num regime de verdadeira clientela, mas menos comprometidos com a ordem escravista, revelavam-se acessíveis às idéias abolicionistas.¹²

Tornou-se discurso corrente a tese de que o sistema escravista realizava uma obra predatória, criava riquezas efêmeras, incompatibilizando o país com o desenvolvimento industrial e conseqüentemente, desprestigiando-o perante as demais nações, pois se encontrava sob um clima de instabilidade política que ameaçava a segurança nacional. O pensamento ilustrado europeu inflamava os positivistas brasileiros que, baseados nas idéias de "altruísmo" e de "Ordem e Progresso" de Augusto Comte, representavam uma nova modalidade de burguesia que se opunha à tradicional burguesia proprietária da terra e do instrumento de trabalho mais importante daquela época - o negro - . Eram setores ávidos de idéias que fundamentassem e permitissem dar vazão aos seus interesses, voltados à comercialização que caminhava em direção à industrialização, em oposição à tradicional estrutura agrária baseada no latifúndio.¹³ A proposta então, seria substituir a escravidão, reconhecendo-se a legitimidade da propriedade escrava, extingui-la, de forma lenta e gradual, até que se substituíssem braços escravos por livres ,

12 COSTA, João Cruz - Contribuição à História da Idéias no Brasil - Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1967.

13 Idem p. 439.

pois acreditavam que, criando-se condições para a imigração, a abolição viria como consequência.

A opinião pública e os partidos se encontravam dividi dos, pois dentro do partido conservador havia facções escravis tas e abolicionistas e, no partido liberal, as opiniões diver giam com relação à abolição com indenização e sem qualquer in denização.

Em 1884, em campanha pelo Recife, Nabuco é recebido com todo louvor por parte dos republicanos e liberais republicanos. Foram realizadas diversas conferências em prol da abolição e das candidaturas parlamentares de Joaquim Nabuco e José Ma riano que pleiteavam o preenchimento de duas vagas na Câmara Federal. Nabuco, em seus discursos inflamados no Partido Repu blicano, ansiava a abolição e denunciava o Partido Conservador, em cuja chapa não havia sido incluído nenhum candidato aboli cionista. Em discurso realizado em Afogados, bairro do Recife, estavam presentes cerca de três mil pessoas que afluíram de todos os pontos da Província. Juntamente com José Mariano, ex pôs seu programa político, comprometendo-se o eleitorado e o povo pernambucano "*fazer triumphar as grandes idéas que acaba va de manifestar, e com as quaes salvarã o Brazil das garras da miseria*".¹⁴

Nessa época, Pernambuco já contava com cerca de trinta sociedades abolicionistas, entre legais, clandestinas e

14 O Rebate de 15 de Novembro de 1884.

semiclandestinas.¹⁵ Dentre essas, as que mais se destacavam eram a Sociedade Ave Libertas e o Club do Cupim, ambas fundadas em 1884 (ver capítulo 3). Tais sociedades tinham como principal meta fazer um movimento de pressão contra a utilização do elemento servil, como principal instrumento de trabalho. Sua ação era tão contestadora que muitas vezes colocavam notas nos principais periódicos do Recife, com o intuito de protestar publicamente contra a propriedade escrava. Uma dessas sociedades emancipacionistas coloca a seguinte nota no Diário de Pernambuco de 13 de outubro de 1887:

"Libertação do Recife

Os membros da Sociedade dos Micróbios, trabalhando pela libertação da cidade do Recife, fazem publico que a datar de 19 de janeiro de 1888, não cortejarão nem apertarão a mão a quem quer que ainda possua escravos. As listas dos possuidores serão opportunamente publicadas. Pedem-se adesões.

Recife, 30 de setembro de 1887

Philoxera

Secretário."

Pelo exemplo de Micróbios, notamos que a sociedade começa a estigmatizar como anti-humano, repulsivo e inaceitável para o convívio social, aquele que fosse possuidor de escravos.

15 Cf. em A Tribuna de 13 de maio de 1888 e MEDEIROS, Coriolano de - O Movimento da Abolição no Nordeste, in Livro do Nordeste Comemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco 1825-1925. Recife, Edição Fac-similar, Diário de Pernambuco, 1979. pp. 92-93. Foram encontradas inúmeras sociedades mas, por terem algumas trocado de nome, concluímos que este número seja o mais aproximado.

Já de há muito tempo que os protestos contra a escravidão faziam parte do cotidiano da imprensa da época, os quais relatavam os malefícios da escravidão, que ora descrevemos:

" Abolição de elemento servil

Factos ha na vida dos povos que ao em vez de enobrecer-os, os aviltão ante a sociedade...

O elemento servil não comporta com o desenvolvimento da epocha: o elemento servil - não comporta com a luz benéfica do christianismo.

Si o Brazil acompanha a grande revolução moral da actualidade, não ha de deixar sopitado no lethargo - este mal que tanto ha concorrido para o seu atraso, e que não sendo destruido radicalmente, poderá transmitir sua maléfica influencia aos vindouros... 16

Ao mesmo tempo em que se desejava o fim da escravidão, havia a preocupação de se organizar a economia brasileira para que não se sofresse uma crise na agricultura. Sendo assim, os periódicos adeptos do fim desse regime apresentavam suas propostas de emancipação gradual, visto que os trabalhadores da lavoura eram em grande número escravos:

" Abolição da Escravidão no Brazil

... A escravidão não tem explicação, tal é a sua he don de; portanto é de urgente necessidade acabá-la a fim de restituir, ainda que tarde, os direitos rou

16 Ensaio de 19 de abril de 1870. Outras matérias com protestos contra a escravidão foram encontradas nos seguintes jornais: a República de 14 de maio de 1871, Jornal do Recife de 23 de agosto de 1871 e 04 de setembro de 1871; O Operário de 03 de julho de 1879.

bados à esta infeliz porção de entes humanos.

Mas a abolição da escravidão no Brazil não é pa-
ra fazer-se precipitadamente: antes de a pôr em prá-
tica reclama várias medidas a fim de que não venha a
agricultura soffrer golpes profundos e mortíferos.

... O pouco interesse que os homens que teem gerido e
que gerem os publicos negociosão de mais importantes ne-
cessidades publicas, tem resultado o atraso em que se
acha a agricultura no Brazil.

... Ora, si nos Estados Unidos pela falta de providen-
cias bem estudadas e calculadas a agricultura soffreu
um atraso extraordinario pela abolição precipitada da
escravidão, que á vista do desventurado Brazil não
he tempo de comparaçao pelos seus melnoramentos agrá-
rios, e que não deverá acontecer aqui si antes de acc-
bar com os braços escravos não houver um meio de sup-
prir-ou? Os agricultores soffrerão atraso de empobre-
cer a muita ou a maior parte, e com esse atraso sof-
frerã o povo..." 17

Lentamente, através de falas como essa, difunde-se en-
tre a população brasileira o avesso do que até então era a ba-
se de toda a sociedade. O elemento servil deixaria de ser a
moeda mestra da economia, pois o desejo de se tornar um país
civilizado não comportava esse tipo de mão-de-obra. A noção de
progresso estava colada à utilização do trabalho livre e, como
a manutenção da ordem escravista tornava-se insuficiente e ina-

17 A República de 23 de abril de 1871.

dequada, era mister acabar com uma instituição caduca como a
escravidão para se lançar o país ao "desenvolvimento". Só as
sim, poder-se-ia alcançar a tão almejada "Era da Civilização".

C O N C L U S Ã O

Após esse estudo, podemos concluir que o regime escravista começa a ruir devido às suas próprias contradições. Um dos argumentos bastante difundido era o de que esse regime seria o responsável pelo entrave ao desenvolvimento das forças produtivas, em razão da sua irracionalidade.

O crescente desenvolvimento da produção em bases capitalistas apontava o regime escravista como ultrapassado, pois o negro era visto, então, como ocioso, apático e deformado devido à coação de um regime irracional de produção, ao mesmo tempo em que era responsabilizado pelo entrave do progresso econômico no Brasil.

Não podemos deixar de resgatar as reações dos cativos, contra o regime que lhes era imposto, através de fugas, suicí

dios, agressões físicas e assassinatos. Essas formas de lutas cotidianas ocorreram durante todo o período em que se manteve a instituição escravagista.

A classe dominante, formada por grandes proprietários rurais, assim como as emergentes camadas médias da sociedade brasileira, representadas por funcionários públicos, militares, intelectuais, jornalistas e profissionais liberais, de um modo geral, empunhavam a bandeira da modernização e do progresso, associando a escravidão a todos os principais problemas da estrutura social, política e econômica.

A imprensa pernambucana da época evidencia essas mudanças em relação à escravidão na medida em que, além dos anúncios relativos à fuga de escravos, passa às denúncias do tratamento que lhes é dado. Nesse sentido, são noticiadas matérias em repúdio ao regime escravista, apelando não só para toda a sociedade, como também para as autoridades competentes, no sentido de que proibam que tratamentos desumanos sejam dispensados aos escravos.

Joaquim Nabuco, que se apresentava contra a utilização de práticas ilegais, como auxílio a fugas de escravos, formações quilombolas, agitações nas senzalas, colocando a abolição como uma questão parlamentar, em sua estada pelo Recife, em 1883, passa a manter relações com sociedades abolicionistas clandestinas, como o Club do Cupim, que, através da ilegalidade, iam libertando escravos.

A Sociedade Ave Liberta, que pregava em seus Estatutos promover a libertação dos escravos através de meios lícitos

e legais, passa a trabalhar em auxílio dos Cupins, esconder do escravos e ajudando-os a fugir. Os Cupins, por sua vez, agiam de forma ilegal, utilizando-se de todos os meios para acabar com a escravidão.

Essas Sociedades Abolicionistas, cujos componentes estavam inseridas, em sua maioria, nas camadas médias, dirigem-se à questão da escravatura através de uma postura moralista, como se estivessem tomando para si uma luta que não lhes pertencia. Vale salientar, no entanto, que em nenhum de seus documentos há registrada uma preocupação com a vida futura do ex-escravo, e em momento algum se discute como será a relação deste com uma sociedade que até então o tratava como uma "mercadoria".

Este quadro geral da sociedade pernambucana, e em especial do Recife, aponta para um momento de diversas contraposições: legalidade e ilegalidade, tradição e modernidade, atraso e progresso, que constituem os elementos dominantes dos discursos da época, os quais, tendo o escravo como centro dessa polarização, tenta projetar um outro futuro. Um futuro que, no entanto, não se desamarra nem mágica, nem imediatamente de um cotidiano que tem as marcas da escravidão em todos os lugares, e que a imprensa, embora não escrita pelo próprio escravo, retrata-o quando se ocupa de capturá-los, vendê-los e até defendê-los.

É esse o quadro da escravidão e de seu fim legal em Pernambuco, alcançado com a Lei de 13 de maio de 1888.

- 1 Cf. as Atas das Sessões do Club de Cupins - Anexo I
- 2 Cf. as Atas das Sessões do Club de Cupins - Anexo II

BIBLIOGRAFIA

I JORNAIS E PERIÓDICOS

- A ACADEMIA - 1888-1889
O ARTISTA - 1888
AVF LIBERTAS - 1885
O BINOCULO - 1882
DIÁRIO DE PERNAMBUCO - 1850 - 1889
ENSAIOS - 1870
O FALLA TUDO - 1885
A IDEA - 1884-1885
JORNAL PEQUENO - 1905
JORNAL DO RECIFE - 1850 - 1889
LATERNA MAGICA - 1888
O LIBERAL - 1868 - 1870

O OPERÁRIO - 1879

O REBATE - 1884

A REPÚBLICA - 1871-1881

REVISTA TYPOGRAPHICA - 1886

A TRIBUNA - 1884-1888

II DOCUMENTOS E OBRAS DA ÉPOCA DO ESCRAVISMO NO BRASIL

AGASSIZ, Luiz & CARY, Elizabeth - Viagem ao Brasil - 1865-1866
Belo Horizonte, Ed. da Universidade de São Paulo - Liv. Ita-
lia Ed., 1975.

Atas das Reuniões do Club do Cupim in Catálogo da Exposição
Realizada no Teatro Santa Isabel de 13 a 31 de maio de 1938.
Recife, 1939.

DEBRET, Jean Baptiste - Viagem pitoresca e histórica ao Bra-
sil, São Paulo, Liv. Martins Ed., Universidade de São Paulo,
1972.

Estatutos da Sociedade Ave Libertas em Pernambuco. Recife, Ty-
pographia Universal, 1884.

EXFILLY, Charles - Le Brésil tel qu'il est. Paris, E. Dentu
Editeur, 1867.

GRAHAM, Maria - Diário de uma viagem ao Brasil, São Paulo, Cia.
Ed. Nacional, 1956.

KOSTER, Henry - Viagens ao Nordeste do Brasil, 2.^a ed., Reci-
fe, Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambu-
co, 1978.

NEBUCC, Joaquim - O Abolicionismo, Edição Fac-similar, Recife, FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

_____ - Campanha Abolicionista no Recife. Eleições 1884. Recife, FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

_____ - Minha Formação. Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Ed., 1957.

RUCENDAS, João Maurício - Viagem pitoresca através do Brasil, São Paulo, Liv. Martins Ed., 1967.

TOLLENARE, Louis François de - Notas Dominicais. Recife, Gov. do Estado de Pernambuco, 1978.

III OBRAS CONTEMPORÂNEAS AO ESCRAVISMO NO BRASIL

ALBUQUERQUE, Manoel Maurício de - Pequena história da formação social brasileira, 4.^a Ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1986.

ANDRADE, Manoel Correia de - Abolição e Reforma Agrária. Série Princípios, São Paulo, Editora Ática, 1987.

_____ - Escravidão e Trabalho "Livre" no Nordeste Açucareiro. Coleção Nordeste em Evidência, Editora ASA Pernambuco, 1985.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de - Onda Negra, Medo Branco - O Negro no Imaginário das elites - Século XIX, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan - Brancos e Negros em São Paulo. 3.^a ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1971.

BEIGUELMANN, Paula - Formação Política do Brasil - 2 volumes,
São Paulo, Livraria Pioneira Ed., 1967.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. - A Afro-América: a escravidão no no
vo mundo. Col. Tudo é História, São Paulo, Ed. Brasiliense,
1982.

CARDOSO, Fernando Henrique - Capitalismo e Escravidão no Bra
sil Meridional. São Paulo, Dif. Européia do Livro, 1966.

CARNEIRO, Edison - Ladinos e crioulos: Estudos sobre o negro
no Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira S/A.,
1964.

_____ - O quilombo dos Palmares, Rio de Janeiro, Ed.
Civilização Brasileira, 1967.

CASTORIADIS, Cornelius - A Instituição Imaginária da Sociedade,
Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

CONRAD, Robert - Os últimos anos de escravatura no Brasil: 1850
a 1888, 2.^a ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira ,
1978.

COSTA, Emília Viotti da - Da Monarquia à República: momentos
decisivos, 2.^a ed., São Paulo, Liv. Ed. Ciências Humanas
Ltda, 1979.

_____ - Da Senzala à Colônia. São Paulo, Di
fusão Européia do Livro, 1966.

COSTA, João Cruz - Contribuição à História das Idéias no Bra
sil, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1967.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva - Quotidiano e Poder em São
Paulo no século XIX. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.

EISENBERG, Peter L. - A Abolição da Escravatura: o Processo nas Fazendas de Açúcar em Pernambuco - In: Estudos Econômicos. São Paulo, Instituto de Pesquisas da Universidade de São Paulo, 1972, V. 2, nº 6.

_____ - Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

FAORO, Raymundo - Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 1ª vol., 7ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Globo, 1987.

FREYRE, Gilberto - Casa Grande & Senzala. 14ª ed., 2 vol. Recife, Imprensa Oficial, 1966.

_____ - O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1979.

_____ - Sobrados e mocambos. 14ª ed., 2 vol., Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1968.

_____ - Vida Social no Brasil nos meados do século XIX, Recife, Ed. Massangana, 1985.

FURTADO, Celso - Formação econômica do Brasil. Décima primeira edição. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1971.

GENOVESE, Eugene - A economia política da escravidão, Rio de Janeiro, Ed. Pallas, 1976.

GIACOMINI, Sonia Maria - Mulher e Escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Coleção Negros em Libertação/4, Petrópolis, Ed. Vozes, 1988.

GOUVEIA, Fernando da Cruz - O Partido Liberal no Império: o Ba
ião de Vila Velha e sua época. Coleção Lima Barreto. Brasília,
Senado Federal, 1986.

_____ - Abolição: A liberdade veio do Nor
te. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

GORENDER, Jacob - O Escravismo Colonial. 3.^a ed. Coleção En
saio/29, São Paulo, Ed. Ática, 1980.

GUERRA, Flávio - História de Pernambuco, 4.^a ed., Recife, Edi
tora ASA Pernambuco, 1985.

GRAF, Márcia Elisa de Campos - Imprensa periódica e escravi
ção no Paraná. Curitiba, Gráfica Editora Ltda., Co-edição
com a Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte do Para
ná, 1981.

GRAHAM, Richard - Grã-Bretanha e o Início da Modernização do
Brasil: 1850-1914 - Coleção Estudos Brasileiros, São Paulo,
1973.

HANNER, June E. - A mulher brasileira e suas lutas sociais e
políticas : 1850-1937. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981.

ISAAC, J. & BONIFÁCIO, A. - Cours d'histoire Malet - Isaac -
XVII^e & XVIII^e siècles, Paris, Librairie Hachete, 1952.

LARA, Silvia Hunold - Campos da Violência: escravos e senho
res na Capitania do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, Paz e
Terra, 1988.

LEITE, Miriam Moreira (org) - A condição feminina no Rio de Ja
neiro: século XIX. São Paulo, Hucitec/Pró-Memória, Institu
to Nacional do Livro, 1981.

- MARTINS, José de Souza - O Cativo da Terra. 2.^a ed., São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.
- MATOS, Potiguar - O Recife e as revoluções libertárias, in Um tempo do Recife, Recife, Ed. Arquivo Público Estadual, Secretaria de Justiça, 1976.
- MATOSO, Kátia de Queiroz - Ser escravo no Brasil. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982.
- MARX, Karl - O Capital (crítica da economia política) - 8.^a ed. São Paulo, Ed. Difel, 1982.
- MEDEIROS, Coriolano de - "O Movimento da Abolição no Nordeste" in Livro do Nordeste Comemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco 1825-1925, Recife, Edição Fac-simililar, Diário de Pernambuco, 1979.
- MELLO, José Antonio Gonsalves de - O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste. 2 vol., Recife, Ed. do Diário de Pernambuco, 1975.
- MELO, Evaldo Cabral de - O norte agrário e o Império: 1871-1889 - Rio de Janeiro, Nova Fronteira; Brasília, INL, 1984.
- MONTEIRO, Marília Pessoa - Mito e preconceito no Brasil do século XIX., Dissertação em Mestrado de História, Recife, 1977.
- MONTENEGRO, Antonio Torres - Abolição: ordem/des-ordem., in REZENDE, Antonio Paulo (organizador) RECIFE: que História é essa ? - Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1987.
- Abolição. São Paulo, Ed. Ática, 1988.

- MONTENEGRO, Antonio Torres - O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado em História. Campinas, 1983.
- MORAES, Evaristo de - A Campanha Abolicionista (1879-1888). 2.^a ed., Brasília, 1986.
- _____ - A Escravidão Africana no Brasil (das origens à extinção). São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933.
- MOTA, Carlos Guilherme (org.) - Brasil em Perspectiva. 3.^a ed. São Paulo, Dif. Européia do Livro, 1971.
- MOTTA, Roberto (organizador) - Os afro-brasileiros: anais do III Congresso Afro-Brasileiro, Recife, Ed. Massangana, 1985.
- NOVAIS, Fernando Antônio - Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1877-1808). São Paulo, Hucitec, 1979.
- PEREIRA DA COSTA, F. A. - Anais Pernambucanos. 10 volumes, Recife, Arquivo Público Estadual, 1949-1966.
- PIERSON, Donald - Brancos e Pretos na Bahia. 2.^a ed., São Paulo, Editora Nacional, 1971.
- PRADO Jr., Caio - História Econômica do Brasil. 36.^a ed., São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de - Escravidão Negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX, Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Editora/MEC, 1977.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. - A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis, Ed. Vozes, 1979.

SANT'ANNA, Affonso R. de - O canibalismo amoroso: o desejo e a interdição em nossa cultura através da poesia. 2.^a ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

SALLES, Iraci Galvão - Trabalho, progresso e a sociedade civilizada, São Paulo, Hucitec, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.

SCHWARCZ, Lilia Moritz - Retrato em Branco e Preto, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo, Ed. Schwarcz, 1987.

SELJAM, Zora - No Brasil ainda tem gente da minha cor ? Salvador, Prefeitura da Cidade de Salvador, 1978.

SODRÉ, Nelson Werneck - Formação Histórica do Brasil, 12.^a ed. Rio de Janeiro, Difel, 1987.

A N E X O S

ANEXO I

ESTATUTOS DA SOCIEDADE AVE LIBERTAS

SOCIEDADE AVE LIBERTAS

Fundada a 20 de Abril de 1884

Instalada em 8 de Setembro de 1884

Directoria da Sociedade:

D. Leonor Porto: Presidente

D. Ernestina P.L. Barros: Vice-Presidente

D. Odila Pompilio: 1a. Secretária

D. Carlota Vilella: 2a. Secretária

D. Adelaide Porto: Thesoureira interina.

AVE LIBERTAS

ESTATUTOS DA SOCIEDADE AVE LIBERTAS EM PERNAMBUCO - RECIFE
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL - 1884.

TÍTULO 1º

Art. 1º Fica creada no Recife uma sociedade abolicionista com a denominação de Sociedade Ave Libertas, cujos fins são:

§ 1º Promover a libertação dos escravos do município do Recife por todos os meios licitos e legais ao seu alcance.

§ 2º Proteger a sorte dos mesmos, impetrando de seus senhores, por todos os meios brancos e suasorias a cessação de máos tratos, castigos e torturas.

TÍTULO 2º

Das socias, direitos e obrigações.

Art. 2º - São - socias - as senhoras de família da cidade

de do Recife e seus suburbios que se inscreverem em um livro adaptado da Sociedade ou que forem propostas pelas socias ef
fectivas.

Art. 3º - As socias se dividirão em effectivas, honora
rias e benfeitoras.

§ 1º - São effectivas todas comprehendidas no art. 2º.

§ 2º - São honorarias as que a sociedade julgar dignas
deste titulo por serviços prestados a causa da emancipa
ção.

§ 3º - São benfeitorias as que fizerem donativos de uma
ou mais libertações gratuitas ou de valor superior a
quantia de 100\$000 de uma só vez.

§ 4º - As socias honorarias e benfeitoras poderão ser
de qualquer nacionalidade, sendo extensivo aos homens
estes titulos.

Art. 4º - As socias effectivas podem votar e ser vota
das.

Art. 5º - A socia effectiva é obrigada:

§ 1º - A pagar uma joia nunca inferior a 2\$000 e a men
salidade de 1\$000.

§ 2º - A comparecer às sessões, podendo discutir qual
quer assumpto e fazer as observações que este lhe sug
gerir.

TITULO 3º

Da Directoria

Art. 6º - A directoria se comporã de presidente, vice
-presidente, 1a. e 2a. secretarias e thesoureira.

TITULO 4º

Da Presidente e Vice-Presidente

Art. 7º - Compete a presidente:

§ 1º - Convocar e presidir as sessões, designando-lhes
dia e hora.

§ 2º - Nomear as comissões que se tornarem necessarias.

§ 3º - Authorisar a thesoureira as despesas necessarias.

§ 4º - Prover até nova eleição os cargos que vagarem.

Art. 8º - A vice-presidente compete substituir a presidente em seus impedimentos.

TÍTULO 5º

Das Secretarias:

Art. 9º - A 1a. secretaria cabe:

§ 1º - Redigir e ler as actas das sessões e tudo quanto for concernente a seu cargo, como: officios, participações e mais correspondencia e conservar o archivo da sociedade.

§ 2º - Organisar um relatório do movimento social que será lido na festa annual da sociedade.

Art. 10º - A 2a. secretaria cabe:

§ 1º - Aceitar em tudo a subdivisão de trabalho que lhe for designada ou distribuida pela 1a. secretaria.

§ 2º - Substituir a 1a. secretaria nos seus impedimentos.

TÍTULO 6º

Da Thesoureira:

Art. 11º - A thesoureira cabe:

§ 1º - Ter a seu cargo a caixa da Sociedade.

§ 2º - Receber todas as quantias devidas e offertadas a sociedade.

§ 3º - Nomear pessoa para encarregar-se da cobrança, podendo marcar uma porcentagem, se o julgar necessario.

§ 4º - Ter em boa escripturação o livro caixa.

§ 5º - Apresentar um balancete de 3 em 3 mezes.

TÍTULO 7º

Das Sessões.

Art. 12 - A assemblea geral se reunirá uma vez por mez

em sessão ordinaria, podendo reunir-se extraordinariamente quando a presidente julgar necessario ou quando requerida a reunião por 10 ou mais socias quites com a thesouraria.

Art. 13 - Haverã no dia do anniversario da installa^{ção} solenne, que ẽ considerado festivo para a sociedade, uma sessão litteraria, podendo ter parte musical, tomando nessa ocasião posse a nova Directoria. Para esta sessão se convidarã as sociedades abolicionistas do Recife, ficando os demais convites ao arbitrio da Directoria. N'essa sessão libertarã a sociedade o maior numero de escravos que for possivel.

Art. 14 - Sempre que os interesses da Sociedade o exigirem, haverã reunião da Directoria.

Art. 15 - As sessões funcionarão com qualquer numero de socias.

TITULO 89

Da Receita da Sociedade:

Art. 16 - A receita da sociedade se comporã: das jōias, mensalidades das socias, donativos, resultados de subscrições promovidas por commissões, beneficios, loterias e subscrições requeridas ao governo.

TITULO 99

Das Alforrias.

Art. 17 - A sociedade não farã indemnisação de liberda^{de} de que seja alcançada por quantia superior a 100\$000 por cada escravo.

Art. 18 - Para alforria a sociedade darã preferencia aos escravos que já estiverem inscriptos em outras sociedades organisadas nesta cidade.

TITULO 109

Disposições Geraes.

Art. 19 - A eleição da Directoria terã logar 15 dias an

tes do anniversario da installação, salvo se a sessão designada para esse fim, que corresponder aq̄uelle praso, comparecerem menos de 10 socias, marcando-se neste caso nova sessão para 8 dias depois, em que se verificarã a eleição com qualquer numero.

Art. 20 - No caso de dissolução da sociedade o remanente do Fundo Social que não chegar para uma libertação, será offertado às sociedades de S. Vicente de Paula, do Recife.

Recife e Sala das Sessões da Sociedade Ave Libertas, 4 de Maio de 1884.

- Odila Pompilio, presidente
- Maria Albertina Pereira do Rego - 1a. secretaria
- Izabel Mendes Peres, 2a. secretaria
- Leonor Porto, thesoureira.

OBS: - Visto. Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de Julho de 1884.

Castro Silva

ANEXO II
ATAS DO CLUB DO CUPIM

Livro de atas do Club "Cumpim". — 0,32 1/2 x 0,23
 — (pertencente ao Instituto Arqueológico).

Nota: — No início do livro de atas havia o seguinte registro:
 O ITALIANO QUE TOMOU O NOME DE ROCHEDO, PRESTOU AO CLUB ALGUNS
 SERVIÇOS — ERA SOCIO PARTICULAR.

FUNDADORES DO CLUB

NOME DE GUERRA

João Ramos	Ceará	1
Numa Pompilio	Mato Grosso	2
Alfredo Pinto (Academico)	Minas Geraes	3
Antonio Farias (Academico)	R. Grande do Sul	4
Gaspar da Costa (Academico)	Rio de Janeiro	5
Guilherme Pinto (perola dos cupins)	Goyaz	6
Nuno Alves da Fonseca	Alagôas	7
J. Lages	Amazonas.....	8
Luiz Amaral	Pernambuco	9
Joaquim Pessoa.....	R. Grande do Norte	10
Fernando de Castro	Maranhão	11
Alfredo Ferr. Pinto	Bahia	12

— entraram deps.

Wenceslau Guims. (academico).....	Paraná	13
Salles Barboza (academico)	Parahiba	14
Octaviano (***)(academico)	Sergipe	15
Mendes Guims. (*)	Pará	16
Pedro da Costa Rego (**)	Sta. Catarina	17
Dr. Barros Sobrinho	São Paulo	18
Dr. José Mariano	E. Santo	19

NOTA: — No alto da pagina de frontespicio do livro de atas
 havia o registro seguinte:

O ITALIANO JOÃO BAPT. LANATE PRESTOU AO CUMPIM 1
 OPTIMO SERVIÇO

1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DAS PROV. AS. DO CEARÁ E
AMAZONAS.

ACTAS/ DO/ CLUB A. "CUPIM"/ FUNDADO EM/ OITO DE OUTU
BRO/ DE/ 1884/ PERNAMBUCO/ RECIFE

AUXILIARES FUNDADORES

NOME DE GUERRA

Juvenal Machado	Acarape	1
Sebastião de Arruda	Mucuripe	2
João Canella	Beberibe	3
Rufino Fer. ^a	Apipucos	4
Euzo Coimbra	Caxangã	5
José Mathias (Almirante)	Lingoêta	6
Antonio Ceará	Maranguape	7
Manoel Francisco	Serrinha	8
Joaquim Cambraia	Larangeira	9
João Doudo	Tamarineira	10
Virissimo Doce	Aracaty	11
Luiz Napoleão	Guararapes	12
José Bezerra	Timbō	13
Anto Trindade	Itapissuma	14
José Alves	Escada	15

Joaquim Juvenal

deps.

Israel	Cametã	16
Januario	Catucã	17
Lino	Ipojuca	18
Guilherme	Iputinga	19
Martinho	Frexeiras	20
Bilisario Calvo	Goiana	21

ACTA

DA 1.^a SESSÃO DO CLUB "RELAMPAGO" EM 8 DE OUTUBRO DE 1884.

1.^o ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARA E AMAZONAS.

PRESIDENCIA DE GUERRISON

As 7 horas da noite presentes os abols:Guerrison,Desmoulin, Solano, Dorme-Nú,Marisco, Herval, Goliath, Marat e Robespierre; faltando Boissy, Mont'Alvergue e Gambetta: foi aberta a ses são. Em seguida Guerrison proferio algumas palavras relativas ao motivo da reunião e propoz o titulo de "Relampago" para o so Club, que foi unanimte, aceito. Pedio depois a palavra o so cio Herval e requereu a aclamação de uma Directoria effectiva a qual ficou assim organizada: Chefe — Guerrison, Secretario— Robispierre, Thesoureiro — Dorme-Nú,Procurador — Desmoulin, 1.^o Fiscal — Goliath, 2.^o Dito — Solano. Aclamada a Directoria foram, de commum accordo tomadas as seguintes resoluções, que constituirão norma de conducta para os socios e principio de ordem para os trabalhos sociaes. 1.^o Que se fizessem sessões uma vez por semana, 2.^o Que as communicações entre si fizessem por meio do nome de mar. 3.^o Que os socios fossem obrigados a comparecer as sessões, assim como a todo e qualquer serviço concernente ao "Club". 4.^o Que procurassem resgatar das mãos dos "aventureiros" o maior numero possivel de cidadãos esca visados. 5.^o Que o "Club" tivesse uma sêde propria logo que fos se possivel. 6.^o Que as mensalidades fossem de tres mil reis pagas no dia 5 de cada mez. 7.^o Que o cidadão que desejasse em barcar e que possuísse a quantia de vinte mil reis oferecesse cinco ao Club e dahi por diante a metade da quantia possuida. 8.^o Que todo sigilo fosse guardado nas deliberações tomadas. O Sr. Thesoureiro entrando com a sua quota requereu que se fun dasse logo um cofre social. Pagaram os socios Guerrison, Sola no, Herval e Marat, arrecadando-se portanto quinze mil reis.De pois de algumas ponderações mais tendentes ao bem estar social o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando o dia 15 para nova reunião.

Eu Robespierre, Secretario do Club "Relampago" fiz a presen te que assigno. Garrison.

Aprovada. Robisp.

Minas Geraes

ACTA

DA 2.^a SESSÃO DO CLUB "RELAMPAGO" EM 15 DE OUTUBRO DE 1884.
1.^o ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

PRESIDENCIA DE GUERRISON

As 7 1/2 horas da noite presentes os Srs. Guerrison, Dorme-Nū, Boissy, Marat, Herval, Solano, Goliath, Gambetta, Desmoulin e Robispierre, foi aberta a sessão, deixando de comparecer Mont'Alvergue e Marisco. Passou-se a leitura da acta da sessão antecedente que foi approvada. O Sr. Presidente depois de algumas observações sobre o sigilo a que todos se deveriam sujeitar e que não foi observado, pois constava-lhe que algum socio transmittira a pessoas extranhas ao Club algumas das deliberações tomadas; e pr. isto propunha a mudança de título, isto é de Relampago para "Cupim", o que foi unanime. approvado. O socio Marat tambem requer que se mude os nomes de todos os associados, no intuito de prevenir futuros acontecimentos; foi approvada proposta. O Sr. Presidente ainda propõe para socios tres distinctos abols: aos quaes foram concedidos os nomes de Pauihy, R^o Gde. do Norte e Maranhão. O Sr. Presidente participou, depois, ao Club que havia alugado dois aposentos para servir aos refugiados. O Sr. Thezoureiro recebeu tres mil reis do socio Amazonas, proveniente de sua mensalidade. Foram ainda tomadas de commum accordo as seguintes resoluções. 1.^o Que o numero de socios fosse limitado a vinte e um. 2.^o Que os nomes escolhidos fossem das Provincias do Brasil. 3.^o Que em todas as sessões si tirasse uma quota afim de ser comprado um quarto de bilhete da Provincia, revertendo o beneficio em favor do "Club". 4.^o Que se nomeassem nas occasiões de trabalho duas comissões: uma activa e outra de reserva. Depois de algumas ponderações mais tendentes a prosperidade do Club o Sr. Presiden

te encerrou os trabalhos marcando o dia 22 para nova reunião.

Eu Robispierre, Secretario do Club "Relampago" fiz e assignei a presente. Garrison.

Approvada Robisp.: Minas Geraes

ACTA

DA 3.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 22 DE OUTUBRO DE 1884.
19 ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 horas da noite presentes os socios Ceará, Matto Grosso, Bahia, R^o Gde. do Sul, Amazonas, Goyaz, Alagôas, Maranhão, Pernambuco e Minas Geraes, deixando de comparecerem: Paraná, R^o de Janeiro e Parahyba o Sr. Presidente abriu a sessão. Proce^udeu-se a leitura da Acta da sessão antecedente, que foi approvada. O Sr. Presidente fez notar mais uma vez que algumas pessoas estranhas ao "Club" tinham entrado no conhecimento de factos da sessão anterior, e pediu que em nome da propria dignidade dos socios fosse observado o maior sigillo. Pede a palavra R. G. do Sul e propõe para socio um distincto abols.: que tomou posse immediata e recebeu o nome de Parã. O socio Bahia requereu que não se fizessem annuncios pelos jornaes, visto ser isto desnecessario: foi app. o requerimento. Ainda depois o Socio R. G. do Sul participou ao Club que tinha 75\$ a dar offerecidos por duas cidadãs que pretendem seguir para a terra dos livres. O Sr. Presidente auctorizou o Sr. Thezoureiro a pagar mil reis de annuncio anterior. Foram depois nomeadas duas comissões directoras do serviço de embarque: uma activa e outra de reserva: a 1.^a composta dos 2 fiscaes, de Goyaz, R. G. do Sul e Bahia e a 2.^a de Minas Geraes, Parã, Maranhão e Pernambuco. O Sr. Presidente ainda propoz que se creasse uma cathegoria de socios auxiliares; foi acceta a proposta e nomeados socios os abols. que tomaram os seguintes nomes: Acarape, Mucuripe,

Maranguape, Pacatuba, Bebiribe, Apipucos, Caxangã, Lingueta, Serrinha, Laranjeira, Tamarineira. O Socio Pernambuco propoz para membro do Club um valente abols: que tomou o nome de Sta. Catarina.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, marcando o dia 29 de 8brº para nova reunião.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Ceará.

Approvada. Minas Ges.

Minas Geraes

ACTA

DA 4.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 29 DE OUTUBRO DE 1884.
1.^o ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS

PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 1/2 da noite presentes os socios: Ceará, Matto-Grosso, Sta. Catharina, Pernambuco, Bahia, Paranã, Alagôas, Maranhão, Rº de Janeiro, Goyaz, Sergipe, Parahyba, Rº Gde. do Sul, Amazonas e Minas Geraes, deixando de comparecer Piauhy e R. Gde. do Norte o Sr. Presidente abriu a sessão. O socio Parahyba pediu a palavra e propoz um distincto abols: para membro do Club, foi submettida a discussão e approvada a proposta. Em seguida usou da palavra o socio Amazonas e requereu que fosse vedado o comparecimento de qualquer pessoa no gremio do Club antes de ser proposto e acceito como associado: foi também approvado o requerimento. Admittida a entrada de Sergipe o socio R. G. do Sul requereu que se mencionasse na acta não ter elle votado na proposta do socio Parahyba. O SR. Presidente pede informações ao Sr. Thezoureiro acerca do dinhº entrado e este funcionario participa ao Club que entraram apenas douze mil reis de um cidadão. O Sr. Procurador em seguida dá conta do do arrecadado entre os socios, perfazendo a quantia de nove mil reis, sendo

tres mil reis de Parã, tres de Pernambuco e tres de um distincto estrangeiro(*) como socio contribuinte. Ainda o Sr. Thezoureiro participa ao Club que o quarto de bilhete nº 1604 comprado na sessão antecedente sahio branco. Ainda o mesmo socio propoõe que sejam acceitos como socios somentes os maiores de 21 annos; foi rejeitada a proposta depois de terem usado da palavra contra a opinião do proponente os socios Parã e Rio de Janeiro. O Sr. Presidente convidou os Srs. socios a entrarem com as suas quotas para a compra do bilhete; foi recebido 1\$500 rs. O Sr. Thezoureiro pede ainda a palavra e expõe a casa que em uma das ruas desta capital existe um homem escravizado cujo pretenso senhor o traz agrilhado e castiga-o barbaramente; e pede ao Club que tome em consideração o exposto. O Sr. Presidente ouvindo as palavras do valente abolicionista nomeia uma comissão composta de Amazonas, Goyaz e Parã no intuito de livrar o infeliz cidadão das garras do abutre escravocrata. Algumas deliberações foram ainda tomadas de commum accordo. Depois de virem ao recinto do Club os socios auxiliares que se conservavam na ante-sala e de terem sido cumprimentados e instruidos nos seus deveres o Sr. Presidente encerrou os trabalhos marcando o dia 4 para nova reunião.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Ceará.

Approvada — Minas Geraes

(*) Rochedo.

ACTA

DA 5ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 4 DE NOVEMBRO DE 1884.
1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

(EXTRAORDINÁRIA)
PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 horas da noite presentes os socios Ceará, Goyaz, Matto

Grosso, Maranhão, Parã, Pernambuco, Bahia, Amazonas, Alagôas, Parahyba, Rio Gde. do Sul e Minas Geraes, deixando de comparecerem, Paranã, Rio de Janeiro, Piauhy, R^o Gde do Norte, Sta. Catharina e Sergipe, o Sr. Presidente abriu a sessão. Obteve a palavra o Sr. Thezoureiro e apresentou o balancete do mês de Outubro proximo findo, no theor seguinte: Mensalidades dos socios — 30\$000. D^o recolhido a thezouraria pr. um imigrante — 12\$000 — total Rs. 42\$000. Pr. ordem do chefe para alimentação de imigrantes — 12\$000. Para annuncio — 1\$000 — total Rs. 13\$000. Existe em caixa 29\$000. Sala das Sessões do Club Cupim em 3 de Novembro de 1884. Thezoureiro — Matto Grosso. O mesmo funcionario pedio para declarar que os socios quites com o Club no mez de Outubro foram: Cearã, Matto Grosso, Minas, Paranã, R. Gde. do Sul, Alagôas, Parã, Amazonas, Pernambuco, e um estrangeiro de nome Rochedo. Depois ainda o Sr. Thezoureiro declara que os quartos de bilhetes da Prov^a nos. 3331 e 1951 sahiram brancos e que por motivos imperiosos deixa o cargo que occupa, continuando entretanto a prestar todos os serviços ao seu alcance. O Sr. Presidente e os demaes socios presentes pedem-lhe então para permanecer na thezouraria onde a par da habilitade tem o digno socio revelado mta. dignidade. O Sr. Presidente participa ao Club que tem de retirar-se pr. alguns dias para fora da capital e espera que o Sr. Thezoureiro aguarde a sua chegada para realizar o seu proposito de demissão. Obtem a palavra o Sr. Procurador e scientifica ao Club que pagaram suas mensalidades Bahia, Maranhão, Goyaz e Piauhy, perfazendo a quantia de 12\$000; e mais 3\$000 de Cearã correspondente ao mez de 9bro. O Sr. Presidente expõe algumas idéas sobre o proximo embarque e autoriza o Sr. 1^o Fiscal a trazer cartões convencionados na proxima reunião no intuito de serem compradas as passagens para os imigrantes; pede tambem ao Sr. Procurador para proceder a cobrança dos dinheiros do Club e ao socio R. Ged. do Sul, que em sessão transacta prometera 75\$000 angariados de imigrantes, que façam recolher aos cofres sociaes todas essas quantias na proxima sessão. Em seguida o socio Acarape chefe dos auxiliares e entrega ao Sr. Presite. a quantia de 51\$000

arrecadada de diversos imigrantes. (*) Tomadas algumas deliberações mais o Sr. Presite. marca o dia 7 para nova reunião e encerra dos trabalhos.

Eu Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Matto Grosso (Chefe Intno.)

Approvada - Minas Geraes

Minas Geraes

(*) Foram aceitos para socios auxiliares dois cidadãos que tomaram os nomes de Escada e Itapissuma.

ACTA

DA 6.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 7 DE NOVEMBRO DE 1884.
1.^o ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDENCIA DE MATTO GROSSO
(Chefe Int^o)

As 6 e 1/2 horas da tarde presente os socios: Matto Grosso, Paranã, Parahyba, Goyaz, Bahia, Amazonas, Pernambuco, Maranhão, Sta. Catharina, Sergipe e Minas Geraes, faltando Cearã, Alagôas, Piauhy, R. Gde. do Norte e Parã (*) O Sr. Presidente abriu a sessão. Obteve a palavra o Sr. Thezoureiro e participou a casa haver recebido a quantia de 9\$000 sendo 6\$000 do socio Parahyba de suas mensalidades de 8br^o e 9br^o e 3\$000 de Sergipe também de sua mensalidade do mez de 9br^o. O Sr. Procurador igualmente scientifica ao Club que o socio Sta. Catharina está quites. O

(*) Rio Gde. do Sul.

socio auxiliar Larangeiras entregou ao Sr. Thezoureiro a quantia de 10\$000 correspondente a passagem de um imigrante e o Socio Amazonas satisfez a sua mensalidade de 9br9. o Sr. Presidente expõe ao Club que está determinado o proximo embarque para o dia 10 do fluente mez, pedindo a maior actividade, não sō dos contribuintes como de todos os auxiliares, que em grande numero se achavam presentes. Depois de algumas ponderações mais referentes ao bem estar do Club, de commum accordo foi tomada a seguinte resolução: que o cidadão que desejasse embarcar, tendo offerecido qualquer quantia ao Club, perdia ipso facto dirto. a ella desde que se arrependesse da viagem. Nada mais havendo a tratar o Sr. Preste. encerrou a sessão marcando o dia 12 para nova reunião. Eu, Minas Ges. Serio. do Club Cupim fiz a presente que assigno. Matto Grosso.

App. — Minas Geraes.

ACTA

DA 7.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 12 DE OUTUBRO DE 1884.
1.^o ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

PRESIDENCIA DE MATTO GROSSO
(Chefe Into.)

As 7 horas da noite presente os socios Matto Grosso, R. Gde. do Sul, Parahyba, Goyaz, Bahia, Alagôas, Pernambuco, Maranhão, Sergipe e Minas Geraes, faltando Ceará, Paranã, Rio de Janeiro, Amazonas, Piauhy, R. G. do Norte, Parã e S. Paulo o Sr. Presidente abriu a sessão convidando em seguida a tomarem lugar no recinto grande numero de socios auxiliares que se achavam presentes. Procedeu-se a leitura da acta da sessão antecedente, que foi approvada. Expediente — Um officio do socio S. Catharina pedindo eliminação; depois de consultada a casa o Sr. Preste. despachou favoravelmente. O Sr. Presidente propõe para socios auxiliares quatro cidadãos que tomaram os nomes de

Goyanna, Camussim, Iracema e Ipojuca. O socio auxiliar Mucuri pe obtendo a palavra, propõe que se admitta um signal para as occasiões de trabalho; ficou de ser admittido na proxima sessão. Em seguida obteve a palavra o socio auxiliar Goyanna, agradeceu a proposta e offereceu os seus serviços ao Club. O Sr. Preste. dá conta ao Club de todos os acontecimentos do ultimo embarque feito no hiate J.V. O Sr. Procurador participa que recebeu 10\$000 sendo 3\$000 de mensalidade de 9brº do socio R. Gde. do Sul, 4\$000 de um imigrante e 3\$000 de sua mensalidade entregue a Amazonas na vespera do embarque. O Socio auxiliar Caxanga tambem entregou 10\$000 de um imigrante que não teve tempo de pagar a passagem. O socio R. Gde. do Sul propõe que o socio que se retirar temporariamte. do Club participe ao mesmo e continue a pagar as suas mensalidades. Depois de algumas ponderações mais em prol da prosperidade do Club o Sr. Pte. interino encerrou os trabalhos marcando nova reunião para o dia 18 do fluente mez.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Matto Grosso.

App. Minas Geraes

Minas Geraes.

ACTA

DA 8.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 21 DE NOVEMBRO DE 1884.
19 ANNO DA REDEMPÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.
PRESIDENCIA DE CEARÁ

Presentes os socios: Ceará, Matto Grosso, Bahia, R. Gde. do Sul, Pernambuco, Goyaz, Alagôas e 8 auxiliares.

Deixou de haver leitura de acta da sessão antecedente pr. falta do Sr. Secretario. O Socio Campo Grande apresenta Cosme Damião (Jaboatão) e Juvencio Barbosa (Nazareth); — o socio Ceará apresenta um cidadão que toma o nome de Riachuelo. O Chefe lê um telegrama do socio "Amazonas" dizendo estarem salvos os 34 cidadãos que seguiram no hiate João Valle; convida a to

dos os socios ã receberem o cidadão Israel, a chegar no nacional de 2 de 10brº dos portos do Norte; diz-lhe ter sido communicado que o cidadão Miguel, de Bernardino Campos, seguiu para terra da promissão; que fez reverter em favor da caixa social a importancia do telegramma que passou neste sentido; participa a casa que Raymundo, depositado, está recolhido ao hospital e tem 12\$000 na caixa do Club. Encarrega-se ao auxiliar Ipojuca uma diligencia no Becco da Boia. Campo Grande dã parte de uma observação que fez-se a seu pedido no Engº Novo sobre um escravo que estava preso no tronco.

Resolveu-se communicar ã Policia e aguardar-se as providencias. Entregou-se ao Thezoureiro 2\$500 dados pr. um imigrante, offerecimento de um estrangeiro.

Propoz-se a eliminacão de Sergipe e Paranã. Adiada a proposta. Entrou para a caixa mais 6\$000 de mensalidades correspondentes a 9brº dos socios Alagõas e Bahia.

Encarregou-se a Bebiribe e Tamarineira da mudanca de 2 cidadãos. A sessão que teve começo as 7 horas da noite o chefe encerrou as 8 e 3/4, marcando-se a nova reunião para 26 do corrente.

Eu, Rio Grande do Sul, secretario interino escrevi a presente acta e assigno-a.
Cearã Rº Gde. do Sul

App. Minas Geraes
Secrº

ACTA

DA 9ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 27 DE NOVEMBRO DE 1884.
1º ANNO DA REDP.ÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS.
PRESIDENCIA DE MATTO GROSSO
(PTE. INNº)

As 7 horas da noite presentes os socios Matto-Grosso, Goyaz, R. Gde. do Sul, Parahyba, Bahia, Pernambuco, Alagõas e Minas Ges. e 10 auxiliares o Sr. pte. abrio a sessão. Depois de lida

e appda. a acta antecedente obteve a palavra o Sr. Secretario e justificou a sua falta. O Sr. Pte. depois de ouvir a justificação do socio Parahyba em favor dos socios Sergipe e Paraná que se retiraram sem participação, consulta ao Club sobre o requerimento apresentado na sessão antdte. acerca da eliminação dos referidos socios, e o Club responde negativamente quanto a eliminação. Obtem a palavra o socio R. Gde. do Sul e apresenta o seguinte requerimento. "Tendo de retirar-se desta provincia no dia 9 do mez vindouro, peço a casa uma licença de 3 mezes a contar de 1º de 10brº ficando, porém sujeito ao pagamento das mensalidades, se assim entender a mesma casa. Sal.: Sess. do C.: C.: 27 9brº 84 — Rio Grande do Sul. — O Sr. Pte. submete a apreciação da casa o requeto, que é approved, estabelecendo-se a clausula q. todo socio licenciado fica responsavel pelas mensalidades durante o tempo da licença. Obtem a palavra o socio Parahyba e requer o seguinte que é app. "Em virtude de seguir para fora da provincia por estes dias e onde de morar-se-ha pr. espaço de 2 mezes, pede a devida licença a esta associação. Sala das Sess.: 27 de 9brº 84. Parahyba". Obtem depois a palavra o socio Bahia e expõe o seguinte: que o socio aux. Acarape participando-lhe as 2 horas da tarde de hoje que uma escrava estava a bordo de um navio com o fim de ser vendida em Pro.^a longinqua, elle dirigio-se ao Dr. Chefe de Policia e pediu providenciãs que a distincta autoridade não demorou as suas ordens e mandou tirar do navio a dita escrava que está gosando de sua liberdade visto estar ilegal e imoralmente. escravizada. O Sr. Secretario pede um voto de louvor ao socio Bahia assim como Acarape. A casa tambem deliberou que se mencionasse os nomes dos socios auxiliares... que compareceram na ocasião da diligencia; e foram: Tamarineira, Bebiribe, Apipucos, Pacatuba e Humaitã. O Sr. Preste. nomeou a comissão activa para o proximo embarque, a qual ficou assim composta: 2 Fiscaes, substituindo o 1º o socio Goyaz e mais S. Paulo, Parahyba, Matto Grosso, Pernambuco e Bahia. O Sr. Procurador participa que recebeu: 10\$000 de um imigrante, e as mensalidades de 9brº de Piauhy e Pernambuco pagando o 1º com 3 recibos do telegrapho e mais a mensalidade de 10brº de Rio Gde do Sul. O so

cio auxiliar Acarape pg. 18⁰⁰⁰ de passagens de imigrantes. Arrecadou-se a quantia de 1\$000 para o quarto do bilhete. O Sr. Secretario participa que o 4^o de bilhete n^o 3385 sahio branco. Não havendo mais nada a deliberar-se o Sr. Prte. int^o encerrou a sessao marcando uma sessao extraordinaria para o dia seguinte (28).

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente que assino.

App. — Minas Geraes

ACTA

DA 10^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 28 DE NOVEMBRO DE 84.
1^o ANNO DA LIBERT.ÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.
(EXTRAORDINARIA)

PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 1/2 horas da noite presentes os socios: Ceará, Matto Grosso, Goyaz, Bahia, Minas Geraes, Pernambuco e 13 auxiliares o Sr. Prte. abriu a sessão. Depois da leitura da acta da sessão antecedente, obtem a palavra o socio Bahia e participa ao Club que a escravinha tirada de bordo já se acha no gozo da liberdade. O socio aux. Comussim propoe para socio aux. um cidadão, levantando-se nesta occasião o socio aux. Acarape e protestando contra semelhante proposta, visto ser o cidadão apretarios a idéa que defendemos. Depois de uma seria discussão a que poz termo o Sr. Presidente, a casa delibera que se admitta o cidadão indigitado, ficando porem sujeito a sua vida a mais severa vigilancia; teve elle o nome de Giriquity. Obtem a palavra o Sr. Procurador e scientifica ao Club que recebeu 23\$400 de mensalidades (*) e que o socio Pará declarou que não quer

(*) 10\$000 de uma offerta, 10\$000 de um imigrante e 3\$000 da mensalidade de

mais continuar. Depois de algumas deliberações mais o Sr. Presidente participa que o embarque será no dia seguinte e encerra os trabalhos marcando nova reunião para o dia 4 de 10brº proximo.

Eu, Minas Ges. Secret.: do C.: Cupim fiz a presente que as
signo: Ceará.

ACTA

DA 11.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 5 DE DEZEMBRO DE 1884.

1.^o ANNO DA R.ção DO CEARÁ E AMAZONAS.

PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 1/2 horas da noite presentes os socios Ceará, Pernambuco, Matto Grosso, Goyaz, Bahia, Minas Geraes e 6 auxiliares o Sr. Presidente abriu a sessão. Depois da leitura da acta o Sr. Thezoureiro obtem a palavra e apresenta o balancete do mez de 9brº no theor seguinte: "Receita do mez de Novembro — Dº em caixa 29\$000. Dº de mensalidade 66\$000. Dº recolhido pelo socio Rº Gde. do Sul 100\$000. Dº recolhido pr. Matto-Grosso 25\$000. Dº recolhido pr. Acarape 75\$500. Dº recolhido pr. Goliath 62\$400. Dº recolhido pr. S. Paulo 26\$000. Dº recolhido pr. Itapissuma 10\$000 — total 393\$900. — Despezas do mez de 9brº. Dº a Amazonas 213\$000. Dº a Goliath 94\$000. Dº para comedorias 44\$500. Dº para aluguel de casa 8\$000(*) Dº para bote 6\$000. Restituição de uma pssagem 10\$000, telegrammas 2\$600 — total 393\$900 — Saldo a favor do Club 3\$900. Matto Grosso — "Em seguida obtem a palavra o Sr. Procurador e participa que recebeu 3\$000 de mensalidade de 10brº de Ceará e 3\$000 do mesmo mez de Goyaz e entrega ao Secretario o documento seguinte: "Recebi do Sr. Goyaz Procurador do Club C. a quantia de Rs. 96\$000 como pagamento das passagens de 12 inglezes. Re. 29 9brº -84- Luis P. Medeiros". O Sr. Secretario participa ao Club

(*) Dº para aluguel da casa onde funcionou o Club (12\$000).

que o bilhete nº 1664 da 91 Loteria tirou o mesmo dº recebendo ordem para comprar um novamente. O Socio aux. Açarape dá 10\$000 de um imigrante que tem de embarcar. O Sr. Presidente faz algumas declarações relativas a prosperidade do Club e pede aos socios presentes que angariem socios. Obtem a palavra o socio Goyaz e requer que os socios auxiliares entrem com 500 rs. mensaes; posto em discussão e submetido a votos o requerimento. é reprovado. O Socio Maranhão pede que se mencione na acta os acontecimentos de S. José e a conquista realizada por 5 dos nossos socios auxiliares capitaneados pr. Acarape, no Engº S. João.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra os trabalhos e marca nova reunião para quando for annunciada.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente que assigno. Ceará.

OS ACONTECIMENTOS ELEITORAES DE 1º DE DEZEMBRO DE 1884 NA CIDADE DO RECIFE.

Ha momentos na vida das nações, em que a consciencia popular não podendo por mais tempo suportar o peso de uma instituição iniqua, contra ella se revolta e como um vulcão enorme atira as suas lavas sobre as cabeças dos inimigos de suas aspirações. Foi o que aconteceu no dia 1º de Dezembro de 1884 nesta cidade do Recife pr. occasião de eleger-se um representante pelo 1º Districto.

As 2 1/2 horas da tarde depois de se terem apurado os votos de todas as secções, o povo reconheceu que o Dr. Jm. Aurelio Nabuco de Araujo tinha sido victima de trahições e falsidades por parte daquelles mesmos que hypocritamente applaudiam a sua palavra fluente e conviviam nas reuniões abolicionistas. Então esse mesmo povo, essa mesma turba que não medita as vezes para querer, que faz 93 em França e 17,24 e 48 em Pernambuco, fez valer os seus direitos extorquidos, porque via a pessoa do seu idolatrado candidato preterida por um homem apenas impellido

pela onda partidaria, esse povo destemido dirigio-se a Matriz de S. José no intuito de certificar-se do resultado e ahi foi recebido a tiro de revolver por Mel. Jm. Ferreira Esteves fiscal do Dr. Portella. Assim agredida a massa popular, travou-se uma lucta onde hia sendo victima o Dr. José Marianno que pugnava pelos interesses do Dr. Nabuco, depois de ter obtido um esplendido triumpho no 3º Districto. Foram inutilizados todos os papeis e victimas da imprudencia provocante contra o povo, o proprio Mel. Esteves, um seu sobrinho, além de muitas pessoas feridas. O Club "Cupim" com a sua bandeira revolucionaria e intransigente, não pode furtar-se ao dever de congratular-se ao povo pernambucano pela attitude energica que manifestou no dia 1º Dezembro e lavar no livro de suas actas um voto de louvor aos benemeritos cidadãos abolicionistas que em alguns minutos estavam dispostos a sacrificar as suas proprias vidas contanto que um milhão de homens escravizados tivessem como-defesa a palavra do Dr. Jm. Nabuco, o vulto mais eminente da patria brasileira.

Minas Geraes

No mesmo dia 1º de Dezembro alguns de nossos socios auxiliares que estavam na Varzea sabendo que estava preso a um tronco no Eng. S. João do BARÃO DE MURIBECA, um pobre homem escravo para lá se dirigiram e o livraram do barbaro castigo, trazendo-o para esta Capital acompanhado de 70 e tantos companheiros que não se quizeram mais sujeitar a um Senhor. O club o Cupim agradece ao socio Acarape que capitaneou o grupo assim como a todos que o auxiliaram o serviço prestado a Grande Causa.

Minas Geraes
Ceará

ACTA

DA 1.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM", EM 22 DE 1885 — 29 ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS

PRESIDENCIA CEARÁ

Presentes os Socios Ceará, Matto Grosso, R^o Gde. do Sul, Goyaz, Amazonas, Alagôas e Minas Geraes, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e fez algumas considerações acerca da necessidade imperiosa do Club para a completa victoria da ideia abolicionista. Em acto continuado usou da palavra o socio Matto Grosso, dizendo que na interrupção dos trabalhos do Club alguns "inglezes" foram remettidos para a terra dos livres. O Socio R. Grande do Sul propoz e foi acceito que a Directoria continuasse a mesma do anno transacto, os nomes de "guerra" também fossem os mesmos e o numero de socios fosse limitado e não foi acceito. Resolveu-se também de commum accordo que se lavrasse na acta um voto de "desprezo" ao projecto anti-abolicionista do "fazendeiro" Saraiva e o Club Cupim continuava em sua tenaz resistencia contra os miseraveis escravocratas, que hypocritamente procuram obstar a marcha progressiva da remissão dos captivos. Resolveu-se também que se annunciasse a existencia do Club do seguinte modo que foi publicado no "Jornal do Recife" — "O Club Cupim, não tendo cõr politica, continúa a trabalhar da remissão dos captivos. Reunião no pãu de Pinho". Não havendo nada mais a tratar o Sr. Pte. encerrou os trabalhos as 8 horas da noite marcando nova reunião para o dia 30 do corrente as 11 horas do dia.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente, que assigno.
 App. Ceará
 Minas Geraes.

ACTA

DA 2.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 30 DE AGOSTO DE 1885 — 29
 ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS
 PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 11 horas da manhã presentes os socios Ceará, Matto Grosso, R^o Gde. do Sul, Amazonas, Sta. Catharina, Pernambuco, Goyaz, S. Paulo, o Sr. Presidente inicia os trabalhos e propõe que se faça a eleição dos membros da Directoria e que o número de socios seja de 21 ficando porem 12 constituindo a parte activa do Club. A casa approvou unanimemente. Passando-se a eleição ficou a Directoria assim composta. Chefe: Ceará — Vice-Chefe — Matto Grosso — Secretario — Minas Geraes — Thezoureiro — São Paulo — Procudor. — Pernambuco — 1.^o Fiscal Amazonas — 2.^o Dito — Alagôas — 3.^o Dito — Bahia — Supes. — Sta. Catharina, Goyaz, Paraná — Maranhão — O Sr. Presidente propoz ainda que cada um dos Srs. Socios tenha um certo numero de homens para os trabalhos do Club — que a mensalidade continue a ser de 35000, que se faça uma "remessa de inglezes" na barcaça Camelia — que se estabeleçam novos signaes ficando também resolvido que a senha do Club seja "Amor e Patria."

Foram excluidos do quadro todos aquelles socios que desprezaram o Club ficando os mesmos nomes das Provincias como titulos de guerra porem mudados para alguns dos associados.

Nesta sessão tomarão posse e foram iniciados nos signaes e em tudo que diz respeito aos fins do Club: — S. Paulo, Goyaz e Sta. Catharina.

O Sr. Procurador ficou incumbido de alugar a casa para o Club e tratar da cobrança das mensalidades. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos marcando o dia 3 para nova reunião.

Eu, Minas Geraes — Secretario do Club Cupim fiz a presente que assigno.

Ceará

Minas Geraes

ACTA

3.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 3 DE SETEMBRO DE 1885. 29
 ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS

RESIDENCIA DE CEARÁ

Presentes os socios Ceará, Sta. Catharina, Matto Grosso, Goyaz, Maranhão, S. Paulo, Amazonas, Pernambuco e Minas Geraes o Sr. Pte. inicia os trabalhos. É concedida a palavra ao Sr. Procurador, o qual scientificou ao Club que havia procurado uma casa para refugio de inglezes mas julgando-a essencialmente humida não a tinha alugado.

Em seguida usou da palavra o Sr. Vice-Chefe, fazendo sentir ao Club que não trouxera o seu balancete relativo ao cargo de Thez. que exercera. O Sr. Presidente em breves palavras faz ver aos novos socios que o "Club Cupim" não tem Estatutos, sendo o seu unico fim a libertação dos escravos por todos os meios. O Sr. Pdor. usando ainda da palavra manifesta que o socio Piauhhy quer continuar assim como o socio contribuinte "Rochedo."

Foi resolvido de commum accordo e por intermedio dos socios S. Paulo, Maranhão e Amazonas, e Goyaz o seguinte:

1º Que se institua um Club filial no Poço da Panella, 2º Que se mandem retirar do referido lugar, quanto antes, os inglezes existentes. 3º Que o Sr. Thezoureiro fique auctorizado a estabelecer o mencionado Club, de pessoas de sua inteira confiança, 4º Que se officie ao Sr. A.: J.: de O.: pedindo que por seu intermedio venham os instrumentos de supplicio, encontrados a pouco na Prov. da Parahyba, 5º Que se institua um monumento com esses instrumentos de tortura, q. certamente farão corar de indignação e pejo os nos. vindouros, pelos erros e infamias da escravidão! 6º Que em todas as sessões, os socios dessem qualquer quantia para o dito monumento. O Sr. Chefe expondo algumas razões, pelas quaes não pode continuar na Presidencia do "Club", pede a sua demissão, sendo aclamado o illustre

socio Sta. Catharina que em phrases convictas, agradece a prova de consideração dos seus companheiros de lucta. É convidado a tomar posse e occupa a cadeira presidencial dizendo ainda aos socios auxiliares presentes, algumas palavras de animação. O Sr. Thezoureiro fazendo arrecadação do dº para o monumento a escravidão, fez ver a casa que tem em mãos a quantia de 480 rs. mas que completará a de 1000 rs. O Sr. Pte. louva-o pr. este acto.

Pagaram as suas mensalidades de 7brº os socios: Ceará, Sta. Catharina, Goyaz, Matto Grosso, Pernambuco, S. Paulo e Minas Geraes.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Pte. encerra os trabalhos, marcando o dia 10 para nova reunião.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente que assigno.

App. Minas Geraes

ACTA

DA 4.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 10 DE SETEMBRO DE 1885 2º
A. DA REDEP.ção DO CEARÁ E AMAZONAS

PRES.: DE STA. CATHARINA

As 7 horas da noite presentes os socios Sta. Catharina, Ceará, Rº Gde. do Sul, S. Paulo, Amazonas, Sergipe e Minas-Geraes e 4 aux. o Sr. Pte. iniciou os trabalhos. Usando da palavra o socio Minas-Geraes, pede ao Sr. Pte. que substitua o socio Paraná no cargo de Substituto Fiscal pelo socio Rio Gde. do Sul, que fez algumas ponderações mostrando não ser de utilidade tal resolução. O Sr. Pte. submete a casa que approva a proposta. — O Socio Ceará, fazendo entrar na sala um cavalheiro, apresenta-o como digno de pertencer ao Club, o qual unanimemente recebe jubiloso o novo consocio que fica conhecido pelo pseudo

nymo de Rio de Janeiro; e é iniciado nos mysterios do "Cupim".
 — O Sr. Pte. faz sciente ao Club que encontrou uma casa no Pa-
 teo do Carmo, a qual offerece vantagens, mas que ainda não se
 entendeu com o proprietario. — Em seguida o Socio Aux. Beberi-
 be scientifica que os aux.: têm em mente tirar uma escrava do
 Sr. Vice-Pte. da Prov.^a É felicitado e auctorisado a realizar es-
 sa ideia. — O Socio Maranhão pede ao Club toda energia para
 um tal Marcolino, celebre CAPITÃO DE CAMPO. Ficam tambem aucto-
 risados os Aux.: a darem uma lição de mestre em occasião oppor-
 tuna. Pelo mesmo socio é offerecido uma colleção de instrumen-
 to de supplicio para o monumento a escravidão.

O Sr. Procurador entrega ao Thezoureiro a quantia de tres
 mil reis (3\$000) mensalidade do socio Maranhão.

Foram resolvidas outras questões e não havendo nada mais
 a tratar o Sr. Pte. encerrou os trabalhos, marcando o dia 14
 de Setembro.

Eu Minas Geraes, fiz a presente que assigno.

Santa Catharina

ACTA DA SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 10 DE SETEMBRO DE 1885.

Presentes na sêde social — "Cearã", "S. Catharina", "Bahia"
 "Matto-Grosso", "S. Paulo", "Pernambuco", "Rio Grande do Sul" e
 os auxiliares abre o Chefe a sessão.

Por falta do Sr. Secretario deixa de haver acta.

O socio "Matto-Grosso" apresenta o seu balancête e entrega
 a thesouraria a "S. Paulo", ultimamente eleito.

O novo Thezoureiro apresenta as chaves de uma casa que pre-
 tendia alugar por 25\$000 mensaes para a sêde do Club. Nada se
 resolve a esse respeito.

A thesouraria recolhe o Sr. Procurador a quantia de 6\$000
 de mensalidade dos socios "Bahia" e "Rio Grande do Sul".

Para o monumento arrecada-se a quantia de 1\$410 rs. que fi-
 cou recolhida a mesma thesouraria.

São apresentados e acceitos:

Pelo auxiliar "Cametã": Lino, que tomou o nome de "Ipojuca"; Nicolau — "Jaqueira"; José — "Matriz da Varzea".

Nada mais havendo a tratar-se encerra o Chefe a sessão, marcando o dia 23 para nova reunião. Eu, "Rio Grande do Sul", Secretario interino esta escrevi e assigno.

Santa Catharina
Rio Grande do Sul

ACTA

DA 6.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 23 DE 7BRº DE 1885. — 2ªA.
DA R. DO C. e A.

PRESIDcia. DE ST.^a CATHARINA

As 7 1/2 horas da noite presentes os socios Sta. Catharina, Cearã, Matto Grosso, S. Paulo, Rº Gde. do Sul, Pernambuco, Amazonas, e Minas Geraes o Sr. Chefe iniciou os trabalhos. Usando da palavra o socio Cearã, participou ao Club que havia expedido 10 inglezes para a terra dos livres, completando assim o numero de 1649! O Socio Pernambuco pede um voto de louvor aos auxles. Acarape, Beberibe e Guararapes, por terem auxiliado de um modo vantajoso o ultimo embarque. O Sr. Procurador presta contas da expedição tendo se gasto a quantia de 12\$500.

O Socio aux. Acarape scientifica ao Club que um tal "Mel. Major", celebre "alcoviteiro" dos nossos adversarios falara a respeito do ultimo embarque. O Club auctorizou a maior vigilancia e no caso de "duvidas a manobra de suas armas". O Socio Rº Gde. do Sul apresenta um requerimto. pedindo para que seja elevado a cathegoria de effectivo o aux.: Ipojuca, foi addiado o requerimento. O Socio Minas-Geraes pede para que sejam nomeadas commissões no intuito de regularem o embarque. Foi acceita a proposta, ficando assim organizada a Comissão: Matto-Grosso, Amazonas, Cearã, Pernambuco, Minas-Geraes, Rº Gde. do Sul —

Commissão Aux: Acarape, Jaqueira, Ipojuca, Catucã, Guararapes — Foram apresentados e iniciados os seguintes auxiliares: Por Acarape — Olinda, Magdalena, Sta. Anna, Por Guararapes — Prazeres, Jaqueira, Barra-Grande. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Pte. encerrou os trabalhos marcando nova reunião.

Eu, Minas Geraes, Secretario fiz e assignei.

Minas Geraes
Santa Catharina

ACTA

DA 7.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" em 8 de OUTUBRO DE 1885, 29
ANNO DA R. DO CEARÃ E AMZ.as

PRESIDENCIA DE Sta. CATHARINA

Comparecendo os socios: Sta. Catharina, Cearã, S. Paulo, Rio Gde. do Sul, Pernambuco, Minas Geraes e 5 aux. o Sr. Presidente iniciou os trabalhos.

Pediram a palavra, no intuito de tratar de negocios de grande interesse para o Club, os socios: Rio Gde. do Sul, Cearã e S. Paulo. O primeiro pediu que se censurasse os aux.: Jaqueira, Ipojuca, Cotucã e Pacatuba por não terem comparecido no ponto do ultimo embarque. O segundo para communicar ao Club que uma pessoa tem em seu poder uma escravinha para dar o conveniente destino — o Club auctorisou a remessa para a Terra dos Livres na primeira oportunidade. O ultimo para requerer que os novos associados contribuisssem na entrada com a quota de 5\$000: ficando esta quantia considerada como uma joia. O Socio aux.: Acarape presta contas do ultimo embarque de inglezes, gastando-se apenas 600 rs. O Sr. Thesoureiro apresenta o seu balancete mensal: assim concebido.

Stº 30 — pagarão 10 socios a 3\$000	30\$000
Despendeu-se	12\$500
Saldo em Caixa	rs17\$500
Stº 30 Recebido para o monumto.	7.070
C.C. 8 — 8brº 85.	

S. Paulo

Em seguida o socio Ceará faz vêr ao Club que um "inspector de quarteirão", um simples "mequetrefe" político e desprezível "onze letras" do escravagismo, teve a petulancia de indagar do nome dos moradores do predio da Rua da Moeda 11 que já se acha occupado por "soldados" do Club. O digno socio, reprehendeu se veramente o tal "biliguim" e o Club elogiou o seu procedimento. O Club resolve em seguida censurar os socios que não compareceram.

O Sr. Pdor. entrega 17\$500 ao Sr. Thez: proveniente da mensalidade de 7brº dos socios Piauhy, Rº de Janeiro; e de 8brº dos socios Sta. Cath.: e Ceará.

Ainda o socio Ceará pede que seja admittido o Cocheiro Adeo dato como socio aux. pelo comportamento altamente nobre que teve na occasião de serem refugiados alguns inglezes.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. Pte. scientifica, que o Club se fez representar na residencia do Exmo. Sr. Dr. J. M. no dia de sua chegada, saudando-o em nome dos captivos esses desventurados sujeitos ao capricho dos "larapios" da liberdade humana. A Commissão foi composta dos socios Sta. Catharina; Ceará, S. Paulo, Pernambuco, Goyaz, Maranhão, Bahia e Minas Geraes, sendo este ultimo o orador.

Foi depois encerrada a sessão marcando-se o dia 15 para nova reunião.

Eu, Minas Geraes fiz a presente que assigno.

Santa Catharina

ACTA DA SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 15 DE OUTUBRO DE 1885
 - (2º ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS) -

PRESIDENTE DO CHEFE S. CATHARINA

Presentes na sede social S. Catharina, Ceará, M. Grosso, Piauí, Rio de Janeiro, S. Paulo, Amazonas, Pernambuco, Goyaz, Rio Grande do Sul e Maranhão e 17 auxiliares, dá o Chefe começo aos trabalhos às 7 1/2 hs. da noite.

É lida e approvada a acta da sessão de 8 do corrente, declarando o Sr. Secretario interino não haver expediente. O socio Pernambuco pede a leitura da relação dos acontecimentos eleitoraes do 1º de Dezembro de 1884, chamando a attenção do S. D. J. M., que se acha presente e toma o nome de Alagoas. O Socio Ceará apresenta o S. L. M. e fica com o nome de guerra - Espirito Santo.

Pede a palavra o socio Goyaz, que desculpa o seu não comparecimento às ultimas sessões e dá parte de uma diligencia que fez para a Provincia de Alagoas, termina pedindo menção na acta do elogio que faz ao chefe auxiliar Acarape, que nessa occasião bons serviços prestou. O socio Alagoas agradecendo sua admissão no Club offerece seus serviços de roedor, depois de dizer algumas palavras sobre a resolução do problema servil.

Propõe que se escolha uma pessoa de probidade e que offereça garantias para fundar uma "colonia ingleza" no Amazonas, fazendo-se desta cidade a remessa dos trabalhadores, para auxilio da qual deve o director da colonia entrar com uma pequena parte dos lucros que tirar.

Propõe que se lance uma contribuição sobre os socios e que estes a estendam a seus amigos, conhecidos e por meio de subscrições para todos os fins.

Propõe que uma commissão do Club se dirija às sociedades abolicionistas da Capital, pedindo para auxiliar o Club por todos os meios a seu alcance.

Os socios Ceará e Piauí dão parte de diligencias que fizeram.

Acarape, chefe auxiliar, apresenta Gyro, que toma o nome de Cordeiro; Fortunato — Chacon; — João — Cabocõ; — Antonio — Estrada Nova; Vicente — Lucca; sendo todos acceitos.

Acarape communica que o auxiliar Cametã soltou um inglez das mãos de um capitão de campo.

O Sr. Procurador entrega ao Sr. Thezoureiro a quantia de 12\$000, de mensalidades dos socios: Amazonas, do mez de Setembro; Rio Grande, digo Rio de Janeiro, Pernambuco, Matto Grosso, de Outubro. — Para o monumto; 2\$000. Ficou addiada uma conta apresentada pelo socio Matto Grosso.

O Chefe marca reunião para quinta-feira 22 do corrente e declara encerrada a sessão por nada mais haver a tratar-se.

Eu, Rio Grande do Sul, servindo de Secretario esta fiz assigno.

Recife, e Secretaria do C.C. em 15 de Outubro de 1885.

Rio Grande do Sul
Santa Catharina

Ignacio von Doellinger.

ACTA

DA 9ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 22 DE OUTUBRO DE 1885.
2ª A. DA REDEMPÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS

PRESIDENCIA DE STA. CATHARINA

Comparecendo os socios: Sta. Catharina, Ceará, Rõ de Janeiro, S. Paulo, Paranã, Matto Grosso, Rõ Gde. do Sul, Bahia, Piahy, Espirito Santo, Pernambuco, Amazonas e Minas Geraes o chefe inicia os trabalhos. É lida a Acta da sessão transacta e é approvada unanimemente. — Usando a palavra o socio Ceará apresenta ao Club o Ilmo. Sr. Ignacio von Doellinger, distincto abolicionista do Rio de Janeiro, presidente do Club "Abraham

Lincoln e membro da Confederação abolicionista". O Sr. Presidente saúda ao ilustre batalhador e pede-lhe que deixe na Acta das Sessões, gravado o seu nome digno de atenções e respeitos. O Sr. Doellinger agradece as provas inequívocas de consideração prestadas pelo "Club Cupim" e faz votos pela sua prosperidade. — Ainda o socio Ceará lê cartas de interesse do Club vindas da provincia do Ceará as quaes destroem completamente os infundados boatos de capturas dos infelizes e escravizados que naquela Provincia se acham refugiados das garras dos "bandidos" — O Socio Pernambuco em seguida pede que se nomeie uma comissão directora do proximo embarque, a qual ficou assim organizada: Bahia, Piahy, Amazonas, Maranhão, Rô de Janeiro e Minas Geraes. — Auxs. Mucuripe, Cametã, Tamarineira, Pacatuba, Beberibe. — O Sr. Presidente participa que foi em companhia dos socios Matto Grosso e Ceará, tratar da liberdade de um homem, mas que o seu "pretense senhor"!! resolvera "não" libertal-o, pouco se lhe dando com a vida do "escravizado" que terá o direito de procurar a vida. — Pede tambem a palavra o socio Goyaz e expõe o seguinte facto: o Sr. Carls, Lythographo, tendo em sua casa uma infeliz mulher escravizada, appareceu um individuo estúpido e detestavel como a propria escravidão, no intuito de capturar a desditosa mulher. Mas não estando o Sr. Carls em casa e unicamente a sua distincta filha, esta recusou-se formalmente a entregar a "escrava" e logo depois afrontando todos os perigos e sem que os seus Paes soubessem, trouxe a mulher para a cidade e refugiou-a em uma casa conhecida. O Sr. Carls ao chegar em casa teve sciencia do facto e a rogo de sua digna filha, alcança a libertação da mulher por 100\$000.

O Club "Cupim" lavra em sua Acta um voto de louvor e resolve cumprimentar a Exma. Sra. D. Francisca Carls — ; heroína digna de applausos dos verdadeiros abolicionistas. — Em contrario a este voto censura o Sr. "Portella" filho (pr. alcunha para suja) pelo comportamento miseravel que teve aconselhando o "pretense senhor" da escrava, a libertal-a pr. 900\$000, segundo a tabella da lei execranda do fazendeiro — "saraiva"!

O Sr. Presidente, communica, que acaba de receber: 10\$000 de Tiburtino, 25\$000 pr conta de uma familia de inglezes

— 75\$000 de Victorino — O Sr. Pdor. faz entrega das mensalidades de 8brº de Rio Gde. do Sul e Piaúhy. O Socio Bahia pede informações sobre o embarque. O Sr. Pte. apresenta uma conta de Matto-Grosso — é addiada — O Socio Rº Gde. do Sul pede uma licença de 4 mezes, por ter se seguir para a Bahia no proximo paquete.

Não havendo mais assumpto a tratar-se o Sr. Presidente eno cerra os trabalhos, marcando o dia 28 para nova reunião.

Eu, Minas Geraes, fiz a presente que assigno.

Minas Geraes

ACTA

DA 10.^a SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 19 DE NOVEMBRO DE 1985.
2º A. DA R. do C. e A.

PRESIDENCIA DE STA.CATH.

Presentes os socios Sta. Cath., Ceará, Matto-Grosso, Pernambuco, S. Paulo, Goyaz, Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes — O Sr. Pte. iniciou os trabalhos.

Obteve a palavra o socio Goyaz e disse ter em sua casa um escravidado, em favor do qual emprega todos os esforços no intuito de alcançar a liberdade do mesmo. Depois de algumas ponderações feitas pelo Sr. Pte. é posta a votos a proposta de dissolução do Club. Usaram da palavra a respeito da proposta : Ceará e Matto-Grosso. O Sr. Pdor. entrega ao Sr. Thez: a quanta de 34\$000, sendo 25\$ de um inglez e 9\$000 das mensalidades de 8brº de Amazonas, Pará e Bahia. O Sr. Pte. marca o dia 12 para a ultima reunião, na qual serão apresentadas todas as contas e tomadas em consideração algumas ideias tendentes a prosperidade da grande Causa Abolicionista.

Em conclusão o Secretario fez sciente a todos os auxs. das

resoluções do Club.

Eu Minas Geraes fiz e assigno.

Minas Geraes

NOTA: — Em uma das paginas finais do livro de atas havia o seguinte registro: —

Tirada da escrava de Muniz de Barro por causa da portaria que baixou.

O facto de João Victor.

O fam. de luto.

O negro na vela.

A mulata caiada.

O negro do Chico Loanda de bahiana.

O mulato do dr. Amorim.

A negra do Jaboaão mascarada.

A negra do Barão de A. Bellas.

O negro do Arariba.

O negro vestido de marinheiro.

A prisão do mulato Chagas em Natal.

O facto do Giriquity Samico e mulata do Maia.

O caso na casa do Faicão.

O facto do mulato Mathias.

O facto do negro do Pitanga.

O facto do negro do Miguel Felipe Galvão.

O facto de Mel. J. Machado.

O facto do escravo da Baroneza de Amaragy.